
ANA CLAUDIA FERREIRA CEZARIO

**O HOMEM COMO VÍTIMA DA VIOLÊNCIA POR SUA
PARCEIRA ÍNTIMA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA-MG**

Orientador: Lélío Moura Lourenço

Juiz de Fora, 2014.

Ana Claudia Ferreira Cezario

**O HOMEM COMO VÍTIMA DA VIOLÊNCIA POR SUA
PARCEIRA ÍNTIMA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA-MG**

Dissertação de mestrado apresentada
ao Programa de Pós- Graduação em
Psicologia como requisito parcial à
obtenção do título de mestre em
Psicologia por Ana Claudia Ferreira
Cezario; Lélío Moura Lourenço

Juiz de Fora, 2014.

Ana Claudia Ferreira Cezario

**O HOMEM COMO VÍTIMA DA VIOLÊNCIA POR SUA
PARCEIRA ÍNTIMA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA-MG**

Dissertação defendida e aprovada, em onze de fevereiro de 2014, pela banca constituída
por:

Prof. Dr. Lelio Moura Lourenço - Universidade Federal de Juiz de Fora
Avaliador 1

Prof. Dr. Paulo Rogério Meira Menandro – Universidade Federal do Espírito Santo
Avaliador 2

Prof. Dra. Maria Elisa Caputo Ferreira – Universidade Federal de Juiz de Fora
Avaliador 3

Juiz de Fora, 2014

Dedico este trabalho ao meu esposo Diogo Simões

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter iluminado minha caminhada para que eu chegasse até aqui.

Ao meu Orientador e Professor Lélío Moura Lourenço, pela paciência, ensinamentos e pela oportunidade de iniciar meus trabalhos na temática da violência quando ainda estava no terceiro período da graduação;

As alunas Laís e Natalice, pela participação nesta pesquisa, presenças essenciais para que este trabalho fosse realizado com sucesso;

Ao amigo Daniel pela amizade, companhia e ajuda durante todo o percurso do mestrado;

À amiga Carla Gebara, por ter me ensinado os primeiros passos teóricos na temática da violência;

À amiga Fernanda Bhona pelo apoio abrindo as portas para início da minha coleta;

Aos colegas da turma PPG 2012-2014 pelos momentos de descontração e amizade;

Aos amigos do NEVAS pela companhia nos estudos e pesquisas;

Aos amigos do Centro de Prevenção à Criminalidade pela participação neste estudo;

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES pelo fomento através da concessão de bolsa de estudos;

Ao meu esposo Diogo pelo infinito apoio, pela inspiração e exemplo de carreira acadêmica;

À minha família pela força, carinho e compreensão essenciais para esta vitória;

A todos os meus amigos e parentes que perto ou longe também contribuíram para que este trabalho fosse realizado.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Locais de atendimentos aos homens vítimas de VPI e o sexo dos respondentes

Tabela 2. Atendimento a homens vítimas da VPI relacionado à formação e sexo dos entrevistados

Tabela 3. Conhecimento fora do trabalho dos entrevistados de homens vítimas da VPI

Tabela 4. Opiniões dos entrevistados acerca da possibilidade da Lei Maria da Penha de ser usada como ganho secundário

Tabela 5. Possibilidade da Lei Maria da Penha ser usada como ganho secundário relacionada ao sexo e ao local de trabalho dos entrevistados

Tabela 6. Possibilidade da Lei Maria da Penha ser usada como ganho secundário relacionada ao sexo e à área de formação dos entrevistados

Tabela 7. Entendimento da VPI através das unidades de registros apontadas pelos entrevistados e suas respectivas categorias de análise

Tabela 8. Principais vítimas da VPI apontadas pelos entrevistados

Tabela 9. Principais agressores da VPI apontados pelos entrevistados

Tabela 10. Tipos de VPI apontadas pelos entrevistados

Tabela 11. Tipos de violência específica contra o homem apontadas pelos entrevistados

Tabela 12. Motivações à violência contra o homem perpetrada por sua parceira íntima

Tabela 13. Descrições de casos de VPI contra o homem atendidos pelos entrevistados

Tabela 14. Abuso de substâncias envolvidas nas situações de VPI contra o homem

Tabela 15. Intervenções realizadas pelos entrevistados às situações de VPI contra o homem

Tabela 16. Visões dos entrevistados acerca da Lei Maria da Penha

Tabela 17. Opiniões dos entrevistados de como as mulheres podem usar a Lei Maria da Penha em benefício próprio

Tabela 18. Justificativas dos entrevistados acerca da insuficiência dos serviços disponibilizados às vítimas e agressores da VPI no município de Juiz de Fora

Tabela 19. Três primeiras questões do instrumento de rastreamento aplicado nos pacientes homens do CPA.

Tabela 20. Tipos específicos de violência rastreados pelo instrumento aplicado aos homens pacientes do CPA

Tabela 21. Perfil sociodemográfico dos homens vítimas de violência por suas parceiras íntimas

Tabela 22. Perfil socioeconômico dos homens vítimas de violência por suas parceiras íntimas

Tabela 23. Padrão de uso de substâncias e a presença de doenças crônicas nos homens vítimas da VPI entrevistados

Tabela 24. Entendimento de violência doméstica por parte dos homens vítimas de VPI

Tabela 25. Motivações apontadas pelos homens vítimas da VPI para ocorrência da mesma

Tabela 26. Principais vítimas e agressores da VPI apontados pelos homens vítimas

Tabela 27. Principais tipos de violência existentes na VPI apontados pelos homens vítimas

Tabela 28. Relatos da violência sofrida pelos entrevistados perpetrada por suas respectivas parceiras íntimas

Tabela 29. Busca de ajuda pelos homens vítimas após a agressão sofrida por suas parceiras íntimas

Tabela 30. Relação dos homens vítimas da VPI com as suas agressoras

Tabela 31. Visão dos homens vítimas de VPI sobre a Lei Maria da Penha

Tabela 32. Qualidade dos serviços de atendimento às vítimas e agressores da VPI de acordo com a opinião dos homens entrevistados

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – Aprovação Comitê de Ética de Pesquisa com Seres Humanos

ANEXO II – Carta de Autorização para Coleta de Dados

ANEXO III – TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

ANEXO IV – Questionário Semiestruturado para Entrevista com os Profissionais e Estagiários do Serviço Social e Psicologia

ANEXO V – Questionário Semiestruturado para Rastreamento de Homens Vítimas da Violência entre Parceiros Íntimos

ANEXO VI – Roteiro Semiestruturado para Entrevista com os Homens Vítimas da Violência entre Parceiros Íntimos

ANEXO VII – Questionário Sócio Demográfico para os Homens que se Definirem como Vítimas da Violência entre Parceiros Íntimos

ANEXO VIII - Questionário Sócio Demográfico para os Profissionais e Estagiários da Psicologia e do Serviço Social

ANEXO VIII – Transcrição das Entrevistas com os Homens Vítimas de Suas Parceiras Íntimos

RESUMO

ABSTRACT

LISTA DE ANEXOS

SUMÁRIO

1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA.....	2
1.2	VIOLÊNCIA.....	2
1.2.1	<i>Violência e a psicologia social.....</i>	3
	Explicações biológicas da violência.....	3
	Explicações psicológicas da violência.....	4
1.2.2	<i>Tipologia da violência.....</i>	5
1.2.3	<i>Violência e saúde pública.....</i>	6
1.3	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	7
1.3.1	<i>Caracterização.....</i>	7
1.3.2	<i>Tipos de violência entre parceiros íntimos.....</i>	9
1.3.3	<i>Vítimas e agressores da violência entre parceiros íntimos.....</i>	9
	Lei Maria da Penha.....	10
1.3.4	<i>Álcool e a violência entre parceiros íntimos.....</i>	11
1.4	VIOLÊNCIA ENTRE PARCEIROS ÍNTIMOS CONTRA O HOMEM.....	12
1.5	LOCAIS DE ATENDIMENTOS À VIOLÊNCIA ENTRE PARCEIROS ÍNTIMOS NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA – MG.....	14
1.5.1	<i>CRAS.....</i>	14
1.5.2	<i>CREAS.....</i>	15
1.5.3	<i>Centro de Prevenção à Criminalidade.....</i>	15
1.5.4	<i>Fórum de Juiz de Fora.....</i>	16
	<i>Instituição jurídica abarca as Varas da Infância e Juventude, de Família e Criminal. Assim como nas outras instituições, também no Fórum estiveram presentes profissionais da Psicologia e do Serviço Social, sendo todos convidados a participar da pesquisa.....</i>	16
1.5.5	<i>Delegacia de Proteção e Orientação à Família.....</i>	16
2.1	OBJETIVO GERAL.....	18
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
3.1	DESENHO.....	18
3.2	PARTICIPANTES.....	18
3.3	COLETA DE DADOS.....	20
3.3.1	<i>Instrumentos.....</i>	21
	Juízes para Avaliação do Instrumento.....	22
	Instrumento para entrevista dos profissionais e estagiários.....	23
	Questionário sócio demográfico para entrevista dos profissionais e estagiários.....	24
	Instrumento para rastreamento de homens vítimas da violência entre parceiros íntimos.....	24
	Instrumento para entrevista com os homens que se apresentaram como vítimas da violência entre parceiros íntimos.....	24
	Questionário sociodemográfico dos homens vítimas da VPI.....	25
3.4	ANÁLISE DE DADOS.....	25
3.5	ASPECTOS ÉTICOS.....	26
4.1	RESULTADOS REFERENTES À AMOSTRA DE PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DE PSICOLOGIA E DO SERVIÇO SOCIAL.....	27
4.1.1	<i>Estatística Descritiva.....</i>	27
	Questionário Semiestruturado.....	29
4.1.2	<i>Análise de Conteúdo.....</i>	36
	Questionário Semiestruturado.....	36

4.2 RESULTADOS REFERENTES À AMOSTRA DE HOMENS VÍTIMAS DA VPI	59
4.2.1 <i>Estatística Descritiva</i>	60
Questionário de Rastreamento aos Homens Vítimas	60
Questionário Sociodemográfico dos Homens Vítimas Rastreados	62
4.2.2 <i>Análise de Conteúdo</i>	66
Entrevistas Homens Vítimas da Violência Perpetrada por Suas Parceiras Íntimas	66
5.1 AMOSTRA PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS.....	80
5.2 AMOSTRA HOMENS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA POR SUAS PARCEIRAS ÍNTIMAS.....	86
ANEXOS	99
ANEXO I	99
ANEXO II	100
ANEXO III	101
ANEXO IV	103
ANEXO V	106
ANEXO VI	107
ANEXO VII	108
ANEXO VIII	108
ID: 003	110
ID: 005	113
ID: 006	118
ID: 007	127
ID: 019	129
ID: 020	131
ID: 021	133
ID: 022	135

Cezario, A. C. F. (2014). O homem como vítima da violência por sua parceira íntima no município de Juiz de Fora - MG. 150 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal de Juiz de Fora.

Resumo

A violência entre parceiros íntimos (VPI) é um fenômeno social e um problema de saúde pública. Entretanto, na maioria dos casos, esta é abordada apresentando apenas a mulher como vítima e homem como seu respectivo agressor. Assim a presente pesquisa teve como objetivo levantar e identificar dados em relação à VPI contra o homem, perpetrada por suas parceiras, no município de Juiz de Fora – MG. Foram utilizados dados qualitativos através de entrevistas semiestruturadas autoaplicadas em 40 profissionais e estagiários da psicologia e serviço social e transcrições de entrevistas individuais com 8 homens vítimas de suas parceiras. Para análise utilizou-se a estatística descritiva e a Análise de Conteúdo de Bardin (2011). Dos resultados encontrados 95.0% dos profissionais e estagiários informaram acreditar na possibilidade do homem ser vítima da VPI e 37.5% afirmaram já terem atendido homens nesta situação. Quanto aos homens vítimas de suas parceiras íntimas, a violência psicológica, o controle do comportamento e a violência física foram as categorias mais apontadas em relação à agressão sofrida. Através deste estudo, percebe-se a existência da VPI contra o homem no município de Juiz de Fora – MG e a necessidade de novos estudos que possam identificar e levantar mais dados quanto a este tipo de específico de violência.

Palavras-chave: Violência entre parceiros íntimos, violência conjugal, violência doméstica.

Cezario, A. C. F. (2014). O homem como vítima da violência por sua parceira íntima no município de Juiz de Fora - MG. 150 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal de Juiz de Fora.

Abstract

The intimate partner violence (IPV) is a social phenomenon and a public health problem. However, in the most of cases, the violence is discussed only considering the women as victims and men as her respective aggressor. Thus this research aims to investigate and collect information about the intimate partner violence against man perpetrated by his partners in Juiz de Fora. We used qualitative data through self applied semi-structured interviews with 40 professionals and trainees of psychology and social work and singles interviews, recorded and transcribed with 8 male victims of IPV. For analysis, we used descriptive statistics and content analysis of Bardin (2011). Of the founded results 95.0% of professionals and trainees said has believed in the possibility of man to be a victim of IPV and 37.5% affirmed had already attended men in this situation. In relation to men who were victims of their partners, psychological violence, controlling behavior and physical violence were most frequently categories which have been mentioned relative to suffered aggression. Through this study, we notice the existence of IPV against men in the city of Juiz de Fora - MG and the necessity of new studies that should be identify more information on this specific type of violence.

Keywords: Intimate partner violence, spousal abuse, domestic violence

CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização da Pesquisa

A ideia deste trabalho é resultado das diversas pesquisas sobre vários aspectos da violência doméstica desenvolvida pelo Pólo de Pesquisa em Psicologia Social e Saúde Coletiva, da Universidade Federal de Juiz de Fora – MG, do qual participei durante quatro dos cinco anos da graduação.

Em 2005 foi criado o grupo de estudos e pesquisas VIOCRID – Violência contra Crianças, Adolescentes e Idosos, no qual foram realizadas pesquisas com profissionais de saúde, com o objetivo de investigar suas crenças e comportamentos relacionados à violência no município de Juiz de Fora – MG. Neste grupo tive a experiência de participar da fase final de análise dos dados (Lourenço, Cruvinel, Almeida & Gebara, 2010).

Já em 2008, através de um trabalho de iniciação científica em parceria com o Programa de Pós Graduação em Psicologia da UFJF, realizamos a pesquisa que tinha como objetivo identificar as crenças de agentes comunitários de saúde do município de Lima Duarte – MG em relação à violência doméstica contra crianças e adolescentes (Gebara, 2009). O projeto foi finalizado em 2009 com a defesa da dissertação.

Ainda no ano de 2009, em parceria com o Professor e Doutor Telmo Mota Ronzani, foi desenvolvido o projeto de pesquisa e extensão *Disseminação de Práticas de Saúde em Municípios de Pequeno e Médio Porte*. Projeto que já vinha sendo realizado em anos anteriores com a temática de álcool e drogas e que em 2009 passou a ser relacionado também à questão da violência doméstica, com destaque para a violência entre parceiros íntimos contra a mulher. O mesmo tinha como objetivo realizar capacitações com profissionais de saúde da ESF – Estratégia de Saúde da Família, na época denominada Programa de Saúde da Família, e acompanhamentos semanais durante três meses com os profissionais. Ao final do trabalho aplicava-se um questionário para identificar as mudanças de crenças e atuações dos profissionais. No ano de 2009, a pesquisa foi realizada em três municípios mineiros de pequeno porte e em 2010 em uma cidade de médio porte do estado do Rio de Janeiro. (Brum, 2011; Gebara, Cezario, Ronzani, & Lourenço, 2010)

Por fim, em 2011, através do estágio extracurricular realizado no Centro de Prevenção à Criminalidade no município de Juiz de Fora - MG tive a oportunidade de trabalhar juntamente a uma equipe multiprofissional de psicólogos, assistentes sociais e advogados. Neste local um dos serviços realizados era o atendimento a homens acusados pela Lei

Maria

da Penha (Brasil, 2006), o que me proporcionou o contato direto com os “agressores” da violência através de uma visão interdisciplinar. Entretanto, muitos destes relatavam também terem sofrido agressões de suas respectivas companheiras. Alguns afirmavam ainda serem chantageados e ameaçados por suas parceiras fazendo-nos crer na possibilidade de algumas destas mulheres estarem utilizando a Lei como ganho secundário e em função de seus interesses próprios.

Assim, fomos à busca de publicações em bases de dados nacionais e internacionais, acerca da violência contra o homem perpetrada por sua parceira íntima. Através da revisão sistemática foi realizada a minha tese de conclusão de curso (Cezario & Lourenço, 2013).

Assim, a partir destes trabalhos relacionados à temática da violência doméstica (contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos) e em função da criação da *Lei n. 11.340* (Brasil, 2006) denominada Lei Maria da Penha, de grande repercussão no Brasil, acreditamos ser relevante o estudo da violência entre parceiros íntimos de forma mais ampliada, abrangendo também a possibilidade do homem ser vítima da violência perpetrada por sua parceira íntima.

1.2 Violência

Etimologicamente, o termo violência “provém do latim *violentia*, relacionado a *vis* e *violare*, porta os significados de força em ação, força física, potência, essência, mas também de algo que viola, profana, transgride ou destrói.” (Xavier, 2008, p. 21). Neste sentido a Organização Mundial de Saúde define a violência como “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.” (Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi & Lozano, 2002, p. 5). Porém, muitas são as discussões no que se refere à intencionalidade da violência em função da dificuldade em definir a intenção de cometer o ato violento por parte do agressor ou não. Ainda nesta perspectiva a Organização Mundial de Saúde vai dizer que “a presença da intenção de usar a força não necessariamente significa que houve uma intenção de causar dano” (Krug et al., 2002, p.5). Na realidade, podem existir divergências entre a pretensão do comportamento, o ato em si e principalmente a consequência do ato praticado. É neste sentido que se enquadram as definições de crime doloso e culposo do Sistema Judicial, para cuja comprovação, são necessárias extensas investigações no intuito comprovar a intenção de causar o dano. Ainda assim, independentemente das reais intenções do agressor, o

ato cometido por intenção ou acidente, trará múltiplas consequências para o indivíduo que sofreu a agressão, para seus familiares e numa visão mais ampliada, para toda a comunidade em que vive.

Na cartilha “*Impacto da Violência na Saúde dos Brasileiros*” o Ministério da Saúde (Brasil, 2005) afirma que a violência traz prejuízos individuais e coletivos como danos, lesões, traumas e mortes. Ela ocasiona graves comprometimentos orgânicos e emocionais para os indivíduos, sociais para a população como um todo, e econômico, para o sistema de saúde e para o país. Neste sentido, são despendidas grandes quantias em função da violência, valores estes repassados para atividades terciárias, enquanto poderiam contribuir para ações primárias e secundárias de prevenção à violência e porque não a outros problemas da sociedade, caso esta temática já houvesse sido superada como um todo.

Desta forma, no intuito de diminuir os índices de violência, autores estudam e discutem a origem da mesma, criando teorias no sentido de tentar estabelecer suas causas e o que poderia originá-la. Ao longo do tempo, algumas disseram ser a violência um aspecto nato, outras apostaram na aprendizagem da mesma e outras ainda no aspecto biológico como um fator genético. Assim, apresentaremos a seguir algumas teorias importantes desenvolvidas no intuito de explicar o ato violento.

1.2.1 Violência e a psicologia social.

De acordo com Ferreira (2010, p. 51) “no decorrer de sua breve história, a Psicologia Social tem se caracterizado pela pluralidade e multiplicidade de abordagens teóricas adotadas como referenciais legítimos à produção de conhecimentos sociopsicológicos”. Nesta perspectiva, Rodrigues, Assmar e Jablonski na 29^a edição atualizada de seu livro *Psicologia Social* (2012) mencionam algumas tentativas de explicação da violência. Destacaremos aqui: a Biológica e a Psicológica.

Explicações biológicas da violência.

Muitas são as tentativas de justificar o comportamento agressivo através dos aspectos hereditário, genético e/ou fisiológico do ser humano. São imagens, ressonância magnética do cérebro, análises de DNA (ácido desoxirribonucleico), experiências com gêmeos monozigóticos e pesquisas com animais em laboratório, todas na busca de componentes que possam ser, de alguma forma, relacionados ao comportamento indesejado. Entretanto, ainda são poucas as conclusões com evidências empíricas existentes nesta área de conhecimento.

Rodrigues *et al.* (2012, p. 326) afirmam que “a controvérsia sobre a natureza da agressão é bastante antiga” e exemplifica com o autor Thomas Hobbes, que em 1651 em seu trabalho *Leviatã* afirmou ser estado natural do homem a brutalidade e a violência em que as leis teriam o papel de controlar tais tendências e instintos violentos.

Contemporaneamente no século XXI, as pesquisas vêm tentando correlacionar aspectos biológicos e predisposições genéticas junto às características ambientais em que o indivíduo vive, falando-se em fenótipos da violência. No intuito de tentar explicá-la através da junção dos fatores da biologia geneticista com aspectos do ambiente em que o indivíduo foi criado construindo suas crenças e personalidade. Assim, Flores (2002) em seu artigo *A Biologia na Violência* diz que:

Mesmo que a causa inicial de um processo de violência seja eminentemente social, como uma guerra, por exemplo, o entendimento dos processos que se seguirão, no desenrolar do conflito, deve levar em conta os modelos de funcionamento da mente. A raiva, o medo e os demais recursos de processamento que o cérebro dispõe determinarão as respostas dos indivíduos neste ambiente. (Flores, 2002, p. 201).

Já Carvalho-Barreto, Bucher-Malunschke, Almeida e De Souza (2009) abordaram a violência através da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano de Bronfrenbrenner, afirmando ser a violência um fenômeno de múltiplas causas e consequência da convergência de vários fatores. Estes autores se referem a quatro níveis de funcionamento: a) Pessoal, abarcando os fatores biológicos e psicológicos das pessoas, b) Processual, envolvendo as relações interpessoais, c) Contextual, que incluiria as características do meio, ou seja, da comunidade e da cultura em que a pessoa vive e por último e d) Temporal, que corresponderia às relações das pessoas no aqui e agora.

Percebe-se que ao longo do tempo, algumas teorias tentaram caracterizar os comportamentos agressivos não somente pela via “biologicista” (genética, hereditária, fisiológica, neurológica), mas pela convergência das abordagens biológica, psicológica, social, as contingências do meio, dentre outras.

Neste sentido, a próxima abordagem apresentada por Rodrigues *et al.*,(2012) no intuito de explicar o comportamento agressivo é a Psicológica.

Explicações psicológicas da violência.

Os adeptos da abordagem Psicológica para explicação da violência dizem que apesar dos comportamentos agressivos de animais serem explicados por aspectos instintivos, quando estudamos seres humanos, não há evidências de que suas ações violentas também sejam

resultados apenas de processos instintivos internos (Rodrigues *et al.*, 2012). Neste sentido mencionam que “o comportamento agressivo é *aprendido* com outros seres humanos.” (p. 230)

Nesta vertente do comportamento aprendido, torna-se importante mencionar Albert Bandura, um dos principais autores a defender tal perspectiva, que em um de seus experimentos clássicos, demonstrou que o comportamento poderia ser aprendido através da modelagem e da aprendizagem observacional. Seu experimento consistiu na utilização de um boneco inflável, denominado “João Bobo” aqui no Brasil, e se dava da seguinte forma: colocava-se uma criança em uma sala juntamente ao boneco, a criança era solicitada a fazer alguns desenhos e, enquanto isso, um adulto entrava na sala passando a brincar com o “João Bobo”, por fim este deixava a sala permanecendo somente a criança com o brinquedo. Os resultados foram interessantes, quando as brincadeiras do adulto com o boneco eram agressivas, a criança realizava os mesmos comportamentos violentos do adulto, porém, ao contrário quando as brincadeiras não eram violentas, a criança também não apresentava agressividade (Bandura, Ross & Ross, 1961).

Muitas são as teorias com o intuito de explicar o comportamento ou a aprendizagem da violência através de aspectos psicológicos do indivíduo. Adeptos das teorias comportamentais e behavioristas falaram das contingências entre estímulos e respostas como uma relação causal para o comportamento agressivo. Já Freud abordou a fase sádico anal, afirmando que a criança começaria a apresentar comportamentos de crueldade como consequência da pulsão sexual, concluindo ser a agressividade o resultado do desenvolvimento humano durante a própria infância (Kristensen, Lima, Ferlin, Flores & Hackmann, 2003).

Como, ainda não há dados empíricos evidentes capazes de afirmar com total veracidade as causas da agressividade e/ou do comportamento violento, os estudos atualmente têm se preocupado em conceituar e definir melhor a violência, já que a mesma possui diversos subtipos que irão variar de acordo com suas vítimas e agressores.

1.2.2 Tipologia da violência.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (Krug et al, 2002), existem três tipos de violência: a violência dirigida contra si mesmo, denominada de Autoinfligida; a Violência Interpessoal, envolvendo mais de duas pessoas; e a Violência Coletiva, caracterizada por ocorrer em grupos de pessoas.

Assim, a **violência autoinfligida** se subdivide em comportamento suicida (pensamentos, tentativas e o suicídio propriamente efetuado) e comportamentos de autoabuso caracterizado pelas mutilações. Já a **violência interpessoal** é descrita em três categorias: a Violência Familiar - denominada também de violência doméstica ou intrafamiliar, a Violência Entre Parceiros Íntimos (VPI) que, normalmente, mas não exclusivamente, acontece em ambiente domiciliar envolvendo duas pessoas em relação afetiva e a Violência Comunitária, envolvendo pessoas sem laços consanguíneos ou de parentesco. Por último, a **violência coletiva**, subdividida em: a) Violência Social, exemplificada pelos atos terroristas e as violências das multidões, b) Violência Política presente nas guerras e c) Violência Econômica, costumeiramente efetuada por ataques que visam interromper a atividade econômica (Krug et al, 2002).

No caso desta pesquisa, a terminologia usada será a **violência interpessoal** com ênfase na **violência entre parceiros íntimos** e foco no homem como possível vítima de sua parceira íntima (respectiva esposa/companheira).

No que se refere à natureza dos atos violentos, temática bastante divergente no que se refere à sua classificação entre os autores, a OMS (Krug et al) define que a mesma pode ser realizada através de agressões físicas, sexuais, psicológicas e da negligência. Já no Brasil, a *Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006*, denominada Lei Maria da Penha aborda os conceitos de violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial (Brasil, 2006). Desta forma, por tratar-se de uma definição mais completa e criada de acordo com a demanda brasileira, iremos optar pela natureza de atos violentos apresentada pela Lei 11.340/06.

1.2.3 Violência e saúde pública

O Ministério da Saúde, com a *portaria n. 737/GM* (Brasil, 2001) criada em *16 de maio de 2001*, definiu que a violência se enquadra em problema de saúde pública e justifica tal afirmação pelo comportamento violento caracterizar-se por:

Um conjunto das ocorrências acidentais e violentas que matam ou geram agravos à saúde e que demandam atendimento nos serviços de saúde. Acresce a esse grupo de eventos aqueles que, mesmo não chegando aos serviços de saúde, são do conhecimento de outros setores da sociedade (polícias, hospitais não credenciados ao Sistema Único de Saúde – SUS, entre outros) (Brasil, 2001, p.2).

Jong, Sadala e Tanaka (2008) afirmam que olhar a violência através do ponto de vista da saúde pública possibilita diversos caminhos de estudo sobre vários aspectos teóricos: o jurídico, o epidemiológico, o social, o psicológico, resultando desta forma em respostas multissetoriais. No entanto “devido a essa complexidade, ainda não há um lugar social e um

campo de intervenção e saberes que reconheça esse tema como objeto específico seu.” (p. 745).

No que se refere à violência no Brasil, Waiselfisz (2012) afirma que o país passou de 13.910 homicídios em 1980 para 49.932 em 2010, resultando aumento de 259% equivalente a 4.4% ao ano, aumento esse que interfere diretamente nos gastos do setor público com elevados prejuízos à economia Brasileira. Através destes dados percebemos alterações nos índices de violência e grandes mudanças em curtos períodos de tempo, o que pode ser consequência do reflexo de governo, da conscientização da população, dos trabalhos governamentais no que diz respeito à segurança e à prevenção da violência, da disponibilidade de empregos, dos respectivos fatores de riscos de cada região, dentre outros. Neste sentido, é possível afirmar que a violência está intimamente ligada à cultura e às tradições, podendo variar não somente de país para país, mas entre regiões ou cidades presentes em um mesmo território nacional.

No que se refere aos dados de nosso município, Juiz de Fora, cidade com aproximadamente 500 mil habitantes, em agosto de 2012, foi publicado no jornal Tribuna de Minas - uns dos principais jornais impressos da cidade - os seguintes dados: a cada 15 minutos ocorre uma agressão no Estado de Minas Gerais e a cada duas horas uma agressão em Juiz de Fora; as agressões incluem ameaça, atrito, lesão corporal e homicídio sendo que a cada mês, trezentas denúncias de agressões são registradas (2012, agosto, 28). Desta forma, torna-se claro a importância de se realizar cada vez mais estudos e pesquisas acerca da violência no município além de ampliar o conhecimento da mesma sob a perspectiva do homem também ser vítima de agressões por sua parceira íntima.

1.3 Violência Doméstica

1.3.1 Caracterização.

De acordo com Shrader e Sagot (2000, p. 10) a violência doméstica pode ser definida como “todo ato ou omissão cometido por um membro da família em uma posição de poder, independentemente de onde ocorra, que prejudique o bem-estar físico ou a integridade psicológica, ou a liberdade e o direito ao desenvolvimento integral de outro membro da família”. Confirmando esta definição, Ortega, Terrés, Bannack, Quintanilha, Ramírez, Ortega e Kirienko (2001) dizem que a violência acontece, na maioria das vezes, através de algum membro da própria família em que a vítima requer mais confiança, que geralmente ama e depende de alguma maneira.

No que se refere ao seu aspecto conceitual, a violência doméstica abarca a violência infantil, a violência contra o adolescente, a violência entre parceiros íntimos e a violência contra o idoso. E em relação às possíveis vítimas encontramos as crianças, adolescentes, mulheres, idosos e homens, sendo que este último, em função das poucas pesquisas e talvez, de dados subnotificados, são poucos mencionados na literatura (Cezario & Lourenço, 2013).

As consequências da violência doméstica podem ser físicas como traumatismos, luxações, fraturas, lesões, hematomas, escoriações, gravidez indesejada, aborto espontâneo, disfunção sexual e/ou psicológicas como ansiedade, depressão, transtorno do estresse pós-traumático, isolamentos, comportamentos agressivos, dentre outros.

No que se refere aos conceitos e definições, alguns autores preferem trabalhar com o termo *Violência Intrafamiliar*, como por exemplo, o próprio Ministério da Saúde que a define como “toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família.” (BRASIL, 2005, p.15). Porém os termos *Violência Doméstica* e *Violência Intrafamiliar* apresentam uma diferença conceitual, já que a violência doméstica, ao contrário da intrafamiliar, irá incluir outros membros sem função parental que estejam convivendo no espaço doméstico como os empregados e agregados.

Assim, à medida que foram se especificando as pesquisas e estudos da violência somente contra crianças, ou entre adultos, ou contra os idosos, algumas denominações começaram a ser apresentadas e hoje são mais mencionadas que o próprio termo violência doméstica. Desta forma, é comum encontrar denominações da violência doméstica como “Violência Conjugal” (Alvim & Souza, 2005; Oliveira & Souza, 2006), “Violência Infantil” (Florenzano et al, 2002) “Violência Intrafamiliar” (Moreira, 1999) e em relação à temática estudada nesta pesquisa, o termo “Violência Entre Parceiros Íntimos” (Durand, Schraiber, França-Júnior & Barros, 2011) quando se pretende especificar apenas a violência entre casais.

Entretanto, a OMS, ao tratar deste último tipo específico de violência, aquela ocorrida entre casais, faz o uso da definição de “Violência de Gênero” do ano 2002 que diz que a mesma se caracteriza por “qualquer comportamento que cause dano físico, psicológico ou sexual àqueles que fazem parte da relação” (Krug et al, 2002, p. 91). Porém, em função deste termo em muitos trabalhos teóricos se remeterem apenas à mulher como vítima, optou-se por adotar nesta pesquisa a definição de *Violência entre Parceiros Íntimos*.

1.3.2 Tipos de violência entre parceiros íntimos.

De acordo com Rezende, Araújo, Moraes, Santana e Radicchi (2007, p. 203) a violência entre parceiros íntimos teve várias denominações ao longo do tempo. “Durante a primeira metade do século XX, foi retratada como intrafamiliar. Nos anos 70, passou a ser denominada de violência contra a mulher. Na década de 80, passou a ser chamada de violência doméstica; por fim, a partir da década de 90, intitulou-se violência de gênero”. Após todas estas definições, hoje a violência específica entre casais tem se intitulado como violência entre parceiros íntimos. Esse termo não faz limitações apenas à violência contra a mulher ou somente em relações heterossexuais, mas abrange as novas configurações familiares presentes na contemporaneidade.

1.3.3 Vítimas e agressores da violência entre parceiros íntimos.

Ao tomar como referência a perspectiva da violência entre parceiros íntimos como uma relação entre o casal, tanto o homem quanto a mulher podem ser vítimas e/ou agressores da violência. Contudo, na realidade a mulher é a maior vítima do homem neste tipo específico da violência.

Lima, Büchelle e Clímaco (2008) afirmam que a violência contra a mulher perpetrada pelo homem foi a forma de violência tolerada por mais tempo, sendo estimulada socialmente, já que as mesmas eram justificadas como forma de “castigos educativos” e/ou como meios para se “lavar a honra masculina”. As mobilizações para mudança deste cenário só começaram em 1975, quando a Organização das Nações Unidas promoveu o primeiro Dia Internacional da Mulher. Ainda assim, foi somente em 1993 na Reunião de Viena, que a Comissão dos Direitos Humanos incluiu um capítulo com o objetivo de propor medidas para coibir a violência contra a mulher (Blay, 2003).

No Brasil as discussões acerca da violência contra mulher vieram juntamente aos movimentos feministas ocorridos na segunda metade do século XX. Na década de 1970, o movimento teve seu ápice, mais especificamente em 30 de dezembro de 1976, quando Ângela Diniz foi assassinada por seu companheiro Doca Street, por não aceitar o rompimento do relacionamento desejado pela esposa. “A morte de Ângela e a libertação de seu assassino levantaram um forte clamor das mulheres que se organizaram em torno do lema: Quem Ama Não Mata” (Blay, 2003, p. 89), demonstrando que este tipo específico de violência não se restringe somente aos dias de hoje.

Contudo, mesmo com os movimentos feministas e com as campanhas e leis criadas para coibir tais atos, a violência contra a mulher ainda está presente nos dias de hoje, sendo apresentada em estatísticas e denunciadas no mundo todo (Kwagala, Wandera, Ndugga & Kabagenyi, 2013; Pereira, Vieira & Magalhães, 2013; Selic, Svab & Gucek, 2013). Apesar deste alto índice, são poucas as discussões, principalmente no Brasil, acerca da possibilidade da mulher também perpetrar a violência contra o homem.

Em resposta aos altos índices de violência contra a mulher no Brasil e após o caso de violência contra a mulher que mais repercutiu no país foi criada a Lei n. 11.340/06 (Brasil, 2006). Neste sentido faz-se necessário abordar algumas de suas resoluções, visto que estas interferiram não somente na vida das mulheres, mas também de forma semelhante ou até maior, na vida dos homens. Essas interferências se dão quando os mesmos se encontram na posição de agressores ou em alguns casos quando também são vítimas através de chantagens e ameaças de suas parceiras que, em alguns casos, utilizam da Lei para benefício que não os de prevenção e coibição da violência perpetrada.

Lei Maria da Penha.

A Lei n.11.340/06 (Brasil, 2006) foi criada em 07 de agosto de 2006, pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e pela Presidência da República do Brasil, em resposta a todas as mulheres que sofreram ou morreram vítimas da violência cometida por seus parceiros íntimos. A Lei recebeu o nome de Maria da Penha em função de uma, de muitas vítimas da violência praticada por seus companheiros, existentes no país.

Maria da Penha protagonizou um caso simbólico de violência doméstica e familiar contra a mulher. Em 1983, por duas vezes, seu marido tentou assassiná-la. Na primeira vez por arma de fogo e na segunda por eletrocussão e afogamento. As tentativas de homicídio resultaram em lesões irreversíveis à sua saúde, como paraplegia e outras sequelas. Maria da Penha transformou dor em luta, tragédia em solidariedade. (Brasil, 2006, p. 7)

Assim, a Lei tem como objetivo coibir a violência doméstica e/ou intrafamiliar contra as mulheres. Tal Lei alterou o Código Penal permitindo que agressores possam ser presos em flagrante quando ameaçarem a integridade física da mulher, que tenham sua prisão preventiva decretada e, adicionalmente, promovendo medidas de proteção para mulheres e seus respectivos filhos que estiverem sob o risco de sofrer violência.

Torna-se importante mencionar aqui algumas inovações que a Lei traz para a segurança da mulher: 1) a definição de violência contra a mulher independe de sua orientação sexual, 2) a proibição das penas pecuniárias como os pagamentos de multas e a distribuição

das cestas básicas, pelo agressor, antes permitida como medida estabelecida pelo juiz como alternativa à privação de liberdade, 3) em caso da violência ser contra uma mulher portadora de deficiência, o agressor terá a sua pena aumentada em 1/3, 4) a mulher vítima da violência será notificada dos atos processuais principalmente em relação às datas de entrada e saída do agressor da prisão, 5) torna-se proibido à mulher entregar a intimação ao agressor, 6) a mulher deverá estar acompanhada de um advogado em todos os atos do processo, 7) a Lei n. 11.340 altera a lei de execuções penais de forma a permitir ao juiz determinar o comparecimento obrigatório do agressor em programas de recuperação e reeducação.

No que se refere à natureza dos atos violentos da VPI, como foi dito anteriormente, esta pesquisa optou pela definição presente na Lei Maria da Penha (2006) que afirma que a violência entre casais pode se manifestar através de:

I - violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Lei 11.340, 2006, p. 17)

Percebe-se desta forma, que as agressões entre parceiros íntimos não se limitam somente às agressões físicas e/ou psicológicas, mas sim também a outros tipos de agressões (morais, patrimoniais, emocionais...) que nem sempre são do conhecimento da população, como será mostrado a seguir nos resultados deste trabalho.

1.3.4 Álcool e a violência entre parceiros íntimos

Muitas são as tentativas de estabelecer relação causal entre a violência e o abuso de álcool, entretanto, pode-se dizer empiricamente, que há apenas correlação entre a violência e o uso/abuso do álcool pelo agressor ou pela vítima.

O abuso de álcool, assim como a violência, tem sido configurado como um problema de saúde pública e resultam em danos de elevadas proporções (Carlini, Galduróz, Noto, & Nappo, 2006).

O abuso de álcool e outras drogas está associado, com frequência, à violência conjugal (Minayo & Deslandes, 1998). Onde tais substâncias têm participação e interferência diretas nos relacionamentos entre casais.

Desta forma, o abuso de substâncias é variável importante no estudo deste tipo específico de violência, tanto para situações de vitimização quanto de perpetração. Discute-se se a atuação e intervenção ao abuso de substâncias poderiam diminuir a violência, no caso aqui estudado, entre parceiros íntimos (Gebara, Bhona, Vieira, Ferri, Lourenço & Noto, 2013). Percebe-se que estas substâncias têm poder de potencializar discussões, desavenças e até resultar em agressões físicas, psicológicas e/ou sexuais. Parece-nos, então, que a detecção precoce do abuso de substâncias poderia ser um componente relevante na prevenção da violência e com tal prevenção, desenvolver melhores formas de intervenções, proporcionando melhor qualidade de vida para a população em geral.

1.4 Violência entre Parceiros Íntimos contra o Homem

O fato de existirem mais dados que corroborem que a mulher, na maioria dos casos notificados, é a principal vítima da violência conjugal (Borsoi, Brandão & Cavalcanti, 2009; Schraiber et al, 2007) não significa que o homem está isento de sofrer violências físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais de suas respectivas parceiras.

Assim, um dos primeiros autores a citar esta possibilidade foi Straus (1996) com o instrumento *The Conflict Tactics Scale*, escala cujo objetivo é “mensurar as estratégias utilizadas pelos membros da família para resolver possíveis desavenças e, indiretamente, captar uma situação de violência familiar” (Hasselmann & Reichenheim, 2003, p. 1084). O instrumento aborda a possibilidade de tanto homens quanto mulheres sofrerem e perpetrarem a Violência entre Parceiros Íntimos (VPI), diagnosticando desta forma, tanto a violência sofrida e/ou a perpetrada pelo respondente.

Corroborando tal perspectiva, em outubro de 2000, foi criado nos Estados Unidos, o primeiro centro de ajuda a homens vítimas da VPI - *The Domestic Abuse Helpline for Men* – (DAHM). A instituição tem por objetivo oferecer ajuda através de profissionais de saúde, abrigo para vítimas, além de apoio jurídico (Hines, Brown, & Dunning, 2007).

Já em 2005, em um levantamento feito através de um Centro de Saúde nos Estados Unidos, Breiding, Black, e Ryan (2008) relataram dados que mostram que 10.7% dos homens norte americanos sofriam violência física e 1.5% foram forçados a ter relações sexuais, ambas agressões perpetradas por suas respectivas parceiras íntimas.

De acordo com Le Franc, Samms-Vaughan, Hambleton, Fox e Brown (2008) nos países de Barbados, Jamaica e Trinidad e Tobago as taxas de violência física entre parceiros íntimos contra os homens, perpetrada por suas esposas/companheiras, foram respectivamente 10.7%, 13.1% e 14.8% da amostra entrevistada. Em relação à violência sexual os dados encontrados foram 0.6%, 3.3% e 1.8%.

Em Portugal, no período de 2007 a 2009, conforme levantamento realizado em uma clínica médica forense do país, 11% dos pacientes homens foram vítimas de violência agredidos por suas respectivas parceiras íntimas (Carmo, Grams, & Magalhaes, 2011).

Nesta vertente do homem como vítima VPI, destacam-se também os trabalhos realizados por autores canadenses que afirmam que o homem pode ser tão vítima da violência por sua parceira íntima quanto o oposto (Dragiewicz & DeKeseredy, 2012) e de autores que vem estudando a VPI em relações homoafetivas (Rothman, Exner, & Baughman, 2011; Welles, Corbin, Rich, Reed, & Raj, 2011) estudando a violência nas novas estruturas familiares existentes na contemporaneidade.

Além destes, outros autores com pesquisas desenvolvidas no Brasil acerca do homem como vítima de sua parceira íntima, merecem ser ressaltados (Alvim & Souza, 2005; Bhona, 2011; Zaleski, Pinsky, Laranjeira, Ramisetty-Mikler, & Caetano, 2010).

Em Vitória capital do estado do Espírito Santo, foi realizada pesquisa com dez pessoas que vivenciaram experiências da violência conjugal com seus respectivos cônjuges ou namorados(as) . Para o estudo foram entrevistados sete homens e três mulheres. Um dos homens entrevistados relatou “Eu acho que fui violentado, não só fisicamente como psicologicamente, que é o principal” (Alvim & Souza, 2005, p. 187). A pesquisa investigou também os sentimentos de agressores e vítimas após a violência. Os agressores informaram sentirem-se culpados enquanto as vítimas declararam sentirem-se amedrontadas e envergonhadas.

Ainda em 2005-2006 através do estudo transversal cujo objetivo foi levantar taxas de VPI sofrida por homens e mulheres e suas relações com o abuso de álcool, 10,7% dos homens relataram já terem sofrido episódios de violência por suas parceiras. Destes, 38,1% haviam

consumido álcool e em 30,8% dos casos suas parceiras haviam consumido bebida alcoólica (Zaleski *et al.*, 2010) .

No que se refere ao nosso polo de pesquisa NEVAS, a partir de um trabalho de mestrado realizado por Bhone (2011) no município de Juiz de Fora – MG, buscou-se investigar a associação da violência com os padrões de consumo de álcool entre as mulheres. Os resultados encontrados apontaram taxas de 70% de prevalência da violência psicológica praticada pelas mesmas contra seus respectivos parceiros íntimos e de 24% para a prevalência da violência física.

Desta forma, após a apresentação de autores e dados pesquisados no mundo todo, que mostram a existência de violência contra os homens perpetrada por suas respectivas parceiras, o objetivo deste estudo foi levantar indícios de VPI em que o homem tenha sido vítima de sua respectiva esposa/companheira. O intuito é de que possamos apresentar estudos e pesquisas contribuindo com mais dados que corroborem que o homem também é vítima da violência entre parceiros íntimos no ambiente domiciliar. Torna-se importante ressaltar ainda, que em função das poucas pesquisas realizadas no Brasil que trazem esta visão, este estudo mostra-se relevante no que se refere à busca de maiores informações e dados que ainda são poucos discutidos no país.

1.5 Locais de Atendimentos à Violência entre Parceiros Íntimos no Município de Juiz de Fora – MG

Para melhor compreensão do universo pesquisado serão relatadas neste tópico as instituições participantes da coleta. Todas as instituições estão localizadas no município de Juiz de Fora – MG.

1.5.1 CRAS

Centro de Referência de Assistência Social, o CRAS é uma unidade pública, pertencente ao Estado. É caracterizado como a entrada principal ao Sistema Único de Assistência Social executando serviços que visem a proteção básica às vulnerabilidades e risco social. De acordo com o site do Ministério do Desenvolvimento Social, o CRAS “Consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e

contribuindo para a melhoria da qualidade de vida”. Nestas instituições encontram-se profissionais da psicologia e do serviço social.

Em Juiz de Fora – MG existem nove unidades de CRAS. As mesmas encontram-se localizadas nas regiões Sul, Norte, Leste, Centro, Sudeste, Nordeste e nos bairros São Pedro, Vila Olavo Costa e São Benedito. Entretanto, não obtivemos autorização para coleta de dados nestas instituições. Como será observada mais a frente no capítulo referente aos resultados, a amostra teve apenas um profissional que mencionou trabalhar no CRAS, entretanto o mesmo pertencia também ao Fórum (onde foi entrevistado) trabalhando nas duas instituições simultaneamente.

1.5.2 CREAS

Assim, como o CRAS, o Centro de Referência Especializada de Assistência Social, também é uma unidade pública estatal. Entretanto os serviços ofertados pelo mesmo são mais direcionados, especializados às famílias em situação de ameaça ou de violação dos seus direitos, como por exemplo, violência, tráfico de pessoas e medidas socioeducativas cumpridas na sociedade. O objetivo é potencializar os fatores de proteção de modo a diminuir os fatores de risco que podem levar as famílias às situações de vulnerabilidade e violência. Nestas instituições também se encontram profissionais da psicologia e do serviço social.

De acordo com a Associação Municipal de Apoio Comunitário (AMAC, 2013) existem quatro CREAS no município de Juiz de Fora, CREAS Idoso/Mulher, CREAS Norte, CREAS Infância e Juventude e CREAS População de Rua. Todos os psicólogos e assistentes sociais foram convidados a participar do estudo.

1.5.3 Centro de Prevenção à Criminalidade

O Centro de Prevenção à Criminalidade (CPC) é uma instituição que pertence ao Instituto ELO, associação privada “sem fins lucrativos qualificada pelo Governo de Minas, em 2005, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)” (IELO, p. 1).

Os CPCs foram criados pelo Estado de Minas Gerais em conjunto com a Secretária de Defesa Social. As cidades contempladas por este programa são: Juiz de Fora, Contagem, Betim, Governador Valadares, Belo Horizonte, Ribeirão das Neves, Ipatinga, Uberaba, Uberlândia, Santa Luzia e Montes Claros.

No município de Juiz de Fora, o CPC desenvolve dois programas: o PRESP e a CEAPA. O primeiro é responsável por um trabalho interdisciplinar entre psicólogos,

advogados e assistentes sociais com egressos do sistema prisional. A CEAPA, trabalha junto às penas e medidas alternativas, acompanhado pessoas que cometeram algum tipo de delito de potencial menor, que não foram presas, mas encontram-se cumprindo prestação de serviços à comunidade e/ou frequentando reuniões socioeducativas. Nesta última encontram-se os homens acusados pela Lei Maria da Penha, frequentando o projeto temático relacionado à violência de gênero. Foram os profissionais responsáveis por este trabalho que foram convidados a participar deste estudo. Entre eles encontram-se psicólogos, assistentes sociais e seus respectivos estagiários.

1.5.4 Fórum de Juiz de Fora

Instituição jurídica abarca as Varas da Infância e Juventude, de Família e Criminal. Assim como nas outras instituições, também no Fórum estiveram presentes profissionais da Psicologia e do Serviço Social, sendo todos convidados a participar da pesquisa.

A escolha pela Vara da Infância e Juventude para também participar da coleta se deu em função dos profissionais em contato com crianças e adolescentes e seus respectivos responsáveis muitas vezes se deparam com a temática da violência entre parceiros íntimos podendo trazer informações importantes assim como as Varas de Família e Criminal que atendem casos diretamente de VPI.

1.5.5 Delegacia de Proteção e Orientação à Família

Atualmente denominada como DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, este serviço “compõem a estrutura da Polícia Civil, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal” (DEAM, p. 1). A DPOF é o setor responsável por atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com base na Lei Maria da Penha, nesta são realizados o boletim de ocorrência, o termo de representação e a solicitação ao juiz das medidas protetivas. Nesta instituição foram convidados a participar da pesquisa os estagiários de psicologia e a coordenadora do programa.

Estes realizam trabalho de acolhimento, escuta psicológica, encaminhamentos à rede socioassistencial, mediação de conflitos e palestras para as vítimas de violência enquadradas na Lei Maria da Penha. Podem trazer assim, importantes informações acerca da VPI de uma forma em geral.

CAPÍTULO 2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Pesquisar e levantar informações em relação à violência entre parceiros íntimos contra o homem no município de Juiz de Fora – MG através das percepções e experiências de profissionais psicossociais atuantes na área judicial, CRAS e CREAS e de homens vítimas deste tipo de violência.

2.2 Objetivos Específicos

- Levantar dados acerca das experiências, visões e percepções dos Psicólogos, Assistentes Sociais e seus respectivos estagiários, que atuam na área Judicial, CRAS e CREAS sobre a violência entre parceiros íntimos, perpetrada por mulheres contra seu esposo/ companheiro no município de Juiz de Fora – MG.
- Levantar informações sobre a violência entre parceiros íntimos com homens que tenham sido vítimas de violência, perpetrada por suas respectivas esposas/ companheiras, em Juiz de Fora - MG.
- Propor em ações preventivas à violência entre parceiros íntimos contra o homem.
- Apresentar dados sobre este tipo de violência visto ser um tema novo e de poucas discussões no país.

CAPÍTULO 3. METODOLOGIA

3.1 Desenho

Para desenvolvimento deste trabalho, a princípio foi feita uma revisão sistemática no intuito de identificar o tema a ser estudado e as pesquisas publicadas na perspectiva do homem como vítima de sua parceira. Em seguida, entramos em contato com a clínica escola de psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora no intuito de obter autorização para uma parte da coleta de dados que seria realizada naquele ambiente. Assim, em maio de 2012, o projeto de pesquisa foi enviado ao comitê de ética e em outubro aprovado sob o parecer nº 131.149 e protocolo 04739912.5.0000.5147 (ANEXO I).

No que se refere especificamente ao seu desenho metodológico, a pesquisa se caracteriza como levantamento transversal de caráter exploratório e metodologia qualitativa. A coleta de dados se deu através de entrevistas em duas amostras: profissionais e estagiários do Serviço Social e da Psicologia e homens vítimas da VPI.

Os sujeitos de pesquisas foram solicitados a assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ANEXO III) e após este procedimento responder às entrevistas e ao questionário sociodemográfico (em anexo) em regime de anonimato. Os dados coletados foram analisados e seus resultados estão sendo divulgados através de publicações de artigos e apresentações de trabalhos para toda a comunidade científica e aos estudantes e profissionais que atuam na temática da violência entre parceiros íntimos.

3.2 Participantes

Em função da dificuldade de se encontrar dados relacionados à VPI contra o homem, marcada muitas vezes pela escassez de pesquisas nesta perspectiva e por dados subnotificados, resultado do constrangimento que muitos sentem ao fazer a denúncia de que estão sendo vítimas de suas respectivas esposas/companheiras, achou-se relevante procurar os profissionais que atuassem na área da violência, muitas vezes relacionada à mulher como vítima, para recolher suas percepções e experiências. Ao nosso ver, estes profissionais e estagiários em contato diário com a demanda, poderiam ter visões e experiências marcadas pela atuação em suas práticas de trabalho, o que poderia acrescentar novos conhecimentos e dados a esta temática.

É importante ressaltar que a opção pelos profissionais na busca de dados sobre a violência também foi feita com base na literatura científica. No intuito de identificar alguns dados da violência entre casais, muitos estudos têm utilizado como amostra profissionais de

saúde, da assistência social, da segurança e da ordem pública (Husso, Virkki, Notko, Holma, Laitila & Mantysaari, 2012; Kiss, Schraiber & D`oliveira, 2007; Santos & Vieira, 2011).

Desta forma, os participantes da pesquisa são profissionais e estagiários da psicologia e do serviço social que atuassem na área judicial (Fórum, Varas Criminais, CPC e DPOF), no CRAS e CREAS do município de Juiz de Fora – MG. A inserção destas duas últimas instituições se deu em função de serem profissionais em constante contato com a comunidade, assumindo papéis sociais inseridos em sociedade e por isto, com a possibilidade de trazer valiosas informações, experiências e visões acerca da temática pesquisada.

Os critérios de inclusão da amostra acima foram: a) ter formação ou ser estagiário das áreas de Psicologia ou Serviço Social, b) estar atuando no CRAS, CREAS ou na área Judicial, c) ter pelo menos três meses de atuação no serviço e d) caso tivesse saído, que fosse há no máximo um ano. Já os critérios de exclusão foram: a) não querer participar da pesquisa, b) não trabalhar com a temática da VPI, c) ter saído do serviço em que atuava há mais de um ano.

Além destes, a amostra foi composta também por uma parcela de homens que se identificaram como vítimas da violência perpetrada por suas respectivas parceiras íntimas. Esta amostra foi recrutada no Centro de Psicologia Aplicada, clínica escola da UFJF.

Para se chegar a estes homens, primeiro foi aplicado um pequeno questionário semiestruturado (ANEXO V) usado como rastreio para identificação das possíveis vítimas. Após a identificação os mesmos foram convidados a responder uma entrevista individual (ANEXO VI), em local preservado, onde tiveram seus depoimentos gravados e transcritos posteriormente.

Acreditou-se na possibilidade de encontrar estes homens em função da clínica escola de psicologia atender pacientes homens, residentes no município de Juiz de Fora, com demandas de tratamentos psicológicos que poderiam estar relacionadas, de alguma forma, com a VPI. Já que para alguns autores a violência tem graves consequências psicológicas a curto e em longo prazo como o aumento na incidência de transtornos psiquiátricos, dissociação afetiva, pensamentos invasivos, ideação suicida, fobias agudas, ansiedade, medo, depressão, isolamento, cognição distorcida, pensamentos ilógicos, dificuldade de perceber a realidade, dificuldade para resolver problemas interpessoais, dentre outros (Day et al, 2003). Ou seja, transtornos que poderiam surgir e servir como demanda para que estes homens procurassem ajuda.

Outro fator que nos levou a crer na possibilidade de encontrar homens vítimas de violência por suas esposas/companheiras foram os resultados encontrados na pesquisa de caráter observacional transversal, realizada por Bhone (2011) neste mesmo município. Foram entrevistadas 480 mulheres que apresentaram taxas de 77% de violência psicológica, 24% de violência física, 14% de violência sexual e 13% de injúria, perpetradas pelas próprias entrevistadas contra seus parceiros íntimos.

Os critérios de inclusão para a amostra de homens vítimas foram: a) ser homem, b) ser maior de 18 anos, c) ser paciente do Centro de Psicologia Aplicada, d) ter se definido como vítima da VPI de sua parceira íntima no instrumento de rastreamento respondendo afirmativamente à questão de nº3, e) caso tenham negado esta questão, ter respondido afirmativamente a três ou mais questões relacionados aos tipos de VPI a partir da questão nº4. Este último critério se deu em função de alguns homens não se definirem como vítimas de suas parceiras, mas em várias questões afirmarem vivenciar ou terem vivenciado situações de agressão física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral.

Já os critérios de exclusão da amostra de homens vítimas foram: a) ter alguma deficiência mental grave, b) ser dependente grave de álcool e outras drogas, c) não querer participar da pesquisa, d) não ser paciente do Centro de Psicologia Aplicada, e) não se definir como vítima da VPI e f) não comparecer à entrevista individual marcada.

3.3 Coleta de Dados

A coleta dos dados foi realizada em duas etapas: entrevista com os profissionais e estagiários de psicologia e serviço social e rastreamento seguido de entrevistas individuais com os homens vítimas da VPI.

Quanto à primeira etapa, a de profissionais e estagiários de psicologia e assistência social atuantes na área judicial, primeiramente foi feito um mapeamento de todos que trabalhavam no Fórum, Varas Criminais, Centro de Prevenção à Criminalidade e Delegacia de Proteção e Orientação à Família do município de Juiz de Fora - MG. Já em relação aos psicólogos e assistentes sociais dos CRAS e CREAS deste mesmo município, foi feita uma identificação de quantas unidades existiam, para logo em seguida levantar o número de profissionais atuantes.

Foi encontrado, somando-se todas as instituições aqui mencionadas, em torno de cinquenta sujeitos, entre eles profissionais e estagiários aptos a serem convidados a participar

da pesquisa. É importante explicitar que do universo acima todos os profissionais e estagiários foram convidados a participar do estudo.

Assim, primeiramente realizou-se contato via telefone, de forma a marcar um horário para que fosse feita a abordagem dos entrevistados objetivando explicar os passos da pesquisa, recolher os contatos eletrônicos e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Após esta etapa, com o consentimento dos entrevistados em participar do estudo, foram enviados os questionários semiestruturado e sociodemográfico por email aguardando-se um período de 15 dias com o retorno das respostas. Quando o profissional não respondia neste tempo, novo contato era feito e aguardava-se mais 15 dias. Este processo, nos casos em que os profissionais e estagiários não enviaram suas respostas, foi realizado em até três vezes. Aqueles que mesmo após as três tentativas não responderam, foram excluídos do estudo.

Após estes passos, chegou-se a um conjunto de 40 sujeitos, entre eles profissionais e estagiários das áreas de psicologia e serviço social, participantes desta pesquisa.

Quanto ao segundo universo, o de homens vítimas da VPI, no momento em que os mesmos aguardavam atendimento psicológico no CPA, estes eram convidados a responder o questionário de rastreio (ANEXO V) para a partir de então, os identificados como vítimas de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral) perpetradas por suas parceiras/companheiras serem convidados para novo encontro, naquele mesmo ambiente, para entrevista a individual (ANEXO VI).

Alguns dos homens rastreados solicitaram-nos responder a entrevista por email alegando sentirem-se constrangidos em participar presencialmente e invadidos em suas privacidades, o que foi atendido. Ainda assim, alguns homens rastreados como vítimas de suas parceiras não compareceram à entrevista individual, totalizando perda de dois homens vítimas da VPI.

Foram identificados onze homens vítimas da VPI, mas apenas oito homens aceitaram participar de todas as etapas da pesquisa. Ao final da coleta obteve-se, para este levantamento sobre a violência contra o homem perpetrada por sua parceira íntima, um conjunto de 48 sujeitos de pesquisa entre eles profissionais, estagiários e homens vítimas de suas parceiras.

3.3.1 Instrumentos

Para coleta de dados deste trabalho foram utilizados cinco instrumentos: 1) um questionário semiestruturado para entrevista autoaplicada com os profissionais e estagiários de psicologia e do serviço social, 2) um pequeno questionário também semiestruturado para rastreio dos homens vítimas da VPI, 3) um roteiro semiestruturado para a entrevista individual

com os homens que se declararam vítimas da VPI, e por fim dois questionários sociodemográficos semiestruturados construídos e adaptados para os participantes, 4) um para os profissionais e estagiários e 5) outro para os homens vítimas da VPI.

Em função de serem questionários semiestruturados, seria de extrema importância a aplicação de um projeto piloto, contudo, diante do pequeno universo encontrado para a coleta, resultado do mapeamento realizado, optou-se pela utilização de juízes que analisaram e julgaram o instrumento, sugerindo modificações e alterações quando necessárias. A seguir aparecem informações, mais detalhadas, acerca da equipe que analisou o instrumento e das principais modificações sugeridas por eles.

Juízes para Avaliação do Instrumento

Para compor o corpo de juízes foram convidados seis profissionais: uma Psicóloga e uma Assistente Social do Ministério Público do Estado de São Paulo, uma Psicóloga do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, uma Assistente Social da Prefeitura de um município de Minas Gerais, uma professora de Psicologia Jurídica de outro município de Minas Gerais e uma Psicóloga doutoranda da UNIFESP cujo tema de estudo e pesquisa é a violência doméstica. A escolha destes profissionais se deu em função de ocuparem cargos semelhantes aos dos profissionais entrevistados na cidade de Juiz de Fora – MG.

Os seis profissionais foram convidados a analisar o instrumento semiestruturado construído com o objetivo de ser aplicado aos profissionais e estagiários do Serviço Social e da Psicologia deste município. Os outros quatro instrumentos também utilizados nesta pesquisa não foram analisados pelos juízes em função de se serem: dois questionários sociodemográficos, como serão relatados mais adiante, baseados em sociodemográficos já existentes; um questionário de rastreio aos possíveis homens vítimas da VPI baseado na CTS - *The Conflict Tactics Scale* (Strauss, 1996) e um roteiro para entrevista individual com os homens que se declararam vítimas de suas respectivas companheiras baseado nas pesquisas já realizadas pelo Polo de Pesquisa em Psicologia e Saúde Coletiva e Núcleo de Estudos em Violência e Ansiedade Social, mencionados no item *1.1 Contextualização da Pesquisa*.

Para melhor compreensão das modificações sugeridas pelos juízes, será descrito primeiramente como foi caracterizado o instrumento em questão.

Instrumento para entrevista dos profissionais e estagiários.

O questionário foi construído com o objetivo de recolher as experiências, percepções e visões dos profissionais e estagiários acerca da VPI na perspectiva do homem como vítima de sua esposa/companheira. O instrumento possuiu quinze perguntas das quais quatro eram fechadas (de múltipla escolha), quatro mistas, ou seja, possuíam questões de múltipla escolha, mas pediam uma justificativa ou um complemento de resposta, e sete abertas.

As questões foram construídas com objetivo de identificar: a) o conhecimento dos profissionais e estagiários acerca de aspectos teóricos da VPI e os tipos de violência existentes, b) a opinião dos mesmos em relação às principais vítimas e agressores, c) suas experiências acerca da possibilidade do homem ser vítima da violência por sua parceira íntima, d) o conhecimento dos mesmos sobre a Lei Maria da Penha e sobre suas repercussões nos dias de hoje.

Para construção deste instrumento foram utilizadas as referências teóricas sobre a VPI abordada na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006).

Algumas modificações sugeridas pelos juízes e acatadas por nós foram: 1) retirar a sigla VD e deixar por extenso o termo “violência doméstica”, 2) colocar um pequeno texto descritivo explicando a VPI e o objetivo da pesquisa facilitando o entendimento do entrevistado, 3) colocar o termo “em sua opinião” no início das frases como forma de tornar as perguntas mais compreensíveis, 4) colocar uma pergunta sobre os agentes motivadores da VPI, 5) Acrescentar na questão 4 e 5.1 dois tipos referentes à natureza dos atos violentos de forma a tornar mais compreensível ao entrevistado, 6) Acrescentar o termo “judicial” na questão 11, 7) acrescentar a questão 11.1 solicitando uma justificativa caso o entrevistado afirmasse que os serviços judiciais não eram suficientes e 8) acrescentar uma pergunta sobre a possibilidade da Lei Maria da Penha ser usada também para proteção da violência contra o homem.

As sugestões dos juízes não acatadas foram: 1) substituir o termo “violência doméstica” por “violência entre parceiros íntimos”: tal sugestão não foi aceita em função do primeiro termo ainda ser o mais conhecido de modo geral, ao contrário do segundo que é mais difundido apenas no âmbito da pesquisa, 2) juntar as questões 2 e 3, referentes às principais vítimas e agressores: tal sugestão não foi aceita pois deixá-las separadas possibilitaria serem melhor analisadas e comparadas, 3) acrescentar perguntas de VPI em relações homoafetivas: como a proposta do estudo foi verificar a ocorrência da violência praticada pela mulher contra seu respectivo companheiro torna-se impertinente tal sugestão.

A seguir são apresentadas as descrições dos outros instrumentos. Todos estão anexados ao final desta dissertação.

Questionário sócio demográfico para entrevista dos profissionais e estagiários

O questionário Sociodemográfico foi construído com objetivo de conhecer melhor o perfil sócio econômico dos profissionais e estagiários que fossem participar deste estudo. O instrumento foi composto por doze questões fechadas, com variáveis categóricas e numéricas que questionaram ao respondente: idade, sexo, cor/raça, religião, estado civil, escolaridade, área de formação, tempo de formação, local e tempo de trabalho. Para construção do mesmo foram usados como referenciais as autoras Gebara (2009) e Senra (2012).

Este instrumento foi enviado por email juntamente ao questionário descrito anteriormente após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido por parte dos entrevistados.

Instrumento para rastreio de homens vítimas da violência entre parceiros íntimos

Este questionário foi desenvolvido com o objetivo de rastrear homens que tivessem sido vítimas da violência por suas respectivas parceiras íntimas. O instrumento semiestruturado foi composto por dez questões fechadas, formado por variáveis categoriais do tipo “sim” ou “não”. Pretendeu-se obter do respondente o conhecimento do termo “violência doméstica entre casais” e a seguir os tipos de agressões perpetradas por suas parceiras. As perguntas abarcaram os tipos de VPI definidos pela Lei 11.340 (Brasil, 2006).

É importante destacar que este instrumento foi baseado na CTS (Strauss, 1996), escala criada com o objetivo de rastrear a violência entre parceiros íntimos, relatada na introdução desta dissertação.

Instrumento para entrevista com os homens que se apresentaram como vítimas da violência entre parceiros íntimos

Este questionário foi construído com base na pesquisa de Gebara (2009) e teve como objetivo entrevistar os homens rastreados pelo instrumento anteriormente citado. Diferentemente dos outros, autoaplicáveis com perguntas de múltipla escolha e variáveis categóricas, este foi composto apenas por perguntas abertas. O objetivo foi servir de roteiro para que a entrevista semiestruturada pudesse sofrer modificações de acordo com o que fosse relatado pelo entrevistado.

Tal roteiro foi composto por onze questões abertas. As cinco primeiras objetivaram saber do entrevistado seu conhecimento acerca da VPI. As três questões seguintes solicitaram que o mesmo relatasse seu caso específico, como ocorreu, se houve a procura de ajuda e quais os serviços procurados. A próxima questão solicitou do respondente a sua opinião acerca da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006). E as duas últimas questões abordaram o entrevistado sobre a relação da violência com o abuso de substâncias (álcool e drogas) e sua opinião em relação aos serviços disponibilizados à população referentes ao combate da VPI.

Questionário sociodemográfico dos homens vítimas da VPI

O instrumento foi construído com base nas pesquisas de Gebara (2009) e Senra (2012) e desenvolvido com o objetivo de conhecer melhor o perfil e as características socioeconômicas dos homens vítimas da violência por suas parceiras íntimas.

O questionário foi composto por questões abertas e de múltipla escolha abarcando variáveis categoriais, ordinais e numéricas. As oito primeiras perguntas eram sobre idade, sexo, religião, estado civil, escolaridade, profissão e sobre a formalidade do emprego. As duas próximas questões perguntavam acerca do poder aquisitivo do respondente, solicitando-o que respondesse a quantidade de objetos existentes em sua residência. E por fim, as últimas três questões investigaram o uso de substâncias, a sua frequência e a presença de doenças crônicas.

3.4 Análise de Dados

Para análise dos dados foi utilizada a estatística descritiva de forma a apresentar as frequências absolutas e relativas das questões fechadas e a Análise de Conteúdo de Bardin (2011) para as questões abertas. Ambas as análises estiveram presentes nas duas amostras coletadas: profissionais e estagiários de psicologia e do serviço social e homens vítimas da VPI.

Para análise da estatística descritiva, foi utilizado o software SPSS - *Statistical Package for Social Sciences* versão 17.0, tendo sido calculadas as frequências e percentuais e realizada a construção de tabelas. Já para a Análise de Conteúdo (Bardin, 2011) utilizamos software Microsoft Office Excel versão 2007 que auxiliou-nos na construção das categorias de análise, distribuição das unidades de registro e construção das tabelas que serão apresentadas à frente.

De acordo com Bauer (2000 citado em Flick, 2009, p. 291) “a análise de conteúdo é um dos procedimentos clássicos para analisar o material textual, não importando qual a origem desse material - que pode variar desde produtos da mídia até dados de entrevista.” Nesta metodologia, de acordo com o que é proposto por Bardin (2011), foram realizadas as seguintes etapas: **a) pré análise**, através de uma leitura flutuante foi estabelecido um primeiro contato com o material analisado, para logo em seguida trabalhar a formulação de hipóteses, que no caso, foi a possibilidade de existirem homens vítimas de violência por sua parceira íntima. Ainda nesta etapa foram feitas as dimensões e direções das análises, **b) exploração do material**, onde codificamos, decompomos e enumeramos os dados e **c) tratamento dos resultados e interpretações**, que se caracterizou pela síntese e seleção dos resultados, a partir do que foram feitas as inferências e a interpretação dos dados.

As análises descritivas foram realizadas nos dois questionários sociodemográficos, nas questões fechadas do instrumento semiestruturado aplicado nos profissionais e estagiários e no questionário de rastreio aos homens vítimas. Já a análise de conteúdo foi efetuada nas questões abertas do instrumento semiestruturado aplicado aos profissionais e estagiários e na entrevista individual com homens vítimas da VPI.

3.5 Aspectos Éticos

O projeto desta pesquisa foi enviado ao Comitê de Ética em Pesquisa no mês de maio de 2012 e aprovado no mês de outubro desse mesmo ano (ANEXO I).

No que se refere aos aspectos éticos para a amostra de profissionais e estagiários da psicologia e do serviço social, os mesmos receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ANEXO III) com os nomes dos responsáveis pela pesquisa, telefones e contatos, no ato da abordagem. Além do TCLE, os participantes foram informados acerca do risco mínimo da pesquisa, da ausência de ônus para os mesmos e da não obrigatoriedade de suas participações.

Quanto à amostra de homens que se definiram como vítimas da VPI, estes também receberam o TCLE além de terem sido informados acerca de sua participação voluntária e da ausência de ônus e risco mínimo.

É importante ressaltar que foi obtido da instituição Centro de Psicologia Aplicada – clínica escola da Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais – uma declaração autorizando o rastreio da amostra de homens em seu ambiente, no momento em que os mesmos estivessem aguardando atendimento psicológico na sala de espera da clínica.

CAPÍTULO 4. RESULTADOS

Os resultados do levantamento sobre homens vítimas de suas parceiras íntimas no município de Juiz de Fora –MG serão apresentados a seguir em duas etapas: 1) apresentação dos dados, em estatística descritiva e análise de conteúdo, relacionados aos profissionais e estagiários psicossociais e 2) apresentação dos dados, em estatística descritiva e análise de conteúdo, da amostra de homens vítimas da VPI.

4.1 Resultados Referentes à Amostra de Profissionais e Estagiários de Psicologia e do Serviço Social

4.1.1 Estatística Descritiva

Como já mencionado no capítulo 3, após um mapeamento realizado no município, chegou-se a um total de 50 sujeitos que preencheram aos critérios de inclusão. Todos foram abordados e solicitados a participar deste estudo. Contudo, 10 participantes não entregaram o questionário respondido, mesmo após três novas insistências, resultando um total de 40 sujeitos entrevistados.

Diante dos resultados analisados, observa-se o perfil dos profissionais e estagiários pertencentes à amostra coletada, no que se refere à primeira questão abordada: idade dos participantes. Para facilidade da análise descritiva, as mesmas foram ordenadas em valores intervalares de 5 anos. Assim dos 40 sujeitos de pesquisa, 7 (23.3%) disseram possuir idade entre 20 e 25 anos, 6 (20.0%) entre 26 e 30 anos, 7 (23.3%) entre 31 e 35 anos, 3 (10.0%) entre 36 e 40 anos, 2 (6.7%) entre 41 e 45 anos e por fim 5 (16.7%) relataram estar acima dos 46 anos de idade. Já em relação às perguntas correspondentes às questões sobre sexo, cor/raça, religião e estado civil dos participantes, da amostra total coletada, 35 (87.5%) eram mulheres enquanto somente 5 (12.5%) eram homens; 29 (72.5%) declararam-se brancos, 1 (2.5%) pretos e 10 (25.0%) pardos; 23 (57.5%) afirmaram-se católicos, 7 (17.5%) agnósticos, 5 (12.5%) evangélicos/protestantes, 3 (7.5%) espíritas e 2 (5.0%) outra crença religiosa além daquelas especificadas no questionário; e metade da amostra 20 (50.0%) indivíduos disseram ser solteiros, 10 (25.0%) casados formalmente, 7(17.5%) afirmaram estar em união estável, 2 (5.0%) divorciados/desquitados e 1 (2.5%) não se manifestou quanto ao seu estado civil.

No que se refere à formação dos profissionais e estagiários entrevistados, variáveis importantes que podem ter interferido em suas respostas e opiniões, dos 40 sujeitos

entrevistados, 18 (45.0%) além de sua formação superior possuem curso de Especialização, 10 (25.0%) relataram ter apenas o Ensino Superior Completo, 8 (20.0%) o Ensino Superior Incompleto - parcela equivalente aos estagiários da amostra e 4 (10.0%) mencionaram possuir o título de Mestre. Já em relação à área de formação, outra variável importante, percebe-se que a maior parte dos sujeitos 25 (62.5%) são da psicologia, 13 (32.5%) do serviço social, 1 (2.5%) marcou a opção “outra”, respondendo logo à frente que possuía formação em ambas as áreas e 1 (2.5%) não marcou qualquer opção. No que se refere à situação profissional, como foi possível perceber nos dados relacionados à escolaridade, a maior parte 80.0% (32) dos sujeitos declararam-se profissionais enquanto que apenas 20.0% (8) eram graduandos em formação. Quanto ao local de trabalho 8 (20.0%) afirmaram trabalhar no Fórum, 10 (25.0%) no Centro de Prevenção à Criminalidade, 1 (2.5%) no CRAS, 7 (17.5%) no CREAS, 4 (10.0%) na Delegacia de Proteção e Orientação à Família, 2 (5.0%) na Academia como docente dando aulas, 7 (17.5%) optaram pela opção Outro e 1 (2.5%) não preencheu qualquer das opções disponibilizadas no instrumento. Cabe ressaltar que dos sete indivíduos que preencheram a opção outro ambiente de trabalho, 3 indivíduos disseram trabalhar no Centro de Psicologia Aplicada, 1 na Penitenciária José Edson Cavaliere, 1 em dois locais de trabalho CRAS e Fórum, 1 na ONG Associação Beneficente Amigos do Noivo e 1 não citou o local em que trabalhava. A inserção destes profissionais se deu em função de serem instituições, que assim como as citadas anteriormente, também estão inseridas na realização de trabalhos que direta ou indiretamente relacionam-se à temática da VPI.

Ainda em relação à formação dos entrevistados, no que se refere ao Tempo de Formação dos mesmos, da amostra total, 14 (46.67%) responderam ter até 1 ano de formado, 2(6.67%) de 2 a 3 anos e de 4 a 5 anos cada, 1(3.33%) de 5 a 6 anos, 5 (16.67%) de 7 a 8 anos, 1 (3.33%) de 9 a 10 anos, 4 (13.33%) acima de 11 anos e 1 (3.33%) não declarou seu tempo de formação. É importante mencionar nesta questão, que o alto índice de pessoas com formação até um ano ocorreu em função da presença de estagiários que ainda não haviam completado seus respectivos cursos de graduação inseridos na amostra. Assim, destes 14 (46.67%), 8 são estagiários em formação. No que se refere especificamente ao tempo restante para conclusão do curso superior, um afirmou faltar um mês, outro cinco meses, dois afirmaram faltar seis meses, enquanto quatro disseram restar um ano para completarem o curso superior.

Quanto às variáveis relacionadas ao tempo de trabalho. Percebe-se a maior frequência no período trabalhado até 1 ano 22 (55.0%), em seguida 2 (5.0%) de 2 a 3 anos e

de 4 a 5 anos, 5 (12.5%) de 6 a 7 anos, 1 (2.5%) de 8 a 9 anos, 7 (17.5%) acima de 10 anos e 1 (2.5%) que não selecionou qualquer resposta. Já em relação aos profissionais que não se encontravam trabalhando nos locais entrevistados (dois indivíduos) um mencionou ter saído há sete meses e o outro deixou o campo em aberto sem respostas.

Questionário Semiestruturado

Após relatarmos o perfil da amostra de profissionais e estagiários, para apresentar os dados descritivos das variáveis categóricas presentes no instrumento semiestruturado (ANEXO IV) serão utilizadas algumas tabelas comparativas entre variáveis sociodemográficas e as questões fechadas existentes no instrumento.

No que se refere à primeira pergunta sobre a possibilidade do homem ser vítima de violência por sua parceira íntima, quase toda a amostra 38 (95.0%) dos profissionais e estagiários disseram acreditar que o homem também pode ser vítima da VPI, enquanto que apenas 2 (5.0%) negaram tal possibilidade. Já em relação aos casos atendidos pelos mesmos, comparando-os com o primeiro, os índices se inverteram 15 (37.5%) afirmaram já terem atendido homens vítimas da VPI em seus locais de trabalho, em contrapartida 25 (62.5%) mencionaram nunca terem trabalhado em situações semelhantes.

Na Tabela 1 e 2, são descritos os resultados referentes ao questionamento acerca dos casos de violência contra o homem, atendidos pelos entrevistados, e suas relações com o sexo, local de trabalho e área de formação do respondente.

No que se refere aos casos atendidos relacionados ao local de trabalho, o Fórum foi a instituição que mais atendeu casos de VPI contra o homem, onde dos oito profissionais entrevistados, todos (100.00%) afirmaram já terem lidado com este tipo específico de violência. Já o que menos atendeu foi o CREAS e a opção Outro (selecionado pelos profissionais do CPA, da penitenciária e da ONG) onde em ambos, 6 dos 7 profissionais entrevistados disseram nunca terem atendido homens vítimas.

Tabela 1

Análise descritiva das frequências absolutas acerca dos locais de atendimentos aos homens vítimas de VPI e o sexo dos respondentes.

Local de Trabalho	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	

Fórum	Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência doméstica de sua parceira?	Sim	7	1	8
		Total	7	1	8
Centro de Prevenção à Criminalidade	Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência doméstica de sua parceira?	Sim	1	1	2
		Não	6	2	8
		Total	7	3	10
CRAS	Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência doméstica de sua parceira?	Não	1		1
		Total	1		1
CREAS	Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência doméstica de sua parceira?	Sim	1		1
		Não	6		6
		Total	7		7
Delegacia de Proteção e Orientação à Família	Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência doméstica de sua parceira?	Sim	0	1	1
		Não	3	0	3
		Total	3	1	4
Academia (Faculdade pública ou particular)	Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência doméstica de sua parceira?	Sim	2		2
		Total	2		2

Outro	Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência doméstica de sua parceira?	Sim	1	1
		Não	6	6
		Total	7	7
777	Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência doméstica de sua parceira?	Não	1	1
		Total	1	1

Nota: A opção Outro se refere aos entrevistados que pertencem ao CPA, à Penitenciária e/ou à ONG.

A variável 777 refere-se aos entrevistados que não responderam à questão deixando-a em branco..

Já em relação à área de formação dos entrevistados e o atendimento de homens vítimas, 9 (36.0%) dos 25 psicólogos entrevistados disseram já terem atendido este tipo de violência enquanto que 5 (62.5%) dos 13 assistentes sociais também já o fizeram. Ao somar ambas as áreas, a maior parte dos entrevistados (62.5%) relatou não ter atendido casos de homens vítimas de violência por suas parceiras íntimas.

Tabela 2

Análise descritiva das frequências absolutas acerca dos atendimentos de homens vítimas de VPI de acordo com a formação e sexo dos entrevistados.

Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência doméstica de sua parceira?

Área de Formação			Sexo		
			Feminino	Masculino	Total
Psicologia	Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência doméstica de sua parceira?	Sim	7	2	9
		Não	15	1	16
	Total		22	3	25
Serviço Social	Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência	Sim	4	1	5
		Não	8	0	8

	doméstica de sua parceira?			
	Total		12	1
Outra	Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência doméstica de sua parceira?	Sim	1	1
	Total		1	1
777	Em seu serviço você já lidou com algum caso em que o homem sofreu violência doméstica de sua parceira?	Não		1
	Total			1

Nota: A opção Outro se refere aos entrevistados que pertencem ao CPA, à Penitenciária e/ou à ONG.

A variável 777 refere-se aos entrevistados que não responderam à questão deixando-a em branco.

Para aqueles que afirmaram ter atendido casos de VPI em que o homem foi vítima, outra pergunta foi feita acerca da especificidade do caso atendido. Foi questionado se na situação de violência houve uso/abuso de álcool e/ou outras drogas por parte dos parceiros envolvidos na agressão. De modo a confirmar a literatura que apresenta relações do abuso de substâncias com a violência, 8 (53.3%) entrevistados mencionaram a presença de álcool e outras drogas nos casos em que atenderam e 7 (46.7%) negaram a presença destas substâncias nas situações de violência.

Quanto à oitava pergunta do questionário semiestruturado, que solicitava do entrevistado que respondesse sobre seu conhecimento, fora de seu ambiente de trabalho, acerca de homens vítimas de suas parceiras, os resultados apontaram frequências de 18 (45.0%) SIM e de 22 (55.0%) NÃO. Entretanto, quando se questionou acerca do acesso a essa mesma situação através da mídia, a frequência de afirmações aumentou consideravelmente chegando a 80.0% (32).

Tabela 3

Análise descritiva das frequências e percentuais acerca do conhecimento de casos em que o homem tenha sido vítima de violência perpetrada por sua parceira íntima.

Fora do ambiente de trabalho, você conhece algum caso em que o homem tenha sofrido violência doméstica de sua parceira?

	Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Sim	18	45,0	45,0	45,0
Não	22	55,0	55,0	100,0
Total	40	100,0	100,0	

Você já ouviu algum caso divulgado na mídia?

Sim	32	80,0	80,0	80,0
Não	8	20,0	20,0	100,0
Total	40	100,0	100,0	

Para àqueles que afirmaram ter ouvido algum caso de VPI contra o homem na mídia, foi solicitado que mencionassem o veículo pelo qual tiveram acesso a notícia. Como alguns entrevistados responderam mais de um tipo de mídia, a contagem foi realizada da forma como responderam: em casos de apenas uma mídia mencionada, esta foi contada de forma separada, em casos em que apareceram duas ou mais mídias citadas, as mesmas foram contadas à medida que foram se repetindo nas respostas dos entrevistados. Assim, a mídia de maior destaque foi a internet (7) citada separadamente correspondendo a 17.5% das respostas, em seguida a televisão e jornal, também citados de forma separada, com frequência 6 e percentual 15.0% cada um. A seguir as mídias jornal, internet e televisão, citadas em conjunto por 5 entrevistados, o que equivale à 12.5% da amostra. As outras mídias foram citadas apenas 1 vez (2.5%) enquanto que 8 entrevistados (20.0%) deixaram em branco este campo.

Dando continuidade à exposição dos dados, as últimas três questões analisadas por estatística descritiva buscaram investigar a opinião dos entrevistados acerca da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006). Este tópico, apresentado na tabela abaixo, refere-se à possibilidade de em alguns casos a mulher usar desta lei a favor de seus próprios interesses, que não os de proteção e prevenção à violência previstos no decreto, mas como ganho secundário para as mesmas. As respostas apontaram uma taxa de 65.0% (26) a favor desta possibilidade.

Tabela 4

Análise descritiva das frequências e percentuais acerca da Lei Maria da Penha e as opiniões dos entrevistados acerca da possibilidade de ser usada como ganho secundário.

Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?

	Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Sim	26	65,0	65,0	65,0
Não	13	32,5	32,5	97,5
777	1	2,5	2,5	100,0
Total	40	100,0	100,0	

Assim como realizado na Tabela 1, também foram relacionadas às respostas, o sexo, a área de formação e local de trabalho dos entrevistados. Dos 26 entrevistados que afirmaram acreditar em tal possibilidade, 22 eram mulheres, 7 trabalhavam no Fórum, 4 no Centro de Prevenção à Criminalidade, 3 no CREAS, 3 na Delegacia de Proteção e Orientação à Família, 2 na área acadêmica e 3 na opção Outro local de trabalho.

Tabela 5

Análise descritiva das frequências absolutas acerca da possibilidade da Lei Maria da Penha ser usada como ganho secundário relacionada ao sexo e ao local de trabalho dos entrevistados.

Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?

Local de Trabalho			Sexo		Total
			Feminino	Masculino	
Fórum	Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?	Sim	7	1	8
		Total	7	1	8
Centro de Prevenção à Criminalidade	Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?	Sim	4	3	7
		Não	3	0	3
	Total		7	3	10
CRAS	Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?	Não	1		1
		Total	1		1
CREAS	Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?	Sim	3		3
		Não	4		4
	Total		7		7
Delegacia de Proteção e Orientação à	Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da	Sim	3	0	3

Família	Penha como ganho secundário?	777	0	1	1
	Total		3	1	4
Academia (Faculdade pública ou particular)	Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?	Sim	2		2
	Total		2		2
Outro	Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?	Sim	3		3
		Não	4		4
	Total		7		7
777	Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?	Não	1		1
	Total		1		1

Nota: A opção Outro se refere aos entrevistados que pertencem ao CPA, à Penitenciária e/ou à ONG.
A variável 777 refere-se aos entrevistados que não responderam à questão deixando-a em branco.

Já em relação à área de formação e sexo, 13 das 22 psicólogas afirmaram acreditar em tal possibilidade enquanto que todos os psicólogos homens declaram que a mulher pode sim usar da Lei para interesses não previstos na mesma. Já em relação ao Serviço Social, 8 das 12 assistentes sociais acreditam no ganho secundário da Lei e o único homem entrevistado também respondeu à favor desta possibilidade.

Tabela 6

Análise descritiva das frequências absolutas acerca da possibilidade da Lei Maria da Penha ser usada como ganho secundário relacionada ao sexo e à área de formação dos entrevistados.

Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?

Área de Formação			Sexo		Total
			Feminino	Masculino	
Psicologia	Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?	Sim	13	2	15
		Não	9	0	9
		777	0	1	1

	Total		22	3	25
Serviço Social	Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?	Sim	8	1	9
		Não	4	0	4
	Total		12	1	13
Outra	Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?	Sim	1		1
		Não			
	Total		1		1
777	Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha como ganho secundário?	Sim		1	1
		Não			
	Total			1	1

A seguir, ao serem questionados acerca da Lei também tornar-se um instrumento de proteção ao homem vítima da VPI, as respostas demonstram não haver consenso, 18 sujeitos (45.0%) responderam ser à favor desta abrangência enquanto que 20 (50.0%) se colocaram contra. Duas pessoas (5.0%) se abstiveram de responder.

Para finalizar esta parte dos dados, os entrevistados foram solicitados a opinar acerca da qualidade dos serviços oferecidos às vítimas e agressores da violência entre parceiros íntimos de uma forma geral, independente de ser a mulher ou o homem a vítima. A maioria, quase toda a amostra 38 (95.0%) afirmaram que os serviços são insuficientes, enquanto que apenas 2 (5.0%) declararam-se satisfeitos com o que tem sido realizado nesta área específica do combate à violência entre casais.

4.1.2 Análise de Conteúdo

Questionário Semiestruturado

Dando prosseguimento à apresentação dos dados obtidos na amostra de psicólogos, assistentes sociais e seus respectivos estagiários, a primeira questão do instrumento solicitava do entrevistado discursar acerca de seu entendimento sobre violência doméstica entre casais. Comparando-se todas as questões abertas do instrumento esta foi aquela em que mais obtivemos diferentes unidades de registro, resultando em variadas categorias de análise e possibilidades de resposta.

Assim, de acordo com a Tabela 7, observa-se que a categoria Natureza dos Atos Violentos foi a mais citada pelos entrevistados, representando 54.12% da amostra total. Nesta categoria as unidades de registro mais mencionadas foram agressão física 27 (15.88%), a psicológica 12 (7.06%) e a sexual 12 (7.06%). Alguns entrevistados 3 (1.76%) ainda mencionaram que a violência não se restringe somente à violência física, outros 2 (1.18%) apontaram as agressões “emocional”, “ofensas” e “social”.

Já na segunda categoria mais citada, Violência Condicionada ao Ambiente Domiciliar (14.71%), as principais unidades de registro mencionadas pelos entrevistados foram: “Que ocorra no ambiente doméstico/familiar” 14 (8.24%), “Entre qualquer membro da família” 6 (3.53%) e “Contra qualquer membro feminino da família”. As próximas categorias obtidas foram: Condicionada ao Casal representando 11.76% dos resultados, Atos ou Omissões Condicionadas à Intenção de Causar Dano (8.82%), Envolvendo Relações de Poder (4.12%), Violência de Forma Abrangente (4.12%) e Envolvendo Falta de Respeito representando 2.35% dos resultados obtidos.

Ao total foram obtidas 170 unidades de registro o que representa 100% dos dados encontrados através da análise de conteúdo desta primeira questão.

Tabela 7

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca do entendimento da VPI através das unidades de registros apontadas pelos entrevistados e suas respectivas categorias de análise.

ENTENDIMENTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Natureza dos Atos violentos				
	Agressão física	27	15,88%	54,12%
	Agressão psicológica	12	7,06%	
	Agressão sexual	12	7,06%	
	Agressão moral	11	6,47%	
	Verbal	8	4,71%	
	Agressão patrimonial	6	3,53%	
	Não pode ser entendida somente como violência física	3	1,76%	
	Emocional	2	1,18%	
	Ofensas	2	1,18%	
	Social	2	1,18%	
	Lesão	1	0,59%	
	Agressão financeira	1	0,59%	

Morte	1	0,59%
Estupro	1	0,59%
Privação	1	0,59%
Chantagem	1	0,59%
Abandono	1	0,59%
Condicionado Ao Ambiente Domiciliar		14,71%
Que ocorra no ambiente doméstico/familiar	14	8,24%
Entre qualquer membro da família	6	3,53%
Contra qualquer membro feminino da família	2	1,18%
Entre residentes na mesma casa	2	1,18%
Que ocorra dentro do espaço de convivência do casal	1	0,59%
Condicionado ao Casal		11,76%
Entre os cônjuges	9	5,29%
De procedência mútua	6	3,53%
Entre parceiros íntimos (hetero ou homossexuais)	2	1,18%
Ocorridos em uma relação íntima de afeto	1	0,59%
Em uma relação entre casais que vivem juntos	1	0,59%
Independente do tipo de relacionamento que possuem	1	0,59%
Atos ou Omissões Condicionados à Intenção de Causar Dano		8,82%
Ação ou omissão que cause dano ao outro	8	4,71%
Toda e qualquer forma de agressão	3	1,76%
Quando há algum tipo de ato que prejudique outra pessoa	1	0,59%
Que possa trazer algum tipo de prejuízo para a outra parte	1	0,59%
Tudo o que fere ao outro	1	0,59%
Que cause medo e acuamento	1	0,59%
Envolve Relações de Poder		4,12%
Tendo como tônica o gênero	3	1,76%
Perpetuada por questões culturais de poder e submissão	2	1,18%
O mais "forte" o que detém "mais poder" usa dessa "força" para oprimir, abusar e violentar o "mais fraco"	1	0,59%
Baseada nas relações de poder	1	0,59%
Violência de Forma Abrangente		4,12%

Mulheres	Mulheres	19	25,33%	29,33%
	Companheira	2	2,67%	
	Gênero feminino	1	1,33%	
Consequência da sociedade machista				9,33%
	Por estarmos em uma sociedade machista	7	9,33%	
Dependência ao homem				13,33%
	Dependência financeira	3	4,00%	
	Pela dependência emocional ao parceiro	3	4,00%	
	Principalmente aquelas que mantêm um vínculo amoroso	1	1,33%	
	Que está separada do parceiro	1	1,33%	
	Podendo ter filhos ou não com o mesmo	1	1,33%	
	Pautadas ainda na insegurança de romper com seu parceiro	1	1,33%	
Inferior ao homem				4,00%
	As mulheres são mais delicadas e sensíveis	2	2,67%	
	Mulheres com pouca escolaridade	1	1,33%	
Família				44,00%
Vítima/agressora				44,00%
	Tanto a mulher quanto o homem	8	10,67%	
	Filhos	8	10,67%	
	Crianças	4	5,33%	
	Família como um todo	2	2,67%	
	Outros	2	2,67%	
	Idosas	2	2,67%	
	Por vezes, o homem é mais vitimizado que a mulher, sobretudo moralmente	1	1,33%	
	Vítima	1	1,33%	
	O próprio casal	1	1,33%	
	Parentes	1	1,33%	
	Filhas	1	1,33%	
	Netas	1	1,33%	

	Sobrinhas	1	1,33%		
Total		75	100,00%	100,00%	100,00%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados.

O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

Já em relação aos principais agressores, o mesmo se deu no que se refere à necessidade de criação de subcategorias. Assim como na questão anterior, ao serem solicitados a relatar sobre os principais agressores os entrevistados também justificaram suas escolhas pautado-as em crenças.

Das categorias encontradas a mais mencionada pelos entrevistados foi o Homem em 76.83% das respostas composta pelas seguintes subcategorias: Homens (59.76%) nos casos em que não houve justificativas, (6.10%) onde apontaram o homem como principal agressor por ser “Estruturalmente Mais Forte”, (8.54%) que mencionaram o homem por pertencermos ainda a uma “Sociedade Machista”, (1.22%) que afirmaram ser o homem relacionado ao seu “Uso Abusivo de Substâncias” e também (1.22%) que mencionaram o homem devido à “Dependência da Parceira”. As outras categorias encontradas foram: Familiares (14.63%), Pessoas do Convívio Social (4.88%) e Parceiros Íntimos (3.66%) que apontou tanto o homem quanto a mulher como possíveis agressores na VPI.

Tabela 9

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca dos principais agressores da VPI apontadas pelos entrevistados

PRINCIPAIS AGRESSORES DA VIOLÊNCIA ENTRE PARCEIROS ÍNTIMOS

Categorias	Sub categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total Subcategorias	Total
Homens						76,83%
	Homens				59,76%	
		Homens	12	14,63%		
		Marido	8	9,76%		
		Companheiro	8	9,76%		
		Namorados	5	6,10%		
		Parceiros	3	3,66%		
		Parceiros íntimos	2	2,44%		
		Público masculino	2	2,44%		
		Homens covardes, ignorantes e brutos	1	1,22%		
		Ex-maridos	1	1,22%		
		Ex-companheiros	1	1,22%		
		Ex-namorados	1	1,22%		
		Parceiros casuais	1	1,22%		

	Ex-parceiros casuais	1	1,22%	
	Conviventes	1	1,22%	
	Noivos	1	1,22%	
	Ex-cônjuges	1	1,22%	
Sociedade machista				8,54%
	Nossa sociedade ainda é predominantemente machista	5	6,10%	
	Talvez isso se deva ao incentivo às denúncias por parte das mulheres	1	1,22%	
	Pela crença de que o homem não seja agredido	1	1,22%	
Estruturalmente mais forte				6,10%
	Haja vista a estrutura corporal que os favorece	3	3,66%	
	Por ser o patriarca da família	2	2,44%	
Uso Abusivo de Substâncias				1,22%
	Muitas vezes associadas à violência existe o uso abusivo de álcool e outras drogas	1	1,22%	
Dependência da parceira ao homem				1,22%
	Pois sabem da situação de dependência que a parceira tem em relação a ele	1	1,22%	
Familiares				14,63% 14,63%
	Pais	3	3,66%	
	Familiares das vítimas	2	2,44%	
	Irmão	2	2,44%	
	Parentes	2	2,44%	
	Filhos	1	1,22%	
	Filha	1	1,22%	
	Tios	1	1,22%	
Convívio social				4,88% 4,88%
	Pessoas de confiança da mulher	2	2,44%	
	Pessoas do meio social	1	1,22%	

da vítima ou não					
	Amigos	1	1,22%		
Parceiros íntimos				3,66%	3,66%
	Tanto o homem quanto a mulher	2	2,44%		
	Um dos pares	1	1,22%		
Total		82	100,00%	100,00%	100,00%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados.
O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

A quarta questão abordada no instrumento, referia-se ao conhecimento dos entrevistados sobre tipos de VPI existentes de acordo com a natureza dos atos violentos. Conforme apresentado na tabela 10, os tipos mencionados de violência foram: Física (28.33%), Psicológica (38.75%), Moral (9.17%), Sexual (11.25%), Patrimonial (7.50%), Financeira (1.67%), Virtual (2.50%) e Agressão Mútua (0.83%).

Tabela 10

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca dos tipos de VPI apontados pelos entrevistados e suas respectivas categorias de análise.

TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONHECIDAS				
Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Violência Física				28,33%
	Física	35	14,58%	
	Chutes	5	2,08%	
	Socos	4	1,67%	
	Tapas	3	1,25%	
	Empurrões	3	1,25%	
	Lesões	3	1,25%	
	Ofensa à saúde corporal	2	0,83%	
	Armas de Fogo	2	0,83%	
	Esganadura	2	0,83%	
	Puxões de cabelo	1	0,42%	
	Morte	1	0,42%	
	Bater	1	0,42%	
	Mordidas	1	0,42%	
	Queimaduras	1	0,42%	
	Cortes	1	0,42%	
	Amarrar	1	0,42%	
	Arrastar	1	0,42%	
	Puxões	1	0,42%	
Violência				38,75%

Psicológica		
Psicológica	32	13,33%
Ameaças	11	4,58%
Diminuição da autoestima	6	2,50%
Verbal	6	2,50%
Humilhação	5	2,08%
Emocional	4	1,67%
Ameaças de morte	4	1,67%
Isolar	3	1,25%
Perseguir a vítima	3	1,25%
Xingamentos	3	1,25%
Desqualificação	2	0,83%
Ofensas	2	0,83%
Proibições	2	0,83%
Denegrir a imagem	1	0,42%
Perturbações	1	0,42%
Maus-tratos às pessoas queridas à vítima	1	0,42%
Controle coercitivo	1	0,42%
Ameaça de guarda dos filhos	1	0,42%
Depreciações	1	0,42%
Críticas ao parceiro	1	0,42%
Chantagens	1	0,42%
Manipulações	1	0,42%
Intimidações	1	0,42%
Moral		9,17%
Moral	11	4,58%
Difamação	4	1,67%
Injúria	4	1,67%
Calúnia	3	1,25%
Sexual		11,25%
Sexual	21	8,75%
Forçar a vítima a presenciar, manter ou praticar atos sexuais	3	1,25%
Abuso	1	0,42%
Estupro	1	0,42%
Toques e carícias indesejáveis	1	0,42%
Patrimonial		7,50%
Patrimonial	10	4,17%
Danificação de objetos pessoais	3	1,25%
Destruição do patrimônio alheio	1	0,42%
Destruir bens	1	0,42%
Retenção	1	0,42%
Subtração	1	0,42%
Destruição de documentos pessoais	1	0,42%

Financeira				1,67%
	Violência financeira	4	1,67%	
Virtual				2,50%
	Virtual	1	0,42%	
	Invasão de dados eletrônicos	1	0,42%	
	Exclusão de dados eletrônicos	1	0,42%	
	Invasão de celular	1	0,42%	
	Invasão de redes sociais	1	0,42%	
	Invasão de computadores	1	0,42%	
Agressão mútua				0,83%
	Casais agredem-se de todas as formas possíveis	1	0,42%	
	A violência ocorre simultaneamente	1	0,42%	
Total		240	100,00%	100,00%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados. O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

A questão seguinte, também em relação aos tipos de VPI, solicitou dos entrevistados a opinião dos mesmos acerca dos principais tipos de violência, contudo especificamente no caso em que o homem é vítima de sua esposa/companheira. Alguns resultados foram semelhantes à tabela acima enquanto outros não.

Assim, o tipo de violência mais perpetrada pela mulher contra seus parceiros íntimos, na opinião dos entrevistados, foi a Violência Psicológica presente em 49.00% dos resultados e a Violência Física (19.00%). Em seguida foram obtidas as categorias Moral (15.00%), Patrimonial (11.00%), Financeira (1.00%) e Sexual (1.00%). Ainda nesta questão, alguns entrevistados mencionaram “agressões mútuas”, “todos os tipos” e “as mesmas utilizadas pelo homem” unidades de registro mais abrangentes enquadradas na categoria Todas, como mostra a tabela abaixo.

Tabela 11

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca dos principais tipos de violência contra o homem perpetrada por sua parceira íntima

TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA O HOMEM PERPETRADA POR SUA PARCEIRA				
Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Psicológica				49,00%
	Psicológica	29	29,00%	
	Verbal	4	4,00%	
	Alienação parental	3	3,00%	

	Ameaças	2	2,00%	
	Revidando agressões verbais	1	1,00%	
	Controle dos filhos para causar sofrimento ao parceiro	1	1,00%	
	Pressão psicológica exercida pelas mulheres	1	1,00%	
	Chantagens emocionais	1	1,00%	
	Xingamentos	1	1,00%	
	Críticas constantes ao parceiro	1	1,00%	
	Ataques ao ego do homem	1	1,00%	
	Farsas envolvendo a polícia	1	1,00%	
	Ameaça de suicídio	1	1,00%	
	Colocar em duvida a masculinidade do seu parceiro	1	1,00%	
	Controle do comportamento	1	1,00%	
Física				19,00%
	Física	16	16,00%	
	Física (em momentos de discussão, raiva ou sob o efeito de substâncias)	1	1,00%	
	Raramente a violência física	1	1,00%	
	Lesões corporais	1	1,00%	
Moral				15,00%
	Moral	8	8,00%	
	Calúnia	1	1,00%	
	Difamação	1	1,00%	
	Injúria	1	1,00%	
	Depreciações	1	1,00%	
	Crimes contra a honra	1	1,00%	
	Fácil de denegri-lo	1	1,00%	
	Ofensas	1	1,00%	
Patrimonial				11,00%
	Patrimonial	8	8,00%	
	Retenção indevida	1	1,00%	
	Subtração	1	1,00%	
	Destruição parcial ou total de bens	1	1,00%	
Todas				4,00%
	Todos os tipos	2	2,00%	
	Agressões mútuas	1	1,00%	
	As mesmas utilizadas pelo homem	1	1,00%	
Financeira				1,00%
	Abuso financeiro	1	1,00%	
Sexual				1,00%
	Mulher que quando usava 'drogas' forçava o marido a ter relações sexuais com ela	1	1,00%	
Total		100	100,00%	100,00%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados. O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

A sexta questão do instrumento pedia aos entrevistados relatar as motivações que acreditavam existir para que a mulher perpetrasse atos de violência contra seu parceiro íntimo. As principais categorias encontradas de acordo com as respostas dos entrevistados foram: Problemas Afetivo Relacionais (35.20%) com destaques às unidades de registro “vingança” e “tensão pré-menstrual”, Reações ao Comportamento Masculino (23.20%), Abuso de Substâncias (12.80%), Vivência da Agressividade (7.20%), Problemas Socioeconômicos (7.20%), Transtornos Psicológicos (4.80%), Divórcio (4.00%), Ganho Secundário (3.20%) e por último a categoria Semelhante à VPI contra a Mulher (2.40%).

Tabela 12

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca das motivações da violência contra o homem perpetrada por sua parceira íntima

MOTIVAÇÕES PARA A VIOLÊNCIA CONTRA O HOMEM				
Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Problemas Afetivo Relacionais	Ciúme	16	12,80%	35,20%
	Dificuldade em resolução de conflitos	7	5,60%	
	Relação de dependência	3	2,40%	
	Vingança	3	2,40%	
	Sentimentos de posse	2	1,60%	
	Desgaste da relação	2	1,60%	
	Falta de respeito um pelo outro	2	1,60%	
	Motivada por fatores individuais	1	0,80%	
	Chantagens	1	0,80%	
	Falta de habilidade social dos parceiros	1	0,80%	
	Baixa autoestima	1	0,80%	
	Desgaste emocional	1	0,80%	
	Humilhações	1	0,80%	
	Excessos de proteção	1	0,80%	
	Ofensas diretas e indiretas	1	0,80%	
Tensão pré-menstrual	1	0,80%		
Reações ao Comportamento Masculino				23,20%
	Resultado de uma ação violenta do parceiro	8	6,40%	
	Infidelidade	7	5,60%	

Privações materiais por parte do parceiro	2	1,60%
Falta de apoio na manutenção da família	2	1,60%
Descontentamento a uma atitude do parceiro	2	1,60%
Raiva	2	1,60%
Falta de apoio do companheiro	1	0,80%
Falta de ajuda no cuidado dos filhos	1	0,80%
Críticas constantes	1	0,80%
Decepção	1	0,80%
Fatores conjugais	1	0,80%
Privações emocionais por parte do parceiro	1	0,80%
Abuso de Substâncias		12,80%
Álcool	7	5,60%
Drogas	7	5,60%
Substâncias psicoativas	2	1,60%
Vivência de Agressividade		7,20%
Histórico de agressividade familiar	5	4,00%
Agressividade mal canalizada	2	1,60%
Circunstância familiar que provoque a agressão	1	0,80%
Fatores ambientais	1	0,80%
Problemas socioeconômicos		7,20%
Questões financeiras	6	4,80%
Fornecimentos de bens em excesso	1	0,80%
Questões sociais	1	0,80%
Danos patrimoniais	1	0,80%
Transtornos psicológicos		4,80%
Traços da personalidade da mulher	2	1,60%
Transtorno de personalidade	2	1,60%
Atitude passional	1	0,80%
Perversão	1	0,80%
Divórcio		4,00%
Não aceitação do término do relacionamento	3	2,40%
Dificuldade de sair do relacionamento	1	0,80%
Alienação parental	1	0,80%
Ganho secundário		3,20%
Como forma de domínio	2	1,60%
Como forma de obter o que	1	0,80%

deseja			
	Poder	1	0,80%
Semelhante à VPI contra a mulher			2,40%
	Os mesmos existentes na violência contra a mulher	3	2,40%
Total		125	100,00%
			100,00%
			%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados. O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

As próximas três questões do instrumento referiram-se ao atendimento, por parte dos entrevistados, de casos em que o homem esteve envolvido em violência perpetrada por sua esposa/companheira. Na questão fechada cujos dados frequenciais foram relatados na tabela 3, foi perguntado se o mesmo já havia atendido algum caso de VPI contra o homem em seu serviço. Aos que responderam afirmativamente, foi pedido a descrição de como ocorreu. Através dos dados relatados, percebe-se não somente a existência da violência, mas a forma como a mesma ocorreu, o tipo de violência praticado e em algumas falas em que circunstâncias a mesma se deu.

Assim, utilizando como embasamento teórico a natureza dos atos violentos estabelecido pela Lei 11.340 (Brasil, 2006), foram encontrados apenas dois tipos de agressões: a Violência Física em 60.53% dos resultados encontrados e a Violência Psicológica presente em 39.47% das falas.

Tabela 13

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca das descrições de casos de VPI contra o homem atendidos pelos entrevistados.

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA O HOMEM PERPETRADA POR SUAS PARCEIRAS

Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Violência Física				60,53%
	A mulher provocou a agressão	6	15,79%	
	Agressão mútua	4	10,53%	
	Tapas	3	7,89%	
	Como forma de revidar a violência física sofrida	2	5,26%	
	Arranhões	2	5,26%	
	Como forma de revidar a violência verbal sofrida	1	2,63%	
	Não aceitação do termino do relacionamento	1	2,63%	

Uso de objeto pontiagudo para agressão	1	2,63%	
Agressões com bambu	1	2,63%	
Socos	1	2,63%	
Ateou fogo no corpo do companheiro	1	2,63%	
Violência Psicológica			39,47%
Falsas acusações por parte da ex-mulher que se disse vítima de violência doméstica	3	7,89%	
Passou a agredi-lo psicologicamente	3	7,89%	
Ambos se agrediram verbalmente	1	2,63%	
Ameaça de suicídio	1	2,63%	
Ameaça de matar os filhos	1	2,63%	
Provocações da mulher para que o parceiro parta para a violência	1	2,63%	
Alienação parental	1	2,63%	
Discussões	1	2,63%	
Ciúmes do companheiro	1	2,63%	
Chantagens usando a Lei	1	2,63%	
Dizia que não gostava mais dele	1	2,63%	
Total	38	100,00%	100,00 %

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados. O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

Com o objetivo de visualizar melhor a análise feita e as falas completas dos entrevistados optamos somente nesta questão, por colocar abaixo a resposta de cada um que afirmou ter atendido casos em que o homem foi vítima de violência por sua parceira íntima.

P001: *“Falsas acusações por parte da ex-mulher, que se disse vítima de violência doméstica, inculcando na filha uma imagem negativa do pai, que não correspondia à realidade.”*

P002: *“Marido fazia uso imoderado de bebidas alcoólicas, não trabalhava, não colaborava no pagamento das despesas domésticas. Agredia verbalmente a esposa que acabava por revidar fisicamente.”*

P003: *“O pai foi buscar o filho para a visita e a genitora ao abrir a porta para entregar a criança jogou uma lata cheia de fezes na cara do ex-companheiro.”*

P006: *“A mulher também vítima, se cansou de ser maltratada e "virou" a situação. Fortalecida com o novo emprego se viu na melhor posição do que o companheiro e passou a agredi-lo psicológica e fisicamente.”*

P014: *“Já houve um caso em que um homem relatou um episódio de violência física da ex-companheira, em função de um término mal elaborado pela mesma.”*

P016: *“Embora os processos que chegam para os profissionais tenham como finalidade a análise da possibilidade dos filhos continuarem a conviver com o pai na forma de visitas e o pedido de medidas protetivas seja feito pela mulher contra o companheiro ou marido, alguns casos permitem reconhecer que também a mulher agrediu, provocou a agressão, agrediu antes, ou a agressão é mútua e generalizada, significando que o contexto familiar é violento e não poupa ninguém, nem os filhos.”*

P018: *“O homem sofria agressões físicas e psicológicas. Em desentendimento, relatado pelo usuário, discorreu que ambos se agrediram verbalmente e a esposa o atingiu com um objeto pontiagudo, tendo ferido-o no rosto e logo depois, ainda chamou a polícia e o entregou, tendo mostrado drogas(maconha) nas coisas dele. Relatou também, que quando tentava se separar, ela ameaçava suicídio bem como matar seus filhos.”*

P019: (Não relatou o caso).

P020: *“Como já foi dito anteriormente, uma parcela dos atritos entre casais, normalmente acontece de forma mútua. Já foi observado inclusive o próprio uso da lei Maria da Penha, onde a esposa inicialmente provoca seu marido até este perder a paciência e partir para as vias de fato, acontecendo isto, a lei é acionada trazendo alguma consequência para o sujeito, por exemplo, afastamento do lar, suspensão das visitas aos filhos.”*

P021: *“A mulher denunciou o parceiro e o mesmo foi chamado na instituição jurídica. Ao chegar ao local, o homem mostrou sinais físicos de violência e afirmou que as lesões corporais eram recíprocas no âmbito doméstico.”*

P022: *“Homens alcoolizados ou sob o efeito de outras drogas já foram agredidos com bambu, ou com agressões como tapas e socos da companheira. Em algumas situações foram arranhados, levaram tapas, sem estarem sob o efeito de substâncias. Nesses casos geralmente as mulheres relatam que fizeram isso, ou seja, geralmente tais situações são declaradas explicitamente pelas mulheres e não se constituem na causa pela qual existe o processo. Ou seja, a origem do processo não foi o fato da mulher ter agredido o homem. Essas situações são narradas em processos nos quais as mulheres pedem as medidas protetivas por serem vítimas de violência. Já os casos em que a mulher pratica violência psicológica geralmente não são admitidos por elas. Costumam aparecer em ações de divórcio, guarda, regulamentação de visitas e podem ser a origem de ações, como aquelas em que se declara a existência de alienação parental.”*

P024: “A companheira era agressiva com os filhos e tinha ciúmes do companheiro. Discutiam muito e numa noite ateou álcool e fogo no corpo do companheiro.”

P027: “A companheira de um recuperando o atacou fisicamente dizendo que ele não poderia revidar porque ela é mulher e também porque ele estava em cumprimento de pena e poderia se prejudicar. Ele até foi à delegacia fazer um boletim de ocorrência, mas lá recebeu tratamento jocoso no qual os policiais o perguntaram quem mandava em sua casa.”

P031: “Já tive um relato de brigas em que a esposa ficava muito nervosa e batia no marido. Batia em seu rosto, ‘dava unhas’ em seu pescoço e dizia que não gostava dele mais. Segundo a vítima, sua esposa dava a entender que tinha interesse por outra pessoa e que estava lhe traindo, mas não entrou em detalhes sobre o assunto.”

P039: “Ao falar sobre o assunto para alunos do curso de Direito, um deles fez um relato de que, segundo ele, um colega sofria agressões físicas da companheira. A companheira agredia o parceiro com um ferro de passar roupas quente, deixando o braço dele todo marcado, além de queimar as roupas novas que ele comprava. Mas, ele não contava para os outros nem para qualquer outra pessoa porque, nas palavras desse aluno, ‘iam achar que era um boiola de deixar a mulher fazer isso.’”

Dando seguimento aos resultados, além de pedir a descrição dos casos, questionou-se a presença de substâncias (álcool e/ou drogas) por parte dos envolvidos no momento da agressão. As respostas dos profissionais e estagiários apontaram taxas de: 43.75% da presença de álcool, 43.75% de drogas e 12.50% de drogas lícitas nas situações de violência. As unidades de registro encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 14

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca do tipo de substância envolvida nas situações de VPI contra o homem.

TIPO DE SUBSTÂNCIA ENVOLVIDA NA AGRESSÃO				
Categoria	Unidade de Registro	Frequência	Percentual	Total
Álcool				43,75%
	Abuso de álcool por parte do companheiro	3	18,75%	
	Abuso de álcool por parte da mulher e do homem	3	18,75%	
	Abuso de álcool por parte da mulher	1	6,25%	
Drogas				43,75%
	Abuso de drogas por parte do homem	2	12,50%	

Abuso de drogas por parte do homem e da mulher	2	12,50%	
Uso maconha pelo homem e pela mulher	1	6,25%	
Uso de crack pelo homem e pela mulher	1	6,25%	
Uso de drogas ilícitas pelo homem e pela mulher	1	6,25%	
Lícitas			12,50%
Uso de drogas lícitas por ambos	1	6,25%	
Uso de medicação psiquiátrica por parte da mulher	1	6,25%	
Total	16	100,00%	100,00%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados.
O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

A seguir, foi solicitado dos mesmos que discorressem acerca das intervenções realizadas diante da agressão. Das intervenções relatadas, a maior parte dos entrevistados, 41.67% disseram realizar Orientações às partes, 33.33% afirmaram realizar Encaminhamentos, 8.33% Entrevistas, 8.33% Atendimentos, 4.17% Afastamentos e 4.17% recorreu à Prisão da agressora.

Tabela15

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca das intervenções realizadas pelos entrevistados às situações de VPI contra o homem

PROCEDIMENTOS UTILIZADOS DIANTE DA VIOLÊNCIA CONTRA O HOMEM POR SUA PARCEIRA

Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Orientações				41,67%
	Ao usuário acerca da violência	2	8,33%	
	Sobre os direitos	2	8,33%	
	Em relação ao uso de drogas do companheiro	1	4,17%	
	Quanto ao risco da negligência com as crianças	1	4,17%	
	De estratégias de enfrentamento	1	4,17%	
	Sobre os órgãos a quem o homem poderia recorrer	1	4,17%	
	Sobre separação para o homem	1	4,17%	
	Sobre a Lei Maria da Penha para o homem	1	4,17%	
Encaminhamentos				33,33%
	Às instituições responsáveis pelo tipo de dependência	3	12,50%	

O Homem foi encaminhado ao AA	1	4,17%	
O homem foi encaminhado à Saúde Mental (CAPS).	1	4,17%	
Encaminhamento do homem à prestação de serviço à comunidade	1	4,17%	
Para a rede socioassistencial	1	4,17%	
Retrato a existência do problema no encaminhamento dos relatórios	1	4,17%	
Entrevistas			8,33%
Realizadas entrevistas individuais com as partes	1	4,17%	
Com a criança	1	4,17%	
Atendimento			8,33%
A esposa recebeu acompanhamento psicoterápico.	1	4,17%	
Atendimento psicológico	1	4,17%	
Afastamento			4,17%
Do homem agressor do lar	1	4,17%	
Prisão			4,17%
Agressora foi presa em flagrante	1	4,17%	
Total	24	100,00%	100,00%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados.
O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

Em seguida, foram realizadas duas perguntas aos entrevistados em relação à Lei Maria da Penha (Brasil, 2006). A primeira no intuito de identificar a visão destes sobre a mesma e a segunda com o objetivo de obter, de forma mais detalhada, exemplos de situações em que a mulher poderia obter ganho secundário através da lei para benefício próprio.

No que se refere ao primeiro questionamento, as respostas foram obtidas em três categorias: 36.27% dos entrevistados apresentaram a Lei Maria da Penha como Positiva, 27.45% como uma lei Importante e 36.27% como uma lei que possui Falhas.

Tabela 16

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca das visões dos entrevistados acerca da Lei Maria da Penha.

VISÃO DA LEI MARIA DA PENHA				
Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Positiva				36,27%
	Avanço	10	9,80%	
	Positiva	6	5,88%	

Necessária	4	3,92%
Válida	3	2,94%
Marco histórico	3	2,94%
Excelente Lei	3	2,94%
Eficaz	2	1,96%
Faz com que os homens tenham mais medo de agredir	2	1,96%
Interessante	1	0,98%
Foi criada para prevenção	1	0,98%
A lei é muito bem fundamentada	1	0,98%
Forma de resguardar e chamar atenção para o segmento populacional que mais é atingido por este fenômeno	1	0,98%
Important e Lei		27,45%
Em coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher	11	10,78%
Conquista importante para os direitos da mulher	8	7,84%
Importante	3	2,94%
Importante resposta política para demarcar a luta das mulheres por igualdade de direitos e proteção	1	0,98%
Por tornar a violência contra a mulher um crime	1	0,98%
Dar subsídios legais para que a mulher possa ter variadas medidas	1	0,98%
Em função do machismo existente em nossa sociedade	1	0,98%
Impede a condenação em penas pecuniárias	1	0,98%
Possibilita a prisão preventiva ou em flagrante do agressor	1	0,98%
Falha		36,27%
A Lei tem que sofrer alterações para se fazer mais eficiente	6	5,88%
Muitas mulheres passam a ser vítimas novamente de agressores ou até mesmo mortas	4	3,92%
A Lei não é cumprida	4	3,92%
Faltam meios para fiscalizar as decisões relacionadas à Lei	3	2,94%
A justiça deveria ser mais eficaz	2	1,96%
A decisão judicial não alcança casos em que o agressor não cumpre a Lei	2	1,96%
A lei precisa ser mais discutida e avaliada	2	1,96%
Poderia ser estendida ao homem	2	1,96%
O sistema é falho	1	0,98%
As aplicações das medidas protetivas têm sido feita de forma pouco criteriosa	1	0,98%
Os legisladores que lidam com ela é que a deturpam	1	0,98%
Por aumentar a penalização	1	0,98%
Por desconsiderar o número de episódios de violência contra crianças e adolescentes e	1	0,98%

também contra o homem			
É ineficaz devido ao medo que muitas mulheres possuem de denunciar	1	0,98%	
Porque a os equipamentos públicos ainda não estão trabalhando de forma unificada	1	0,98%	
Deve ser aplicada quando realmente houver uma violência concreta vivenciada	1	0,98%	
Os profissionais responsáveis por efetivar tais ações necessitam de capacitação para executá-las	1	0,98%	
Pode ser manipulada em algumas situações para que algumas mulheres possam prejudicar seus antigos companheiros	1	0,98%	
Tem sido usada também por algumas mulheres, nos casos de agressão mútua, o que não é o objetivo da Lei	1	0,98%	
Difícil vê-la em funcionamento como deveria ser	1	0,98%	
Total	102	100,00%	100,00 %

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados. O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

Àqueles profissionais e estagiários que afirmaram acreditar na possibilidade das mulheres usarem a Lei, em alguns casos, em favor de seus próprios interesses, foi solicitado que exemplificassem como tal situação poderia ocorrer. Assim, 44.74% relataram que a mulher poderia usar a lei 11.340/06 (Brasil, 2006) por fins de Vingança, 28.95% Em Benefício Próprio, 21.05% para obter Ganhos em Relação aos Filhos e por último, utilizando da Alienação Parental (5.26%).

Tabela 17

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo em relação às opiniões dos entrevistados acerca de como as mulheres podem usar a Lei Maria da Penha em benefício próprio.

GANHOS SECUNDÁRIOS DA LEI MARIA DA PENHA				
Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Vingança				44,74%
	No caso das mulheres muitas podem usar da lei para fins de vingança	7	18,42%	
	Pode ocorrer como necessidade de punir o companheiro	3	7,89%	
	Faltar com a verdade e acabar por culpar o parceiro injustamente	2	5,26%	
	Para “assustar” seu parceiro intimo	2	5,26%	
	Como forma de retaliação	1	2,63%	
	No intento de prejudicar o parceiro ou ex-parceiros	1	2,63%	
	Denegrindo sua imagem	1	2,63%	

Em Benefício da mulher			28,95%
Acredito que qualquer pessoa com má-fé pode usar as leis em benefício próprio	3	7,89%	
Para se beneficiar com o afastamento do agressor	2	5,26%	
Acredita ter nas mãos um instrumento de controle para se impor de alguma forma	2	5,26%	
Como finalidade a tentativa de modificar o comportamento dele	1	2,63%	
Algumas mulheres querem utilizar da lei para ter liberdade para agredir o companheiro	1	2,63%	
Pela iniciativa de terminar com o relacionamento	1	2,63%	
Tentando se aproveitar	1	2,63%	
Ganhos em relação ao filho			21,05%
Também como forma de afastar um pai de um filho	3	7,89%	
Para que o pai assuma financeiramente os direitos e deveres da criança/adolescente	3	7,89%	
Para adquirir benefícios da paternidade quando há filhos no relacionamento	2	5,26%	
Alienação Parental			5,26%
Incutindo na filha uma imagem negativa do pai, que não correspondia à realidade	1	2,63%	
Alienação parental	1	2,63%	
Total	38	100,00%	100,00 %

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados. O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

E finalmente, a última questão sobre a opinião dos entrevistados em relação aos serviços disponibilizados às vítimas e aos agressores da VPI no município de Juiz de Fora – MG. Os entrevistados apontaram a insuficiência dos serviços através das seguintes justificativas: falhas dos serviços relacionados ao Atendimento Especializado (28.81%), à Equipe Técnica (20.34%), em relação aos serviços disponibilizados ao Agressor (16.95%), à Vítima (13.56%), aos Serviços de Prevenção (8.47) e em relação às falhas da Lei Maria da Penha (11.86%).

Tabela 18

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo em relação às justificativas dos entrevistados acerca da insuficiência dos serviços disponibilizados às vítimas e agressores no município de Juiz de Fora – MG.

JUSTIFICATIVA AOS SERVIÇOS NÃO SEREM SUFICIENTES				
Categorias	Unidade de Registro	Frequência	Percentual	Total
Agressor				16,95%
	O atendimento judicial não deveria se restringir somente a penalização do agressor	6	10,17%	
	Em nossa cidade não há um local especializado para atendimento a este agressor	3	5,08%	
	Não proporciona um acompanhamento posterior do caso	1	1,69%	
Vítimas				13,56%
	Não há uma rede de proteção em longo prazo	2	3,39%	
	Deixa a desejar, principalmente com relação às casas abrigos	2	3,39%	
	Também não há acompanhamento psicológico ofertado pelo Estado para a vítima	2	3,39%	
	Há falta de capacitação para com as pessoas que primeiramente acolhem as vítimas (policiais militares)	2	3,39%	
Atendimento Especializado				28,81%
	Não possuem agilidade nos processos	5	8,47%	
	Não possuem um atendimento adequado e qualificado de escuta	4	6,78%	
	Precisam ser ampliados em função do fluxo de demanda	2	3,39%	
	Falta fiscalização	1	1,69%	
	Ficamos restritos à análise do caso	1	1,69%	
	Falta uma política pública que atenda a esta demanda de modo eficaz	1	1,69%	
	O sistema é falho	1	1,69%	
	A violência não pode ser vista como um ato ou fenômeno isolado	1	1,69%	
	Tende na maioria das vezes separar o agressor e as vítimas os colocando isoladamente, sendo que ambos trocam de papel diretamente	1	1,69%	
Equipe Técnica				20,34%
	Falta capacitação dos profissionais do setor judiciário com relação aos aspectos psicossociais	4	6,78%	
	Ainda não foi instalada, apesar de estar previsto em lei, uma vara especializada para atendimento dos casos de violência doméstica	3	5,08%	
	Toda a equipe deve trabalhar em conjunto	2	3,39%	

Há um discurso extremamente moralista por parte dos profissionais	1	1,69%	
Falta compreensão acerca da imbricação entre os papéis de vítima e agressor	1	1,69%	
As delegacias não contam com profissionais especializados	1	1,69%	
Serviços de Prevenção			8,47%
Existem poucos serviços de prevenção à VD	3	5,08%	
Existe pouca oferta de serviços pra resolução pacífica entre casais	1	1,69%	
Ainda se vê presente na sociedade uma falta de compreensão acerca dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero	1	1,69%	
Lei Maria da Penha			11,86%
Muitos mecanismos previstos em lei ainda não foram colocados em prática	2	3,39%	
A incompetência do sistema judiciário brasileiro torna a Lei Maria da Penha ineficaz em grande parte dos casos	2	3,39%	
Ainda é embrionária, tendo muito que amadurecer	1	1,69%	
Poderia ser uma lei mais específica	1	1,69%	
Não é suficiente porque os crimes continuam ocorrendo	1	1,69%	
Total	59	100,00%	100,00 %

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados. O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

Desta forma, terminam aqui os resultados referentes à amostra de profissionais e estagiários de psicologia e do serviço social atuantes na área judicial, CRAS e CREAS no que se remete às suas opiniões, visões e experiências acerca da temática da violência contra o homem perpetrada por sua parceira íntima no município de Juiz de Fora – MG.

4.2 Resultados Referentes à Amostra de Homens Vítimas da VPI

Após a apresentação dos resultados dos profissionais e estagiários psicossociais, daremos seguimento aos resultados relativos aos homens vítimas da violência perpetrada por sua esposa/companheira em Juiz de Fora – MG. Conforme foi explicado na metodologia deste trabalho, *item 3.3.1 Instrumentos*, para encontrar a amostra de homens vítimas da VPI, primeiro foi aplicado um questionário de rastreio em pacientes homens da clínica de psicologia da UFJF, CPA - Centro de Psicologia Aplicada.

A coleta se deu nos meses de julho, agosto e setembro de 2013. Nestes três meses aplicamos em todos os pacientes homens que estavam em atendimento ou iniciando-o. É importante salientar a dificuldade existente nesta parte da coleta visto o número pequeno de pacientes homens que buscavam tratamento psicológico naquele período de tempo. Neste sentido, ao longo dos três meses de coleta, conseguimos aplicar o questionário de rastreio em apenas 22 homens.

Assim, apresentaremos abaixo os resultados dos questionários de rastreio aplicados nesta amostra de 22 sujeitos, relatando as frequências e percentagens desta amostra, no que se refere à violência sofrida (ou não) e aos tipos relatados pelos mesmos.

4.2.1 Estatística Descritiva

Questionário de Rastreio aos Homens Vítimas

O questionário de rastreio foi composto por 10 questões que tinham como objetivo identificar homens que em algum momento de suas vidas foram vítimas de violência perpetrada por suas parceiras íntimas. Como melhor forma gráfica e didática, os resultados deste questionário serão apresentados em duas tabelas: uma com as três primeiras perguntas que teve como objetivo identificar se o respondente tinha conhecimento acerca da violência entre casais e a outra com as sete perguntas subsequentes que abordaram todos os tipos de VPI de acordo com o referencial teórico da Lei 11.340/06 (Brasil, 2006) e da CTS (Strauss, 1996).

Assim, na primeira pergunta presente na Tabela 19, referente ao conhecimento dos entrevistados acerca da VPI, foi obtida dos 22 respondentes, uma mesma resposta afirmativa: todos os entrevistados (100.00%) afirmaram conhecer a VPI. No que se refere à possibilidade do homem ser vítima da violência perpetrada por sua parceira, dos 22 respondentes 21 (95.5%) afirmaram acreditar em tal possibilidade. Já na terceira questão, onde foi perguntado se o mesmo já havia sido vítima de VPI, apenas 5 (22.7%) responderam afirmativamente.

Tabela 19

Resultados obtidos com a estatística descritiva das três primeiras questões do instrumento de rastreio aos homens pacientes do CPA.

Você já ouviu falar em Violência Doméstica entre casais?

	Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
--	------------	------------	----------------------	-------------------------

Sim	22	100,0	100,0	100,0
Não	0	0	0	0
Total	22	100,0	100,0	100,0

Você acha que o homem pode ser vítima de violência por parte de sua parceira?

Sim	21	95,5	95,5	95,5
Não	1	4,5	4,5	100,0
Total	22	100,0	100,0	

Você já foi vítima de violência por parte de sua parceira?

Sim	5	22,7	22,7	22,7
Não	17	77,3	77,3	100,0
Total	22	100,0	100,0	

A partir da quarta questão, as perguntas começam a especificar o tipo de violência solicitando dos entrevistados respondê-las de acordo com as suas experiências e relacionamentos, passados ou atuais, com suas respectivas parceiras. Os resultados estão apresentados na Tabela 20 abaixo. Ao observá-la, percebe-se que dos 22 pacientes entrevistados, muitos relatam ter sofrido algum tipo de violência por sua esposa/companheira, contudo não se identificaram como vítimas, o que de certa forma também contribuiu para o número pequeno de entrevistas presenciais, como será relatado mais adiante.

Assim, dos 22 respondentes 11(50.0%) afirmaram já terem sido “xingados” por suas parceiras íntimas, 7 (31.8%) declararam que em algum momento de suas vidas suas parceiras já destruíram algo ou algum objeto que lhes pertencia propositadamente, 8 (36.4%) mencionaram já terem sido humilhados publicamente, 4 (18.2%) terem tido alguma torção, contusão ou pequeno corte devido a uma briga com sua companheira, 4 (18.2%) terem ido em busca de serviços de saúde em decorrência de algum desentendimento, 4 (18.2%) já terem levado algum tapa ou soco de sua companheira enquanto 2 (9.1%) dos homens relataram já terem sido forçados a ter relação sexual com suas parceiras quando não desejavam.

Tabela 20

Resultados obtidos com a estatística descritiva dos tipos específicos de violência rastreados pelo instrumento aplicado aos homens pacientes do CPA.

Você já foi xingado por sua parceira?^a

	Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Sim	11	50,0	50,0	50,0
Não	11	50,0	50,0	100,0
Total	22	100,0	100,0	

Sua parceira já destruiu algo que pertencia a você de propósito?

Sim	7	31,8	31,8	31,8
Não	15	68,2	68,2	100,0
Total	22	100,0	100,0	

Sua parceira já fez você passar algum tipo de humilhação pública?

Sim	8	36,4	36,4	36,4
Não	14	63,6	63,6	100,0
Total	22	100,0	100,0	

Você já teve alguma torção, contusão ou pequeno corte devido a uma briga com sua parceira?

Sim	4	18,2	18,2	18,2
Não	18	81,8	81,8	100,0
Total	22	100,0	100,0	

Você já foi a algum serviço de saúde por causa de uma briga com sua parceira?

Sim	4	18,2	18,2	18,2
Não	18	81,8	81,8	100,0
Total	22	100,0	100,0	

Você já levou algum tapa ou soco de sua parceira?

Sim	4	18,2	18,2	18,2
Não	18	81,8	81,8	100,0
Total	22	100,0	100,0	

Sua parceira alguma vez já obrigou você a ter relação sexual quando não desejava?

Sim	2	9,1	9,1	9,1
Não	20	90,9	90,9	100,0
Total	22	100,0	100,0	

É importante ressaltar que dos 22 pacientes que reponderam ao questionário de rastreio, cujos resultados foram relatados acima, mesmo com 11 homens afirmando terem sido vítimas de violência psicológica, não foi possível realizar a entrevista individual em função de a grande maioria destes não se identificar como vítimas da VPI (como mostra a tabela 19). Assim, foram convidados para a entrevista individual os cinco homens que se apresentaram como vítimas da VPI e três que mesmo não se identificando, afirmaram ter sofrido três ou mais tipos de agressões mencionadas acima. Desta forma, serão apresentados a seguir os resultados e relatos de oito homens que se declararam vítimas de violência por suas parceiras íntimas.

Questionário Sociodemográfico dos Homens Vítimas Rastreados

Como forma didática, serão apresentados primeiramente os resultados do instrumento sociodemográfico, aplicado aos oito homens vítimas da VPI e logo em seguida, a análise de conteúdo das entrevistas propriamente ditas.

No que se refere ao perfil sociodemográfico dos homens vítimas da violência, praticada por suas respectivas parceiras íntimas, a 2 (25.0%) afirmaram ter de 31 a 35 anos e outros 2 afirmaram ter de 46 a 50 anos, 6(75.0%) declararam-se brancos, 3(37.5%) afirmaram-se católicos e 4(50.0%) mencionaram ser solteiros. A metade deles declarou-se pós graduado e outros 2(25.00%) completaram o Ensino Superior. As profissões relatadas foram: serviços gerais, técnico em eletrônica, estudante, autônomo, médico, fisioterapeuta, operador de leilão e odontólogo. Os dados completos encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 21

Resultados obtidos com a estatística descritiva relacionados ao perfil sociodemográfico dos homens vítimas de violência por suas parceiras íntimas.

Cor/raça/etnia				
	Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Branco	6	75,0	75,0	75,0
Preto	1	12,5	12,5	87,5
Amarelo	1	12,5	12,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	100,0
Religião				
Não tem	1	12,5	12,5	12,5
Católica	3	37,5	37,5	50,0
Espírita	2	25,0	25,0	75,0
Evangélica/Protestante	1	12,5	12,5	87,5
Outra	1	12,5	12,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	100,0
Estado Civil				
Casado (formalmente)	3	37,5	37,5	37,5
União Estável (mora junto)	1	12,5	12,5	50,0
Solteiro	4	50,0	50,0	100,0
Total	8	100,0	100,0	100,0
Escolaridade				
Ensino Médio Incompleto	1	12,5	12,5	12,5
Ensino Superior Incompleto	1	12,5	12,5	25,0

Ensino Superior Completo	2	25,0	25,0	50,0
Pós Graduado	4	50,0	50,0	100,0
Total	8	100,0	100,0	100,0

Já no que se refere ao perfil socioeconômico, a amostra foi bem equilibrada: 2 (25.0%) informaram possuir renda entre 1 e 2 salários mínimos, 2 (25.0%) entre 3 e 6 salários, 2 (25.0%) entre 7 e 12 e 2 (25.0%) acima de 12 salários. Quanto à formalidade do emprego, 6 (75.0%) afirmaram trabalhar com carteira assinada.

Em relação aos objetos pertencentes aos homens entrevistados, a maior parte relatou ter: duas ou mais televisões 7 (87.5%), dois ou mais DVDs 5 (62.5%), dois ou mais aparelhos de rádio 4 (50.0%), dois ou mais banheiros em sua residência 6 (75,0%), um ou mais automóveis 7 (87.5%) e 4 (50.0%) disseram não possuir empregados em sua residência. Por fim, 7 (87,5%) afirmaram possuir máquina de lavar e 4 (50.0%) afirmaram ter freezer. Os dados completos encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 22

Resultados obtidos com a estatística descritiva relacionados ao perfil socioeconômico dos homens vítimas de violência por suas parceiras íntimas.

Na sua casa tem televisão em cores?				
	Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
1	1	12,5	12,5	12,5
2	4	50,0	50,0	62,5
3	2	25,0	25,0	87,5
4 ou mais	1	12,5	12,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	
Na sua casa tem videocassete?				
0	4	50,0	50,0	50,0
1	3	37,5	37,5	87,5
777	1	12,5	12,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	
Na sua casa tem aparelho de DVD?				
1	3	37,5	37,5	37,5
2	4	50,0	50,0	87,5
3	1	12,5	12,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	
Na sua casa tem rádio?				
1	4	50,0	50,0	50,0
2	2	25,0	25,0	75,0

4 ou mais	1	12,5	12,5	87,5
777	1	12,5	12,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	
Na sua casa tem banheiro?				
1	2	25,0	25,0	25,0
2	3	37,5	37,5	62,5
3	2	25,0	25,0	87,5
4 ou mais	1	12,5	12,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	
Na sua casa tem automóvel?				
0	1	12,5	12,5	12,5
1	3	37,5	37,5	50,0
2	2	25,0	25,0	75,0
3	1	12,5	12,5	87,5
4 ou mais	1	12,5	12,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	
Na sua casa tem empregado(a)?				
0	4	50,0	50,0	50,0
1	3	37,5	37,5	87,5
2	1	12,5	12,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	
Na sua casa tem máquina de lavar?				
1	7	87,5	87,5	87,5
2	1	12,5	12,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	
Na sua casa tem geladeira?				
1	7	87,5	87,5	87,5
2	1	12,5	12,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	
Na sua casa tem freezer?				
0	3	37,5	37,5	37,5
1	4	50,0	50,0	87,5
2	1	12,5	12,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	

As últimas quatro perguntas, apresentadas na Tabela 23, objetivaram obter do entrevistado seu perfil relacionado ao uso/abuso de álcool e outras drogas, a frequência, além da presença de doenças crônicas. Dos oito entrevistados, 6 (75.0%) afirmaram fazer uso de bebidas alcoólicas, sendo que destes, 3 (37.5%) declaram usar todos os finais de semana. Quanto às drogas, apenas 1(12.5%) mencionou fazer uso, da substância maconha, uma vez a cada 2 meses. Já em relação à presença de doenças crônicas, apenas 1 (12.5%) homem afirmou ter alguma patologia, contudo sem mencioná-la.

Tabela 23

Resultados obtidos com a estatística descritiva relacionado ao padrão de uso de substâncias e a presença de doenças crônicas nos homens vítimas da VPI entrevistados.

Faz uso de bebida alcoólica?

	Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Sim	6	75,0	75,0	75,0
Não	2	25,0	25,0	100,0
Total	8	100,0	100,0	

Se sim, com que frequência?

Fim de semana	3	37,5	37,5	37,5
1 vez por mês	2	25,0	25,0	62,5
Todos os dias	1	12,5	12,5	75,0
888	2	25,0	25,0	100,0
Total	8	100,0	100,0	

Faz uso de drogas?

Sim	1	12,5	12,5	12,5
Não	7	87,5	87,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	

Tem alguma doença crônica que o impeça de realizar alguma atividade?

Sim	1	12,5	12,5	12,5
Não	7	87,5	87,5	100,0
Total	8	100,0	100,0	

4.2.2 Análise de Conteúdo

Entrevistas Homens Vítimas da Violência Perpetrada por Suas Parceiras Íntimas

Apresentaremos agora os resultados obtidos através da análise de conteúdo realizada nas entrevistas individuais com os oito pacientes homens do CPA que se declaram vítimas, em algum momento de suas vidas, de suas parceiras íntimas.

Como já mencionado, embora 11 homens tenham apresentado vitimização à VPI, apenas 8 aceitaram participar das entrevistas. Contudo, alguns destes, só aceitaram mediante entrevista não presencial, preferiram enviar suas respostas por email alegando sentirem-se menos constrangidos. As entrevistas, na íntegra, encontram-se anexadas ao final da dissertação.

A primeira pergunta feita aos homens vítimas solicitava dos mesmos explicações acerca do que entendiam como violência doméstica entre casais. Diante das respostas, foram elaboradas sete categorias de análise: 28.21% definiram a violência entre casais como

Violência Física, 25.64% como Violência Psicológica, 20.51% definiram a Violência Condicionada aos Membros, 10.26% como sendo uma agressão Contra a Vontade da Vítima, 7.69% com Intencionalidade de Gerar Dano, 5.13% como Violência Moral e 2.56% como Violência Espiritual, contudo sem especificar ou exemplificá-la.

Tabela 24

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca do entendimento de violência doméstica por parte dos homens vítimas de VPI.

O QUE VOCÊ ENTENDE COMO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENTRE CASAIS?

Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Violência Física				28,21%
	Física	9	23,08%	
	Tapa	1	2,56%	
	Soco	1	2,56%	
Violência Psicológica				25,64%
	Verbal	4	10,26%	
	Psicológica	3	7,69%	
	Palavras	1	2,56%	
	Humilhação	1	2,56%	
	Xingamentos	1	2,56%	
Condicionada aos Membros				20,51%
	Qualquer prática comportamental do agressor para com a vítima	3	7,69%	
	Entre casais	2	5,13%	
	Fazer mal a outra pessoa	1	2,56%	
	Ferir a outra pessoa	1	2,56%	
	Machucar a outra pessoa.	1	2,56%	
Contra a Vontade da Vítima				10,26%
	Que ela não tivesse vontade que aquilo tivesse acontecido	2	5,13%	
	Que ela não queira	1	2,56%	
	Não tenha querido que isto tivesse acontecido	1	2,56%	
Intencionalidade de Gerar Dano				7,69%
	Qualquer tipo de prática que gere na outra pessoa um desconforto	1	2,56%	
	Uma angústia	1	2,56%	
	Algum problema	1	2,56%	
Violência Moral				5,13%
	Moral	2	5,13%	
Violência Espiritual				2,56%

	Espiritual	1	2,56%	
Total		39	100,00%	100,00%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados.
O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

A segunda pergunta pedia aos entrevistados que mencionassem quais as motivações, o que poderia gerar a violência entre casais. Assim como na primeira questão, para esta também foram elaboradas sete categorias de análise. Das respostas dos oito homens entrevistados, 45,24% se referiram a motivações relacionadas a Problemas Afetivos Relacionais, 14,29% se referiram a Problemas Socioeconômicos, 11,90% se referiram às motivações De Forma Abrangente, 7,14% se referiram ao Abuso de Substâncias, 7,15% aos Transtornos Psicológicos e 4,76% à Tendência à Maldade.

Tabela 25

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca das motivações apontadas pelos entrevistados para ocorrência da VPI.

MOTIVAÇÕES PARA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENTRE CASAIS				
Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Problemas Afetivos Relacionais				45,24%
	Desentendimentos	4	9,52%	
	Insegurança no relacionamento	4	9,52%	
	Controle de uma pessoa sobre a outra	3	7,14%	
	Um relacionamento que não está bom	2	4,76%	
	Ciúmes	1	2,38%	
	Insegurança familiar	1	2,38%	
	Traições	1	2,38%	
	Atritos	1	2,38%	
	Imaturidade	1	2,38%	
	Incompatibilidade de gênios e ideias,	1	2,38%	
Problemas Socioeconômicos				14,29%
	Situação financeira	4	9,52%	
	Questão socioeconômica	2	4,76%	
Motivações de forma abrangente				11,90%

	São varias coisas que podem causar a violência	5	11,90%	
Ausência de				9,52%
	Intolerância	2	4,76%	
	Falta de amor	1	2,38%	
	Falta de respeito	1	2,38%	
Abuso de Substâncias				7,14%
	Drogas	2	4,76%	
	Vícios	1	2,38%	
Transtornos Psicológicos				7,14%
	Patologias	1	2,38%	
	Modelo paterno diferente	1	2,38%	
	Crenças erradas	1	2,38%	
Tendência à maldade				4,76%
	Crueldade	1	2,38%	
	Maldade por parte de um dos membros do casal.	1	2,38%	
Total		42	100,00%	100,00 %

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados.
O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

Mesmo em se tratando de uma pesquisa que objetivou pesquisar o homem como vítima de sua parceira, foi perguntado aos homens entrevistados, quem eles identificam como as principais vítimas e agressores da VPI. Em relação às principais vítimas, mesmo os entrevistados sendo homens vítimas de violência por suas parceiras, a categoria mais apontada pelos mesmos foi a Mulher (31.23%) e a menos citada os Homens (6.26%). Já em relação aos agressores, o Homem foi a principal categoria mencionada (42.31%) enquanto que a menor foi Familiares (7.69%). Outra categoria que merece destaque foi a Mulher (26.92%) sendo a segunda mais citada como agressora e a categoria Pessoas Controladoras representando 23.08% dos encontrados. Para melhor visualização e comparação optamos por colocar as tabelas juntas.

Tabela 26

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca das principais vítimas e agressores da VPI apontados pelos entrevistados.

PRINCIPAIS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENTRE CASAIS				
Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Mulher				31,23%

	Mulher	9	28,13%	
	Esposa	1	3,13%	
Todos				21,88%
	Todos sofrem	5	15,63%	
	Todos são influenciados	1	3,13%	
	Todos são afetados por essa violência	1	3,13%	
Tipo Específico de Personalidade				21,88%
	Quem mais está aberto ao diálogo	2	6,25%	
	Acabam por aceitar muito o que as outras pessoas fazem	1	3,13%	
	Pessoas que não vê problema no que a outra pessoa faz	1	3,13%	
	Por achar que o agressor vai mudar	1	3,13%	
	Por ser passivo	1	3,13%	
	Independente do homem ou da mulher	1	3,13%	
Família				18,75%
	Crianças	3	9,38%	
	Filhos	2	6,25%	
	Lar	1	3,13%	
Homens				6,26%
	Marido	1	3,13%	
	Homens	1	3,13%	
Total		32	100,00%	100,00%

PRINCIPAIS AGRESSORES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENTRE CASAIS

Categories	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Homens				42,31%
	Homem	8	30,77%	
	O homem tem muito da questão do imediatismo	1	3,85%	
	Pra resolver na força	1	3,85%	
	Companheiros	1	3,85%	
Mulher				26,92%
	Mulheres	5	19,23%	
	O contrário ocorre também	1	3,85%	
	Embora não descarte a mulher	1	3,85%	
Pessoas Controladoras				23,08%
	Aquelas pessoas mais controladoras	3	11,54%	
	Manipuladoras	1	3,85%	
	Que querem as coisas do jeito delas	1	3,85%	

	Aquelas pessoas que acham que estão sempre certas	1	3,85%	
Famíliares				7,69%
	Todos menos as crianças	1	3,85%	
	Adolescentes	1	3,85%	
Total		26	100,00%	100,00%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados. O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

A quinta pergunta realizada aos homens solicitava que mencionassem os principais tipos de violência que poderiam ocorrer no relacionamento íntimo. As categorias mais citadas foram a Física (42.42%) e a Psicológica (42.42%). Abaixo destas foram encontradas as categorias Violência Moral 3 (9.09%), Violência Sexual 1 (3.03%) e a Violência Financeira 1 (3.03%).

Tabela 27

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca dos principais tipos de violência existentes na VPI apontados pelos entrevistados.

PRINCIPAIS TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ENTRE CASAIS				
Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Violência Física				42,42%
	Física	10	30,30%	
	Bater no parceiro	3	9,09%	
	Espancamento	1	3,03%	
Violência Psicológica				42,42%
	Psicológica	8	24,24%	
	Verbal	3	9,09%	
	Humilhar o parceiro	2	6,06%	
	Descaso com o parceiro	1	3,03%	
Violência Moral				9,09%
	Moral	3	9,09%	
Violência Sexual				3,03%
	Sexual	1	3,03%	
Violência Financeira				3,03%
	Monetária	1	3,03%	
Total		33	100,00%	100,00%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados. O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

A questão seguinte, de certa a forma a mais importante da entrevista com os homens vítimas da VPI, pedia aos entrevistados que discorressem sobre a violência sofrida. Como alguns relatos foram mais extensos e diferenciados em relação à violência que cada entrevistado sofreu, foram elaboradas subcategorias de análise e diversas unidades de registro. Todos os resultados encontram-se na tabela abaixo. Já os relatos completos dos homens vítimas estão anexados ao final da tese, possibilitando a leitura da entrevista completa transcrita na íntegra.

Dando início à descrição dos dados obtidos com esta questão, a categoria mais apontada pelos entrevistados foi a Violência Psicológica presente em 66.07% dos relatos das agressões sofridas através das subcategorias: Agressões Psicológicas (35.71%), Controle do Comportamento (16.07%) e Humilhações (14.29%). Já a segunda categoria mais presente nas falas dos entrevistados foi a Violência Física representando 16.07%, com as subcategorias Agressões Físicas (12.50%) e Agressões Mútuas Entre Homem e Mulher (3.57%). As próximas categorias encontradas foram: Infidelidade (7.14%), Violência Moral (5.36%), Violência Patrimonial (3.57%) e Uso de Substâncias (1.79%).

Tabela 28

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca dos relatos da violência sofrida pelos entrevistados perpetrada por suas respectivas parceiras íntimas.

VIOLÊNCIA SOFRIDA						
Categorias	Sub categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total Subcategorias	Total
Violência Psicológica						66,07%
	Agressões Psicológicas				35,71%	
		Psicológica	3	5,36%		
		Verbal	2	3,57%		
		Fica falando mal da minha família	1	1,79%		
		Me xingava	1	1,79%		
		Me agrediu	1	1,79%		
		Ela gritava comigo	2	3,57%		
		Fechava a cara	3	5,36%		
		Xingava a minha família	1	1,79%		
		E ela nunca entendia o meu lado	1	1,79%		
		Era sempre o culpado	1	1,79%		

	Sempre me ofendendo	1	1,79%
	Fiquei quase um ano com medo dela.	1	1,79%
	Tinha emprestado meu computador pra ela estudar e sem a minha autorização ela começou a fuçar	1	1,79%
	Não assumiu que tinha errado	1	1,79%
	Controle do Comportamento		16,07%
	Ela tinha uma sensação de controle	1	1,79%
	Brigou comigo já porque eu peguei na mão de amiga minha	1	1,79%
	Fazia eu excluir as pessoas	1	1,79%
	Tinha que ir nos lugares que ela queria	1	1,79%
	Não podia sair com meus amigos	1	1,79%
	Tinha as senhas do meu face e do orkut	1	1,79%
	Não tinha vida social	1	1,79%
	Controlava a minha alimentação	1	1,79%
	Eu não podia olhar pro lado pra ela pensar que eu tava fazendo alguma coisa	1	1,79%
	Humilhações		14,29%
	Me humilhava	3	5,36%
	Não gostava de dançar comigo e dançava com outras pessoas	1	1,79%
	Eu senti muita, uma falta de respeito.	1	1,79%
	Ganhava pouco e era humilhado pela minha mulher	1	1,79%
	Passei vergonha	1	1,79%
	Dava preferência pra dançar com o ex-ficante	1	1,79%
	Violência Física		16,07%
	Agressões Físicas		12,50%
	Física	1	1,79%

	Beliscão	1	1,79%	
	Eu apanhava	2	3,57%	
	Tentativa de agressão em público	1	1,79%	
	Ela esperneava	1	1,79%	
	Fui parar no hospital	1	1,79%	
	Agressões mútuas entre homem e mulher			3,57%
	Um dia fui bater nela e ela me bateu.	1	1,79%	
	Dei com enfeite de vidro na cabeça dela e ela me deu um chute e quebrou meu maxilar	1	1,79%	
Violência Patrimonial				3,57%
	Destruição de bens			3,57%
	Lançava as pernas sobre o para-brisas	1	1,79%	
	Quebrou a alavanca da seta do carro	1	1,79%	
Violência Moral				5,36%
	Agressões morais			5,36%
	Agressão moral	3	5,36%	
Infidelidade				7,14%
	Traições			1,79%
	Ela me traiu	1	1,79%	
	Ciúmes			5,36%
	Crise de ciúmes	3	5,36%	
Uso de substâncias				1,79%
	Álcool			1,79%
	Bebi e fiquei violento e apanhei novamente	1	1,79%	
Total		56	100,00%	100,00%
				100,00%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados. O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

No que se refere à busca de ajuda após a agressão sofrida, a maior parte dos homens entrevistados disseram não ter buscado auxílio (61.54%). Alguns mencionaram não ter buscado ajuda, mas Conversado com Amigos 2 (15.38%), outros não falaram com ninguém por Vergonha 2 (15.38), um não falou por Medo 1 (7.69%) e dois justificaram não terem recorrido à algum tipo de auxílio por Falta de Conhecimento Sobre a Violência 2 (15.38). Dos que declararam a busca de ajuda (38.46%): dois homens disseram ter procurado amigos (15.38%), dois aos parentes (15.38%) e apenas um buscou um serviço de saúde (7.69%) “no centro de psicologia aplicada”. Torna-se importante mencionar que nas duas categorias encontradas, “SIM” e “NÃO”, houve a presença da procura por amigos. Entretanto, na categoria “sim” os homens reconheceram os amigos como instrumento de ajuda, enquanto que na categoria “não” tal situação não ocorreu.

Tabela 29

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca da busca de ajuda após a agressão sofrida.

BUSCA DE AJUDA PELOS HOMENS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA POR SUAS PARCEIRAS ÍNTIMAS						
Categorias	Sub categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total subcategorias	Total
Não						61,54%
	Conversou com amigos					15,38%
		Eu converso com amigos, mas ajuda assim eu nunca	2	15,38%		
	Vergonha					15,38%
		Acho que mais é vergonha mesmo	2	15,38%		
	Medo					7,69%
		Eu tenho medo de procurar ajuda	1	7,69%		
	Falta de Conhecimento sobre a violência					15,38%
		Eu não tinha noção do que estava acontecendo	1	7,69%		
		Não tinha noção do tamanho que aquilo	1	7,69%		

seria pra mim				
Não houve necessidade				7,69%
	Não foi necessário procurar ninguém	1	7,69%	
Sim				38,46%
Amigos				15,38%
	Amigos na época	2	15,38%	
Parentes				15,38%
	De parentes	1	7,69%	
	Um deles me ajudou, conversou com o casal	1	7,69%	
Psicólogo				7,69%
	No Centro de Psicologia Aplicada	1	7,69%	
Total		13	100,00%	100,00%
				100,00%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados.

O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

No que se refere ao contato com a agressora, a maioria dos homens (cinco) afirmaram conviver com a mesma, sendo que dois mencionaram ainda estarem Casados. Três homens declararam não ter mais qualquer relação com a pessoa responsável pela agressão.

Tabela 30

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca da relação dos homens com as suas agressoras.

CONTATO COM A AGRESSORA						
Categorias	Sub categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Subtotal	Total
Sim						62,50%
	Contato Direto				25,00%	
		Tenho contato direto sem problema nenhum	2	25,00%		
	Contato Íntimo				25,00%	
		É minha mulher	2	25,00%		
	Sim (Sem Especificações)				12,50%	
		Sim	1	12,50%		
Não						37,50%
	Não (Sem Especificações)				12,50%	
		Não	1	12,50%		

Separação/ Divórcio				12,50%
	Nos separamos pouco tempo depois	1	12,50%	
Falecimento				12,50%
	Ela faleceu	1	12,50%	
Total		8	100,00%	100,00% 100,00% %

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados.
O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

A nona pergunta solicitava, dos homens entrevistados, a opinião dos mesmos acerca da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006). Assim como na amostra de profissionais e estagiários, as respostas propiciaram a elaboração de três categorias de análise: a Lei como Falha (52.00%), como Importante (28.00%) e como Positiva (20.00%).

Tabela 31

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca da visão sobre a Lei Maria da Penha dos homens vítimas de VPI.

VISÃO DA LEI MARIA DA PENHA				
Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Falha				56,00%
	Necessidade de alguma lei protetora para homens também	4	16,00%	
	Existe uma minoria que se utiliza da lei pra benefício próprio	2	8,00%	
	Ainda existem mulheres que não se utilizam da lei	2	8,00%	
	Acho que não funciona direito	2	8,00%	
	Não deveria ser pra prejudicar	1	4,00%	
	Não é pra punir ninguém inocentemente	1	4,00%	
	É um pouco excludente	1	4,00%	
	É mal utilizada	1	4,00%	
Importante				28,00%
	É pra ajudar a mulher	2	8,00%	
	Sou a favor dessa lei	1	4,00%	
	Veio para poder defender a mulher	1	4,00%	
	Para coibir a violência contra a mulher	1	4,00%	
	Atual	1	4,00%	
Positiva				20,00%
	Boa	2	8,00%	

	Uma alternativa	1	4,00%	
	Justa	1	4,00%	
	Válida	1	4,00%	
Total		25	100,00%	100,00% %

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados. O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

Já em relação ao questionamento acerca da correlação entre abuso de substâncias e violência, as respostas foram unânimes, pois 100.00% afirmaram acreditar na relação entre álcool, drogas e a violência. Quando houve questionamento referente ao caso do entrevistado quanto à participação destas substâncias, 75.00% negaram e apenas 25.00% afirmaram que na situação em que sofreram violência houve o uso/abuso de álcool e/ou drogas por parte de um dos parceiros.

A última pergunta da entrevista pedia para que discorressem sobre a qualidade dos serviços oferecidos às vítimas e aos agressores da VPI. Assim como no questionamento acerca da relação entre abuso de substâncias e violência, todos os entrevistados (100.00%) declararam que os serviços são insuficientes. As principais críticas apontadas foram: “as vítimas deveriam ter mais assistência”, “deveria ter uma assistência terapêutica, terapia de casal”, “seu eu for na delegacia e falar que apanhei, os policiais vão rir da minha cara ainda.” e “se tem a Maria da Penha, tinha que ter uma lei e uma delegacia própria pro homem também”. Todas as críticas mencionadas encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 32

Dados frequenciais e percentuais obtidos na Análise de Conteúdo acerca da qualidade dos serviços de atendimento às vítimas e agressores da VPI de acordo com a opinião dos homens entrevistados.

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS E AOS AGRESSORES SÃO SUFICIENTES?				
Categorias	Unidades de Registro	Frequência	Percentual	Total
Não				100,00%
	Não	3	21,43%	
	Deveria ser mais suficientes	1	7,14%	
	As vítimas deveriam ter mais assistência	1	7,14%	
	Deveria ter uma assistência terapeuta, terapia de casal	1	7,14%	
	Seu eu for na delegacia e falar que apanhei, os policiais vão rir da minha cara ainda	1	7,14%	
	Se tem a Maria da penha, tinha que ter uma lei também, uma lei e uma delegacia própria pro	1	7,14%	

homem também			
Quando o homem chega num serviço desses falando que foi vítima ele é muitas vezes estereotipado	1	7,14%	
Acho que deveria ter um local específico pra receber esta vítimas de violência.	1	7,14%	
Teria que ser pensado um serviço que atendesse tanto aos homens quanto às mulheres	1	7,14%	
Deveria manter a privacidade do sujeito	1	7,14%	
Não só a questão do atendimento, mas também da informação	1	7,14%	
Para violência contra a mulher pode ser. Para violência contra homem não	1	7,14%	
Sim			
	Sim	0	0,00%
Total		14	100,00% 100,00%

Nota: As unidades de registro foram colocadas na tabela exatamente como foram descritas pelos entrevistados.
O número total refere-se ao somatório de todas as unidades de registro encontradas na questão.

CAPÍTULO 5. DISCUSSÃO

A discussão será realizada com forma de apresentação semelhante aos resultados, primeiro em relação à amostra de profissionais e estagiários da psicologia e do serviço social, para em seguida discutir os dados equivalentes aos homens vítimas de violência por sua parceira íntima.

De modo geral, percebe-se com este trabalho fatores que nos permitem afirmar a presença de violência contra o homem perpetrada por sua parceira íntima no município de Juiz de Fora-MG. Como este trabalho foi apenas um levantamento, sem amostras probabilísticas, podemos afirmar apenas que encontramos indícios da VPI contra o homem neste município. Entretanto, tais indícios tornam-se importantes no sentido de poucas pesquisas no Brasil preocuparem-se com a VPI especificamente contra o homem (Cezario & Lourenço, 2013).

5.1 Amostra Profissionais e Estagiários

Quanto à amostra de profissionais e estagiários de psicologia e serviço social, o que chama-nos primeiro a atenção é a disparidade existente entre homens e mulheres trabalhando com o tema. Quase 90.0% dos entrevistados eram mulheres, o que de certa forma pode ter influenciado os resultados desta pesquisa.

Trata-se de um grupo de participantes caracterizado por índice maior de profissionais formados, a maior parte com curso de especialização, acrescentando ao estudo um peso de conhecimento e aprimoramento dos entrevistados, potencial importante a considerar em relação à diminuição dos índices de violência. Percebe-se também que a maioria dos entrevistados pertence ao curso de psicologia, variável que não foi possível controlar em função da aceitação ou não dos entrevistados em participar deste estudo. Adicionalmente à maior aceitação dos psicólogos em participar da pesquisa, observa-se também maior percentual destes nas instituições onde foram realizadas a coleta de dados se comparado ao número de assistentes sociais.

Observa-se também que as instituições com maior participação dos entrevistados, tanto psicólogos quanto assistentes sociais, encontram-se atuando tanto nas esferas de prevenção como de intervenção em relação à violência. Podemos citar o Centro de Prevenção à Criminalidade (que busca junto dos homens envolvidos em situações de violência realizar

um trabalho de prevenção e de não reincidência), o Fórum (onde são encaminhados a grande parcela de casos de VPI) e o CREAS (diretamente ligado à comunidade, desenvolvendo atividades de prevenção e intervenção à violência juntamente aos bairros em que estão inseridos). Isso mostra a importância da psicologia e do serviço social no combate à violência como um todo no país.

Em relação às respostas dos entrevistados ao questionário semiestruturado, percebe-se unanimidade quando se trata da possibilidade do homem ser vítima também da VPI. Praticamente todos os entrevistados, entre eles profissionais e estagiários, acreditam que o homem também pode ser vítima da violência por sua parceira íntima. Isso é compatível com o que autores vêm mostrando em alguns casos nos quais as taxas da VPI contra o homem são semelhantes à violência contra a mulher (Fiestas, Rojas, Gushiken & Gozzer, 2012; Swan, Gambone, Van Horn, Snow & Sullivan, 2012).

Quanto aos casos atendidos pelos entrevistados, constatou-se um número menor de profissionais e estagiários que afirmam ter atendido homens vítimas de violência perpetrada por suas respectivas parceiras. Entretanto, tal baixa não deve ser entendida restritamente à ausência da violência, mas às multiconsequências como: o fato dos homens normalmente procurarem menos os serviços de ajuda e auxílio quando estão passando por alguma situação problemática (Addis & Mahalik, 2003), casos subnotificados de violência em que os homens sentem-se envergonhados diante da agressão sofrida (Alvim, 2005) e ao fato dos serviços jurídicos e judiciais da VPI estarem ainda voltados, praticamente em sua totalidade, à violência contra a mulher (Nascimento, 2012). Esta última situação, pode ser ratificada na tabela 1, que mostra que os locais em que mais foram atendidos homens vítimas de violência por suas parceiras, são exatamente aqueles voltados à coibição da violência contra a mulher. Isso é exemplificado por um dos entrevistados onde afirmou que em algumas situações as mulheres buscam a justiça para estabelecimento das medidas protetivas da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), entretanto quando se analisa mais profundamente o caso, percebe-se que na realidade a violência ocorreu mutuamente: *“Embora os processos que chegam para as profissionais tenham como finalidade a análise da possibilidade dos filhos continuarem a conviver com o pai na forma de visitas e o pedido de medidas protetivas seja feito pela mulher contra o companheiro ou marido, alguns casos permitem reconhecer que também a mulher agrediu, provocou a agressão, agrediu antes ou a agressão é mútua e generalizada, significando que o contexto familiar é violento e não poupa ninguém, nem os filhos”* (P016).

Quanto ao atendimento de homens vítimas relacionado à área de formação dos profissionais, proporcionalmente os assistentes sociais atenderam mais homens vítimas do que os psicólogos. Tal constatação provoca-nos alguns questionamentos sobre se tal diferença deve-se à especificidade de cada área, à formação ou à atuação dos profissionais ou ao papel que cada um desenvolve dentro dos seus ambientes de trabalho, visto que mais psicólogos foram entrevistados se comparados aos assistentes sociais. Talvez seja neste sentido, que Jong, Sadala e Tanaka (2008) afirmam que pelo fato de nenhum aspecto teórico ou área de formação ter tomado o tema da violência como seu campo específico de atuação, cada profissional irá atuar de alguma forma em relação à violência sem seguir parâmetros estabelecidos de intervenção. Isso poderá influenciar o fato de alguns profissionais lidarem com a violência contra o homem mesmo quando esta não fosse a demanda principal em sua função.

Mesmo com índices altos de profissionais e estagiários que disseram nunca ter atendido homens vítimas de suas parceiras, ainda assim, alguns afirmam ter conhecimento de casos semelhantes fora do trabalho.

Dos que afirmaram ter atendido homens vítimas de suas parceiras, a maioria relatou a presença de álcool e outras drogas na agressão. Tal dado reafirma o que muitos autores têm encontrado acerca da forte relação entre abuso de substâncias e a violência (Hines & Douglas, 2012; Testa et al, 2012). Os resultados desta pesquisa, juntamente com os estudos referenciais abordados (Bhona, 2011; Crane, Hawes & Weinberger, 2013; D'Oliveira et al, 2009; Gebara et al, 2013; Hines & Douglas, 2012; Minayo & Deslandes, 1998), mostram a importância de se agregar às intervenções propostas de diagnósticos e intervenções relativas ao abuso de álcool e outras drogas como alternativa valiosa à prevenção da VPI. Neste sentido, o abuso de substâncias, parece apresentar-se como um fator de risco à violência. Entretanto, tal relação ainda comporta uma lacuna no que se refere a suas especificidades causais. Assim como nas entrevistas com profissionais e estagiários, o abuso de substância também foi mencionado pelos homens vítimas da VPI e citado como motivador da agressão entre o casal.

A respeito da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), a maioria dos profissionais afirmou acreditar que a mulher pode usá-la a favor de seus interesses. Ao comparar estas respostas ao sexo dos entrevistados, mais da metade das mulheres (psicólogas, assistentes sociais e estagiárias) afirmaram acreditar em tal possibilidade. É importante ressaltar que a maioria destas trabalhava no Fórum de Juiz de Fora - MG, local onde é atendida grande parte dos casos de violência entre parceiros íntimos do município. Também existiram psicólogas e

assistentes sociais a favor de tal possibilidade no Centro de Prevenção à Criminalidade, CREAS, na Delegacia de Proteção e Orientação à Família e na área acadêmica. De certa forma, tais respostas, com exceção da área acadêmica, nos inclinam a pensar que estes profissionais e estagiários podem estar lidando com casos semelhantes em seu dia-a-dia de trabalho.

Discutindo a Lei Maria da Penha, Azevedo (2008, p. 127) ensaia algumas reflexões afirmando que “A exclusão do rito da Lei nº 9.099/95 expressa no art. 41 da Lei nº 11.340/06, para o processamento de casos de violência doméstica, acaba com a possibilidade de conciliação, que se constituía em uma oportunidade das partes discutirem o conflito e serem informadas sobre seus direitos e as consequências de seus atos.” Antes de existir a Lei 11.340/06 (Brasil, 2006), nos atos de violência julgados pela Lei 9.099/05, a mulher tinha o “poder” de resolver sobre a retirada da queixa e a volta do companheiro para casa. Entretanto hoje, tal decisão não cabe mais à mulher, mas sim ao sistema judicial que dará prosseguimento ao processo podendo o agressor pegar uma pena de 3 meses à 3 anos de privação de liberdade. Neste sentido, torna-se mais importante ainda o papel destes profissionais e estagiários entrevistados, de modo a contribuir para que a lei seja cumprida de forma justa sem prejuízo de alguma das partes.

No que se refere à Lei 11.340/06 Maria da Penha proteger também ao homem, não houve consenso entre os entrevistados; alguns concordaram outros não. Tal impasse que se dá também no meio jurídico onde alguns juízes aplicam-na por analogia aos homens vítimas de suas parceiras enquanto outros criticam tal ação. De acordo com o site JusBrasil publicado em Direito Público (2008) o juiz Mário Roberto Kono de Oliveira do Juizado Especial Criminal Unificado de Cuiabá, acatou os pedidos de um homem que entrou com ação dizendo estar sendo vítima de agressão física, psicológica e financeira por parte da ex-mulher. Foi estabelecido pelo juiz uma medida protetiva de 500 metros de distância, como limite a partir do qual a ex-companheira ficou proibida de se aproximar do autor da ação. Ainda junto aos documentos do inquérito, foram anexados exames de corpo e delito, nota fiscal de conserto do veículo danificado e diversos emails difamatórios e intimidatórios enviados pela ex-parceira. Já em o Jornal de Todos os Brasis (2013), Ana Tereza Iamarino, do departamento de enfrentamento da violência contra a mulher da Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres ligada ao governo federal, contesta esta decisão afirmando que “A lei foi criada justamente para beneficiar mulheres, aquelas que vivem uma relação desigual de poder, de força e de opressão.”

Quanto ao último questionamento, os entrevistados são majoritariamente enfáticos ao afirmarem que os serviços de atendimento às vítimas e aos agressores são insuficientes. Como justificativa apontam problemas na equipe técnica “*Não possuem um atendimento adequado e qualificado de escuta e acolhimento e nem agilidade nos processos*” (P.004), no atendimento às vítimas “*Acredito que falta capacitação dos profissionais do setor judiciário com relação aos aspectos psicossociais envolvidos na violência doméstica.*” (P012) e aos agressores “*Não há um trabalho desenvolvido para esse suposto agressor, que muitas vezes vai preso é jogado em uma cela com mais 20 e pronto*” (P023). O que demonstra claramente a necessidade de abordagens psicológicas e sociais mais elaboradas de forma a prevenir a violência e a reincidência.

Já em relação à análise de conteúdo realizada nas respostas abertas percebe-se uma tendência dos entrevistados de definir a violência doméstica entre casais através da natureza dos atos violentos. Profissionais e estagiários mencionaram a violência física e a psicológica como sinônimos da violência doméstica, dados que podem ser percebidos na questão que aborda o conhecimento dos mesmos acerca da violência entre casais e nos principais tipos de agressões apontados. Alguns declaram ainda que os atos violentos se limitam ao ambiente familiar, visão errônea de acordo com Shrader e Sagot (2000), que afirmam que a violência doméstica independe do lugar onde ocorre. Quanto à intencionalidade de causar dano e a relação de poder, apontadas em algumas respostas, demonstram consonância das visões dos profissionais e estagiários à definição geral de violência estabelecida pela OMS (Krug et al, 2002). No que se refere aos principais tipos de agressões contra o homem, perpetrada por suas parceiras íntimas, novamente os entrevistados mencionam a violência física e a psicológica, resultados que corroboram com os estudos e pesquisas que mencionam ser estas as agressões mais comumente ocorridas na VPI (Shorey, Temple, Febres, Brasfield, Sherman & Stuart, 2012).

Ao observarmos os resultados apontados pelos entrevistados em relação às principais vítimas e agressores da VPI, a mulher foi apontada pela maioria como principal vítima e o homem como seu principal agressor, resultados já esperados em função das estatísticas que comprovam ser a mulher a principal vítima da violência perpetrada por seu respectivo companheiro (D’Oliveira et al, 2009). Entretanto, alguns entrevistados, além de mencionarem as principais vítimas e agressores, anexaram às suas respostas algumas opiniões relativas à VPI como fruto da sociedade machista, da dependência e inferioridade da mulher em relação ao homem e do fato do mesmo ser estruturalmente mais forte que a mulher. Opiniões

apoiadas em aspectos culturais consolidados, que interferem na intervenção e prevenção à VPI. Neste sentido, Peters (2008) vai dizer que esses aspectos, denominados por ele como "mitos da violência doméstica" são "crenças estereotipadas sobre a violência doméstica que são geralmente falsas, mas são amplamente e persistentemente realizadas, e que servem para minimizar, negar ou justificar a agressão física contra parceiros íntimos" (Peters, 2008 apud Yamawaki, Ochoa-Shipp, Pulsipher, Harlos & Swindler, 2012, p. 3198). É importante ressaltar ainda, a presença da mulher apontada também como agressora nos resultados por parte dos entrevistados, o que demonstra a ampliação da visão da VPI e mais um indicativo da existência deste tipo de violência contra o homem no município.

Outro dado interessante são as motivações apontadas pelos estagiários e profissionais para a ocorrência da violência contra o homem, semelhantes a algumas crenças que a sociedade ainda possui em relação à VPI. Muitos entrevistados citaram a violência perpetrada pela mulher como resultado da vivência de agressividade no lar e reação às agressões pré perpetradas pelo homem. Neste sentido, Alvim (2005, p. 181) justifica que "por se considerar que os homens são potencialmente mais fortes e mais agressivos, parece ser socialmente mais aceitável uma mulher agredir seu parceiro, amparada pelas teses de autodefesa". No entanto Gregori (1993, p.146) contrapõe afirmando que "Salientar o vitimismo na abordagem sobre o fenômeno da violência implica não considerar que nas relações familiares as mulheres, mesmo partilhando uma condição de subalternidade, agem, condenam, exigem e, por vezes, agridem. Qualificar tais gestos como mera reação ou reprodução pode, mais do que estimular uma transformação, manter a "estrutura" básica que faz operar a violência."

Quanto ao atendimento de homens vítimas, através das descrições dos casos, percebe-se novamente a presença da violência física e psicológica na maior parte dos relatos, corroborando assim os estudos que mencionam que a violência perpetrada pela mulher contra o homem é semelhante àquelas em que o homem é o agressor e a mulher a vítima (Dragiewicz & DeKeseredy, 2012). Nos relatos são apontados o uso/abuso de substâncias e o uso da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) como forma de ameaça ao homem. Ressalta-se também, a fala de P027, em que menciona um caso onde além do homem ter sido vítima, o mesmo foi zombado por policiais no momento em que foi fazer a denúncia das agressões na delegacia. Trata-se de reação inadmissível e totalmente oposta ao que tem sido feito, por exemplo nos Estados Unidos e Canadá, principais polos de pesquisas da VPI contra o homem (Durfee, 2012; Hall, 2012). Nestes locais a mulher perpetradora de violência tem sido tratada de forma semelhante à lei aplicada ao homem agressor (Goldenson, Spidel, Greaves & Dutton, 2009).

Já em relação às intervenções realizadas pelos entrevistados, a maioria relatou orientar as vítimas e encaminhá-las quando necessário. Poucos disseram realizar atendimentos e entrevistas com as partes, mostrando a necessidade de se desenvolver mais ações de atendimento às vítimas e também aos agressores, com o objetivo de diminuir os índices de violência, aumentar a prevenção e principalmente a qualidade de vida dos envolvidos na VPI, já que os próprios profissionais e estagiários responsáveis pelo atendimento mencionaram não estar satisfeitos com os serviços oferecidos. Esta insatisfação foi novamente mencionada pelos homens vítimas de VPI que foram entrevistados.

5.2 Amostra Homens Vítimas da Violência por Suas Parceiras Íntimas

Através dos resultados descritos no capítulo anterior acerca dos profissionais e estagiários, percebe-se a convergência de dados com a opinião dos homens vítimas entrevistados. Muitos dos problemas apontados foram relatados por ambas as amostras.

Um primeiro ponto que merece ser destacado, ainda em relação aos resultados de rastreio dos pacientes homens que naquele momento frequentavam o CPA, é a dificuldade dos mesmos em admitir que foram vítimas de violência por suas parceiras íntimas. Essa questão será relatada novamente mais à frente na própria fala dos entrevistados a respeito de não terem buscado ajuda por não reconhecerem-se necessitados de auxílio ou acreditarem que “deixaram-se apanhar” para não agredir suas parceiras. Entretanto cabe aqui questionar o que leva a este não reconhecimento: será a vergonha que os impediu de fazer algo ou o não conhecimento acerca dos diversos tipos de agressões que podem ocorrer? Faltariam então mais orientação e capacitação dos profissionais para a diminuição da violência? Tais questionamentos são importantes, principalmente para que as pesquisas realizadas não se reduzam apenas aos levantamentos estatísticos, mas contribuam de alguma forma para a transformação do problema estudado. Ao longo dos resultados encontrados nesta amostra é possível perceber pelos relatos destes homens, a vergonha por terem sido agredidos, o que em alguns casos foi a motivação para não buscarem auxílio enquanto, que outros declararam não possuir o conhecimento naquele momento de que o que estavam vivenciando era violência.

Através do questionário de rastreio os homens relatam que estão presentes em seus relacionamentos principalmente os “xingamentos”. Entretanto, mesmo diante deste tipo de agressão, afirmam nunca terem sido vítimas da VPI. Nota-se, que o homem apenas se declara como vítima de sua parceira depois de ter ocorrido a violência física. No entanto a literatura

aponta outros tipos de agressões como a moral, a patrimonial e a sexual (BRASIL, 2006; Krug et al, 2002) que parecem não ser do conhecimento destes homens. Já em relação a violência sexual, esta raramente é reconhecida como possível de ocorrer quando a vítima é o homem e a agressora sua respectiva esposa/companheira. Entretanto, a agressão sexual ocorre e é apontada por alguns autores em seus estudos (Lövestad & Krantz, 2012; Van Wijk & Bruijn, 2012).

Quanto ao perfil sociodemográfico dos oito homens vítimas de violência entrevistados, percebe-se variedade no que se refere à renda, escolaridade e idade corroborando com os autores que afirmam que a violência não se restringe às classes socioeconômicas mais baixas, às pessoas com grau de instrução menor ou que estão em determinada faixa etária (Brinkerhoff & Lupri, 1988; Goodyear-Smith & Laidlaw, 1999; Swan et al, 2012).

Em relação ao abuso de substâncias, o índice de usuários de álcool foi bastante alto entre os homens vítimas de suas companheiras, reafirmando o que os profissionais já haviam mencionado em suas respostas e reforçando os estudos que apontam ausência de relação entre abuso de substâncias e violência (Nayak, Lown, Bond & Greenfield, 2012; Sotskova & Woodin, 2013). Quanto à presença de doenças crônicas relacionadas à violência, a escassez de dados não permite maiores afirmações e correlações, mas a literatura aponta algumas consequências da violência como estresse pós traumático, depressão, enxaquecas, ansiedade, fobia social, dependência do tabaco, dentre outros (Crane, Hawes & Weinberger, 2013; Djikanovic, King & Bjegovic-Mikanovic, 2013; Hanby, Fales, Nangle, Serwik & Hedrich, 2012;).

Quanto à análise de conteúdo, alguns resultados foram semelhantes aos encontrados nas respostas dos profissionais e estagiários. Em relação ao entendimento dos mesmos quanto à violência entre casais, percebe-se novamente a forte presença das agressões físicas e psicológicas, tal como apresentado pelos profissionais e estagiários. Entretanto, ao contrário destes, os homens vítimas não indicaram violência financeira, patrimonial e sexual. Fica evidente o pouco conhecimento acerca da natureza dos atos violentos, o que poderia reforçar a hipótese de que os homens se veem menos como vítimas da VPI em função de não conhecerem todos os tipos de violência que podem sofrer. Um dos homens entrevistados citou “violência espiritual” dando a entender que fosse uma espécie de agressão psicológica, entretanto o mesmo não a definiu nem especificou o que pretendia com esta nomenclatura.

Quanto às motivações apresentadas pelos mesmos para a ocorrência da violência, assim como os estagiários e profissionais, os homens vítimas apresentaram também os problemas afetivos relacionais como principal motivador das agressões sofridas, citando novamente o ciúme, as traições, as inseguranças. Também mencionaram o abuso de substâncias, entretanto, ao contrário dos profissionais os homens deram ênfase às drogas enquanto que os primeiros mencionaram mais o álcool. Assim, percebe-se consonância maior dos estagiários e profissionais com os artigos publicados, em que há peso maior para a relação da violência com o álcool (Reinaldo & Pilon, 2008; Zilberman & Blume, 2005).

Quanto às principais vítimas e agressores relatados pelos homens, os resultados também foram convergentes com os obtidos de profissionais e estagiários. Neste sentido, o homem foi mencionado como principal agressor e a mulher como principal vítima. Entretanto, os homens mencionaram menos mitos e crenças relacionados ao “machismo”, “à sociedade”, “à mulher estruturalmente mais fraca”, como fizeram os profissionais. Tal fato pode ter ocorrido em função do grupo de profissionais e estagiários, como já foi mencionado, ser constituído predominantemente por mulheres. Assim, ao falarem sobre a violência contra o homem perpetrada pelo sexo feminino, ainda que reconheçam a possibilidade deste fato, as mesmas enfatizam aspectos feministas e de gênero. Os homens vítimas também mencionam algumas justificativas para figurarem em tal condição: “por ser passivo”, “quem está mais aberto ao diálogo” e “por achar que o agressor vai mudar”. São falas dos entrevistados que parecem justificar a ausência de busca de ajuda por parte dos homens entrevistados e o que os levaram a continuar na relação de violência.

Já no que se refere à violência sofrida, a maioria dos homens aponta para a violência psicológica, fato que corrobora grande parte das pesquisas e estudos em relação a esta temática (Bhona, 2011; Nowinski & Bowen, 2012; Thornton, Graham-Kevan & Archer, 2012). Isso mostra, mais uma vez, as dificuldades dos homens na identificação da VPI visto que os mesmos consideram apenas como violência as agressões físicas e/ou psicológicas. Outro tipo de agressão, bastante mencionado pelos homens entrevistados como um tipo de violência psicológica, foi o controle de comportamento. Denominado na maioria dos estudos como *controlling behavior*, este tem sido estudado como um dos tipos de violência perpetrada tanto por mulheres quanto por homens (Cho, 2012). Visto como violência psicológica pela Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) o controle de comportamento é definido pela Organização Mundial de Saúde (2002, p. 91) como “isolar a pessoa de sua família e amigos, monitorar seus movimentos e restringir seu acesso às informações ou à assistência.” Na fala

dos homens entrevistados o controle de comportamento foi exemplificado como exclusão de amizades, impedimento de sair com amigos, obrigação de ir a locais que não fossem do agrado da mesma, além da interferência irrestrita de suas parceiras nas redes sociais.

Pelas descrições das violências sofridas, percebe-se que os homens entrevistados foram vítimas de todos os tipos de agressões, de acordo com a abrangência da definição adotada neste estudo (BRASIL, 2006), com exceção da violência sexual, mencionada no questionário de rastreio, mas não relatada nas entrevistas presenciais. No entanto, diante das agressões sofridas, a maioria dos entrevistados afirmou não ter procurado ajuda. Alguns declararam vergonha, outros medo, outros homens mencionaram ainda não terem tido o conhecimento na época de que estavam acontecendo agressões, corroborando nossa hipótese de que alguns homens definem a violência apenas como agressões físicas e psicológicas, indicando a necessidade de um trabalho informativo sobre a VPI. Por fim, dos que procuraram ajuda, apenas um homem mencionou ajuda especializada, o que demonstra o grande receio que os mesmos ainda possuem de falar da violência sofrida.

Juntamente com violência sofrida e a ausência de busca de ajuda, muitos dos homens vítimas ainda têm contato com a agressora. Alguns mencionam estarem casados e, por conseguinte, mantendo contato direto com as mesmas. Essa condição torna importante a fala de um profissional entrevistado que menciona *“Há pouca oferta de serviços que propiciem a resolução pacífica de conflitos entre os casais, como grupos terapêuticos e/ou de prevenção a violência doméstica e acompanhamento especializado”* (P012) em convergência com a fala de um homem vítima entrevistados que disse *“por que eles não dão assistência correta para as vítimas. Acho que uma assistência terapêutica, fazer uma terapia com o casal, né. Tentar chegar a um consenso”* (H003). isso contribuiria para prevenir novos casos de violência e de reincidência por parte dos parceiros que optarem continuar vivendo juntos em relação íntima de afeto.

Quanto à Lei Maria da Penha, de forma semelhante com o que foi constatado entre profissionais e estagiários, os homens vítimas também apontaram falhas na mesma, mas ressaltaram ser uma lei importante e positiva à proteção da mulher. Alguns mencionaram a necessidade da lei protegê-los também, apontando novamente à aplicabilidade da Lei aos homens vítimas de VPI (Nascimento, 2012). Alguns se declararam excluídos, referindo-se a lei como mal utilizada e responsável, em alguns casos por benefício indevido à mulher.

Ao se referirem aos serviços oferecidos, os entrevistados foram unânimes, assim como os profissionais e estagiários, em mencionar que são insatisfatórios: há ausência de

serviços psicológicos, de policiais mais capacitados, de delegacias específicas à VPI contra homens e há a necessidade de mais informações sobre o tema. São limitações que parecem superadas, em algumas instituições de auxílio aos homens vítimas da VPI, como as que existem nos Estados Unidos (Hines, Brown & Dunning, 2007). Isso remete a pensar no importante papel da psicologia e do serviço social para a prevenção e combate da VPI e na necessidade de mais estudos e pesquisas em relação ao homem vítima da violência entre parceiros íntimos.

CAPÍTULO 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo qualitativo permitiu levantar indícios da violência contra o homem perpetrada por sua parceira íntima no município de Juiz de Fora – MG. Essa modalidade de violência percebida a partir das experiências relatadas pelos psicólogos, assistentes sociais e seus respectivos estagiários que atuam em diversos campos de combate à violência no município e através dos relatos de homens vítimas de agressões perpetradas por suas esposas/companheiras.

No que se refere ao conhecimento da natureza dos atos violentos, fica claro principalmente na amostra de homens vítimas, que em muitos casos a VPI é vista como sinônimo somente das agressões físicas e psicológicas. Isso, muitas vezes, dificulta a identificação da violência sofrida por parte dos próprios homens agredidos por suas parceiras, o que reflete na menor busca por ajuda e conseqüentemente nas intervenções à diminuição da violência. Esse atendimento se repete em ambos os grupos de entrevistados. Quando solicitados a identificar os principais tipos de agressões que o homem pode sofrer por parte de sua parceira íntima, tanto os homens vítimas entrevistados quanto os profissionais e estagiários, quase sempre relatam apenas as agressões físicas e psicológicas.

Outro fator que chama a atenção neste estudo é a dificuldade dos homens se declararem vítimas de suas parceiras. Em algumas situações parece que os mesmos realmente não se veem como vítimas, mesmo quando relatam ter sofrido agressões em algum momento de suas vidas. Tais dados demandam novos estudos, de forma a pesquisar a real causa deste acontecimento: se é o desconhecimento dos tipos de agressões existentes ou a vergonha em admitir a agressão. Tais estudos que poderão futuramente contribuir para a coibição da VPI também quando os alvos são homens, assim como hoje é realizado através de políticas públicas para as mulheres brasileiras.

Através deste levantamento, fica claro também a forte presença do álcool e das drogas no contexto da VPI, já que o abuso de substâncias foi mencionado diversas vezes em ambos os grupos de entrevistados. Há portanto, a necessidade de intervenções dirigidas ao abuso de substâncias como forma de prevenção a este tipo específico de violência.

Outro constructo bastante discutido diz respeito à Lei 11.340/06 Maria da Penha (Brasil, 2006). Os homens apontam-na como lei importante e positiva para o combate à violência contra a mulher, ainda que a reconheçam como falha em algumas situações. Tal configuração se repete também na amostra de profissionais e estagiários, indicando que até os

profissionais que lidam com a lei vivem alguma insatisfação e acreditam até mesmo que em alguns casos a lei favorece a mulher mal intencionada, prejudicando os direitos dos homens. Tal discussão está expandida também ao meio jurídico, relacionada à (in) aplicabilidade da lei aos homens vítimas de VPI. Percebe-se assim que a temática da violência contra o homem perpetrada por sua parceira íntima ainda necessita de maiores estudos e pesquisas no país.

Conclui-se então, que este estudo atingiu o objetivo proposto, identificando indícios da VPI contra o homem no município de Juiz de Fora – MG, abarcando duas visões diferentes da violência: a dos profissionais e estagiários que trabalham com a temática e a de homens que vivenciaram a violência. Entretanto, a pesquisa possui limitações apontando claramente a necessidade de novos estudos, que possam identificar de forma estatisticamente significativa, a prevalência da violência contra o homem, perpetrada por sua parceira íntima no município de Juiz de Fora – MG.

REFERÊNCIAS

- ADDIS, M. E., & Mahalik, J. R.** (2003). Men, masculinity, and the contexts of help seeking. *American Psychologist* 58(1), 5-14. doi: 10.1037/0003-066X.58.1.5
- AMAC.** (2013, 12 28). Associação Municipal de Apoio Comunitário. Retrieved from <http://www.amac.org.br/cras-creas>
- AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION.** (2012). *Manual de publicação American Psychological Association* (6th Ed.). Porto Alegre, DC: Author.
- ALVIM, S. F., & Souza, L.** (2005). Violência conjugal em uma perspectiva correlacional: homens e mulheres agredidos/agressores. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(2), 171-206.
- AZEVEDO, R. G.** (2008). Sistema penal e violência de gênero: análise sociojurídica da Lei 11.340. *Sociedade e Estado*, 23 (1), 113-135.
- BANDURA, A., Ross, D. & Ross, S.A.** (1961). Transmission of aggression through imitation of aggressive models. *Journal of Abnormal and Social Psychology*, 63, 575-582. An internet resource developed by Christopher D. Green, York University, Toronto. Retrieved from <http://psychclassics.yorku.ca/Bandura/bobo.htm>
- BARDIN, L.** (2011). *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- BHONA, F. M. C.** (2011). Violência doméstica e consumo de álcool entre mulheres: um estudo transversal por amostragem na cidade de Juiz de Fora-MG. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- BLAY, E. A.** (2003). Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*, 17(49), 87-98. doi: 10.1590/S0103-40142003000300006
- BORSOI, T. S., Brandão, E. R., Cavalcanti, M. L. T.** (2009). Ações para o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher em Duas Unidades de Atenção Primária à Saúde no Município do Rio de Janeiro. *Revista Interface – Comunicação Saúde e Educação*, 13(28), 165-74. doi:10.1590/S1414-32832009000100014
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Portaria GM no 737, de 16 de maio de 2001, (2001) *Dispõe sobre a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências*. Diário Oficial da União, Brasília: [s.n.].
- BRASIL.** Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. (2005). Impacto da Violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde.
- BRASIL.** (2006). Lei Federal no 11.340 (Lei Maria da Penha). Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm (Consultado em 17 dez 2013).
- BREIDING, M. J., Black, M. C., & Ryan, G. W.** (2008). Prevalence and Risk Factors of Intimate Partner Violence in Eighteen U.S. States/Territories 2005. *American Journal of Preventive Medicine*, 34(2), 112-118. doi: 10.1016/j.amepre.2007.10.001
- BRINKERHOFF, M., & Lupri, E.** (1988). Interspousal violence. *Canadian Journal of Sociology*, 13,407-434.
- BRUM, C.R.S.** (2011). Violência doméstica e mudança crenças: intervenção com profissionais da atenção primária à saúde. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- CARLINI, E. A., Galduróz, J. C. E., Noto, A. R., & Nappo, S. A.** (2006). II Levantamento domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil: estudo envolvendo as 108 maiores cidades do país: 2005. São Paulo: CEBRID - Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas: UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas, Gabinete de Segurança Institucional - Presidência da República.

CARMO, R., Grams, A., & Magalhaes, T. (2011). Men as victims of intimate partner violence. *Journal of Forensic and Legal Medicine, 18*(8), 355-359. doi: 10.1016/j.jflm.2011.07.006

CARVALHO-BARRETO, A., Bucher-Malunschke, J. S. N. F., Almeida, P. C., & De Souza, E. (2009). Desenvolvimento Humano e Violência de Gênero: Uma Integração Bioecológica. *Psicologia: Reflexão e Crítica, 22*(1), 86-92. doi:10.1590/S0102-79722009000100012

CEZARIO, A. C. F., & Lourenço, L. M. (2013). Violência conjugal contra o homem: uma análise bibliométrica. *Geraios: Revista Interinstitucional de Psicologia, 6*(1), 144-156.

CHO, H. (2012). Examining gender differences in the nature and context of intimate partner violence. *Journal of Interpersonal Violence, 27*(13), 2665-2684. doi: 10.1177/0886260512436391

CRANE, C. A., Hawes, S. W., & Weinberger, A. H. (2013). Intimate partner violence victimization and cigarette smoking: a meta-analytic review. *Trauma, Violence and Abuse, 14*(4), 305-315. doi: 10.1177/1524838013495962

DAY, V. P., Telles, L. E. B., Zoratto, P. H., Azambuja, M. F. R., Machado, D. A., Silveira, M. B., Debiaggi, M., Reis, M. G., Cardoso, R. G., & Blank, P. (2003). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria, 25*(1), 9-21.

DEAM. (2013, 12 28). Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. Retrieved from https://sistema3.planalto.gov.br/spmu/atendimento/busca_subservico.php?uf=MG&cod_subs=11

DJIKANOVIC, B., King, E. J. & Bjegovic-Mikanovic, V. (2013). Gender Differences in Health Symptoms Associated with the Exposure to Physical Violence in Family: Data from the 2006 National Health Survey in Serbia. *Journal of Family Violence, 28*, 753-761. doi: 10.1007/s10896-013-9545-6

DIREITO PÚBLICO [JusBrasil]. (2008). Retrieved from <http://direito-publico.jusbrasil.com.br/noticias/157860/lei-maria-da-penha-e-aplicada-para-protger-homem>

D'OLIVEIRA, A. F. P., Schraiber, L. B., Franca, I. J., Ludermir, A. B., Portella, A. P., Diniz, A. S. et al. (2009). Fatores Associados à Violência por Parceiro Íntimo em Mulheres Brasileiras. *Revista de Saúde Pública, 43*(2), 299-310. doi:10.1590/S0034-89102009005000013

DRAGIEWICZ, M., & DeKeseredy, W. S. (2012). Claims about women's use of non-fatal force in intimate relationships: a contextual review of Canadian research. *Violence Against Women, 18* (9), 1008-1026. doi: 10.1177/1077801212460754

DURAND, J. G., Schraiber, L. B., França-Júnior, I., & Barros, C. (2011). Repercussão da exposição à violência por parceiro íntimo no comportamento dos filhos. *Revista da saúde Pública, 45*(2), 355-364. doi:10.1590/S0034-89102011005000004

DURFEE, A. (2012). Situational ambiguity and gendered patterns of arrest for intimate partner violence. *Violence Against Women, 18*(1), 64-84. doi: 10.1177/1077801212437017

FERREIRA, M. C. (2010). A psicologia social contemporânea: principais tendências e perspectivas nacionais e internacionais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 26* volume especial, 51-64.

FIESTAS, F., Rojas, R., Gushiken, A., & Gozzer, E. (2012). Quién es la víctima y quién el agresor en la violencia física entre parejas? Estudio epidemiológico en siete Ciudades del peru. *Rev Peru Med Exp Salud Publica, 29* (1), 44-52.

FLICK, U. (2009). *Introdução à Pesquisa Qualitativa*. Porto Alegre: Artmed.

FLORENZANO, R., Weil, K., Cruz, C., Acuña, J., Fullerton, C., Muñiz, C., Leighton, C., & Marambio, M. (2002). Personalidad límite, somatización, trauma y violencia infantil: un estudio empírico. *Revista Chilena de Neuro-psiquiatria*, 40(4), 335-340. doi: 10.4067/S0717-92272002000400005

FLORES, R. Z. (2002). A Biologia na violência. *Ciência e Saúde Coletiva*, 7(1), 197-202. doi: 10.1590/S1413-81232002000100019

GEBARA, C.F.P. (2009). Estudo das crenças dos agentes comunitários de saúde do município de Lima Duarte em Relação à violência doméstica contra crianças e adolescentes. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora-MG. 138p.

GEBARA, C.F.P.; Cezario, A.C.F.; Ronzani, T.M. & Lourenço, L.M (2010). A Violência Doméstica Praticada Contra Crianças e Adolescentes Segundo Crenças de Profissionais da Saúde. Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia. Universidade do Minho, Portugal, 4 a 6 de Fevereiro, pp. 3436-3449.

GEBARA, C. F., Bhona, F. M., Vieira, M. T., Ferri, C. P., Lourenço, L. M., & Noto, A. R. (2013). Effectiveness of a brief intervention for alcohol consumption among Brazilian women in a household setting. *Addiction Science and Clinical Practice*, 8(1), 18-20. doi: 10.1186/1940-0640-8-S1-A31

GOODYEAR-SMITH, F. A. & Laidlaw, T. M. (1999). Aggressive acts and assaults in intimate relationships: Towards an understanding of the literature. *Behavioral Sciences and the Law*, 17, 285-304.

GREGORI, M. F. (1993). As desventuras do vitimismo. *Estudos Feministas*, 1, 143-149.

GOLDENSON, J., Spidel, A., Greaves, C., & Dutton, D. (2009). Female perpetrators of intimate partner violence: within-group heterogeneity, related psychopathology, and a review of current treatment with recommendations for the future. *Journal of Aggression, Maltreatment and Trauma*, 18, 752-769. doi: 10.1080/10926770903231791

HALL, R. E. (2012). The feminization of social welfare: implications of cultural tradition vis-à-vis male victims of domestic violence. *Journal of Sociology & Social Welfare*, 39(3), 7-27.

HANBY, M. S. R., Fales, J., Nangle, D. W., Serwikand, A. K., & Hedrich, U. J. (2012). Social anxiety as a predictor of dating aggression. *Journal of Interpersonal Violence*, 27(10), 1867-1888. doi: 10.1177/0886260511431438

HASSELMANN, M. H., & Reichenheim, M. E. (2003). Adaptação transcultural da versão em português da Conflict Tactics Scales Form R(CTS-1), usada para aferir violência no casal: equivalências semântica e de mensuração. *Caderno de Saúde Pública*, 19(4), 1083-1093. doi: 10.1590/S0102-311X2003000400030

HINES, D. A., Brown, J & Dunning, E. (2007). Characteristics of Callers to the Domestic Abuse Helpline for Men. *Journal of Family Violence*, 22, 63-72. doi: 10.1007/s10896-006-9052-0

HINES, D. A., & Douglas, E. M. (2012). Alcohol and Drug Abuse in Men Who Sustain Intimate Partner Violence. *Aggressive Behavior* 38, 31-46. doi: 10.1002/ab.20418

HUSSO, M., Virkki, T., Notko, M., Holma, J., Laitila, A., & Mantysaari, M. (2012). Making sense of domestic violence intervention in professional health care. *Health and Social Care in the Community*, 20(4), 347-355. doi:10.1111/j.1365-2524.2011.01034

IELO. (2013, 12 28). Instituto ELO [Definição da Instituição]. Retrieved from <http://www.institutoelo.org.br/site/files/arquivos/07c098006b9d55228145038444e03c7c.pdf>

JONG, L. C., Sadala, M. L. A., & Tanaka, A. C. D. (2008). Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. *Rev Esc Enferm USP*, 42(4), 744-751. doi:10.1590/S0080-62342008000400018.

JORNAL DE TODOS OS BRASIS [As Mulheres Presas Pela Maria da Penha]. (2013). Retrieved from <http://jornalgggn.com.br/noticia/as-mulheres-presas-pela-lei-maria-da-penha>

KISS, L. B., Schraiber, L. B., & D`oliveira, A. F. P. L. (2007). Possibilidades de uma rede intersetorial de atendimento a mulheres em situação de violência. *Interface, Comunicação e Saúde*, 11(23), 485-501. doi:10.1590/S1414-32832007000300007

KRISTENSEN, C. H., Lima, J. S., Ferlin, M., Flores, R. Z., & Hackmann, P. H. (2003). Fatores etiológicos da agressão física: uma revisão teórica. *Estudos de Psicologia*, 8(1), 175-184. doi:10.1590/S1413-294X2003000100020

KRUG, E.G., Dahlberg, L.L., Mercy, J.A., Zwi, A.B., & Lozano, R. (ed.) (2002). *World report on violence and health*. Geneva, World Health Organization.

KWAGALA, B., Wandera, S. O., Ndugga, P., & Kabageny, A. (2013). Empowerment, partner's behaviours and intimate partner physical violence among married women in Uganda. *BMC Public Health*, 13, 1-10.

LE FRANC, E., Samms-Vaughan, M., Hambleton, I., Fox, K., & Brown, D. (2008). Interpersonal violence in three Caribbean countries: Barbados, Jamaica, and Trinidad and Tobago. *Revista Panamericana De Salud Publica-Pan American Journal of Public Health*, 24(6), 409-421. doi: 10.1590/S1020-49892008001200005

LIMA, D. C., Büchele, F., & Clímaco, D. A. (2008). Homens, gênero e violência contra a mulher. *Saúde e Sociedade*, 17(2), 69-81. doi: 10.1590/S0104-12902008000200008

LOURENÇO, L. M., Cruvinel, E., Almeida, A. A., & Gebara, C.F.P (2010). Estudo das crenças dos agentes de saúde a respeito da violência doméstica. *Ciências Biológicas e da Saúde*. 1, 69-80.

LÖVESTAD, S., & Krantz, G. (2012). Men's and women's exposure and perpetration of partner violence: an epidemiological study from Sweden. *BMC Public Health*, 12, 1-10.

MINAYO, M. C. S., & Deslandes, S. F. (1998). A complexidade das relações entre álcool, drogas e violência. *Caderno de Saúde Pública*, 14(1), 35-42. doi: S0102-311X1998000100011

MINSTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. (2013, 12 18) Centro de Referencia de Assistência Social [Definição do CRAS]. Retrieved from <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protECAobasica/cras>

MOREIRA, V. (1999). Grupo de encontro com mulheres vítimas de violência intrafamiliar. *Estudos de Psicologia*, 4(1), 61-77. doi:10.1590/S1413-294X1999000100005

NAYAK, M. B., Lown, E. A., Bond, J. C., & Greenfield, T. K. (2012). Lifetime victimization and past year alcohol use in a U.S. population sample of men and women drinkers. *Drug and Alcohol Dependence*, 123, 213-219. doi:10.1016/j.drugalcdep.2011.11.016

NASCIMENTO, I. C. A. (2012). Da (in)aplicabilidade da Lei Maria da Penha aos homens vítimas de violência doméstica. Recuperado em 13 dezembro, 2013, de <http://jus.com.br/artigos/24357/da-in-aplicabilidade-da-lei-maria-da-penha-aos-homens-vitimas-de-violencia-domestica/3#ixzz2nNbDQ8GT>

NOWINSKI, S. N., & Bowen, E. (2012). Partner violence against heterosexual and gay men: Prevalence and correlates. *Agression and Violent Behavior*, 17, 36-52. doi: 10.1016/j.avb.2011.09.005

OLIVEIRA, D. C., & Souza, L. (2006). Gênero e violência conjugal: concepções de psicólogos. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 6(2), 34-50

ORTEGA, M. A. F., Terrés, B. E. V., Bannack, M. E. D., Quintanilha, E. G., Ramírez, M. P. P., Ortega, V. S., & Kirienko, A. D. (2001). La experiencia de un programa de atención a la violencia en una unidad de primer nivel para población abierta. *Rev Fac Med UNAM*, 44(2), 49-54.

PEREIRA, A. R., Vieira, D. N., & Magalhães, T. N. (2013). Fatal intimate partner violence against women in Portugal: A forensic medical national study. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, 20, 1099-1107. doi: 10.1016/j.jflm.2013.09.015

REZENDE, E. J. C., Araújo, T. M., Moraes, M. A. S., Santana, J. S. S., Radicch, R. (2007). Lesões buco-dentais em mulheres em situação de violência: um estudo piloto de casos periciados no IML de Belo Horizonte, MG. *Rev Bras Epidemiol*, 10(2), 202-214. doi:10.1590/S1415-790X2007000200008

REINALDO, A. M S., & Pilon, S. C. (2008). Repercussões do alcoolismo nas relações familiares: estudo de caso. *Revista Latino Americana de Enfermagem*, 16 (especial).

RODRIGUES, A., Assmar, E. M. L., Jablonki, B. (2012). *Psicologia Social* (29^a ed.). Petrópolis: Vozes.

ROTHMAN, E., Exner, D., & Baughman, A. (2011). The Prevalence of Sexual Assault Against People Who Identify as Gay, Lesbian, or Bisexual in the United States: A Systematic Review. [Article]. *Trauma Violence & Abuse*, 12(2), 55-66. doi: 10.1177/s1524838010390707

SANTOS, M. A. & Vieira, E. M. (2011). Recursos sociais para apoio às mulheres em situação de violência em Ribeirão Preto, SP, na perspectiva de informantes-chave* . *Interfaze, Comunicação, Saúde e Educação*. 15(36), 93-108. doi:10.1590/S1414-32832011000100008

SCHRAIBER, L. B., D'Oliveira, A. F., França, I., Diniz, S., Portella, A. P., Ludermir, A. B., Valença, O. et al. (2007). Prevalência da Violência Contra a Mulher por Parceiro Íntimo em Regiões do Brasil. *Revista de Saúde Pública*, 41(5), 797-807. doi: 10.1590/s0034-89102007000500014

SELIC, P., Svab, I., & Gucek, N. K. (2013). How many Slovenian family practice attendees are victims of intimate partner violence? A re-evaluation cross-sectional study report. *BMS Public Health*, 13(3), 1-9.

SENRA, L. X. (2012). *Estudos da relação entre violência doméstica e bullying em adolescentes da rede pública municipal de educação de Juiz de Fora – MG*. Tese de Mestrado, Núcleo de Estudos em Violência e Ansiedade Social, Universidade federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.

SHRADER, E., & Sagot, M. (2000). *Domestic violence: women's way out*. Pan American Health Organization. Washinton: United States of America

SHOREY, R. C., Temple, J. R., Febres, J., Brasfield, H., Sherman, A. E., & Stuart, G. L. (2012). The consequences of perpetrating psychological aggression in dating relationships: a descriptive investigation. *Journal of Interpersonal Violence*, 27(15), 2980-2998. doi: 10.1177/0886260512441079

SOTSKOVA, A. & Woodin, E. M. (2013). Posttraumatic stress, partner violence victimization, and harmful drinking: risk factors for relationship discord in new parents. *Journal of Interpersonal Violence*, 28(17), 3319-3341. doi: 10.1177/0886260513496896

STRAUS, M. A., Hamby, S. L., Boney-McCoy, S., & Sugarman, D. B. (1996). The Revised Conflict Tactics Scales. *Journal of Family Issues*, 17(3), 283-316. doi: 10.1177/019251396017003001

Swan, S. C., Gambone, L. J., Lee Van Horn, M., Snow. D. L., & Sullivan, T. P. (2012). Factor Structures for Aggression and Victimization Among Women Who Used Aggression Against Male Partners. *Violence Against Women*, 18 (9), 1045-1066. doi: 10.1177/1077801212461429

TESTA, M., Kubiak, A., Quigley, B. M., Houston, R. J., Derrick, J. L., Levitt, A. A., Homish, G. G., & Leonard, K. E. (2012). Husband and Wife Alcohol Use as Independent or Interactive Predictors of Intimate Partner Violence. *Journal of studies on alcohol and drugs*, 73, 268-276.

THORNTON, A. J. V., Graham-Kevan, N., & Archer, J. (2012). Prevalence of women's violent and nonviolent offending behavior: a comparison of self-reports, victims' reports, and third-party reports. *Journal of Interpersonal Violence*, 27 (8), 1399-1427. doi: 10.1177/0886260511425789

VAN WIJK, N. Ph. L., & Bruijn, J. G. M. (2012). Risk Factors for Domestic Violence in Curacao. *Journal of Interpersonal Violence*, 27(15), 3032-3052. doi: 10.1177/0886260512441074

WASELFISZ, J. J. (2012). *Mapa da violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil.* Retrieved from http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web.pdf

WELLES, S., Corbin, T., Rich, J., Reed, E., & Raj, A. (2011). Intimate Partner Violence Among Men Having Sex with Men, Women, or Both: Early-Life Sexual and Physical Abuse as Antecedents. [Article]. *Journal of Community Health*, 36(3), 477-485. doi: 10.1007/s10900-010-9331-9

XAVIER, M. (2008). Arendt, Young e Humanismo: um olhar interdisciplinar sobre a violência. *Saúde Social*, 17(3), 19-32. doi:10.1590/S0104-12902008000300004

YAMAWAKI, N., Ochoa-Shipp, M., Pulsipher, C., Harlos, A., & Swindler, S. (2012). Perceptions of domestic violence: the effects of domestic violence myths, victim's relationship with her abuser, and the decision to return to her abuser. *Journal of Interpersonal Violence*, 27(16), 3195-3212. doi: 10.1177/0886260512441253

ZALESKI, M., Pinsky, I., Laranjeira, R., Ramisetty-Mikler, S. & Caetano, R. (2010). Violência entre Parceiros Íntimos e Consumo de Álcool. *Revista de Saúde Pública*, 44(1), 53-59. doi: 10.1590/S0034-89102010000100006

ZILBERMAN, M. L., & Blume, S. B. (2005). Violência doméstica, abuso de álcool e substâncias psicoativas. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 27(supl II), s51-5.

ANEXOS

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA/MG
PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Pesquisador: Ana Claudia Ferreira Cezario

Título da Pesquisa: O HOMEM COMO VÍTIMA DA VIOLÊNCIA POR PARCEIRO ÍNTIMO NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG

Instituição Proponente: Departamento de Psicologia (UFJF)

Versão: 2

CAAE: 04739912.5.0000.5147

Área Temática: Área 9. A critério do CEP.

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Número do Parecer: 131.149

Data da Relatoria: 18/10/2012

DADOS DO PARECER

Apresentação do Projeto:

Apresentado em linguagem clara e objetiva.

Objetivo da Pesquisa:

Encontrar dados acerca das experiências, visões e percepções dos Psicólogos e estagiários de Psicologia, que atuam na área Judicial sobre a Violência Por Parceiro Íntimo, perpetrada por mulheres contra seu esposo/companheiro no município de Juiz de Fora-MG. Encontrar dados acerca das experiências, visões e percepções dos estagiários de Serviço Social e de Assistentes Sociais que atuam na área Judicial sobre a Violência Por Parceiro Íntimo, perpetrada por mulheres contra seu esposo/companheiro no município de Juiz de Fora- MG. Levantar informações sobre a Violência por Parceiro Íntimo com homens que tenham sido vítimas, de suas respectivas esposas/ companheiras, deste tipo de violência em Juiz de Fora - MG. Pensar em ações preventivas à Violência por Parceiro Íntimo contra o homem. Apresentar futuramente dados sobre este tipo de violência, visto ser um tema novo e de poucas discussões no país.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O trabalho possui risco mínimo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa de levantamento exploratório, de caráter qualitativo, através de entrevistas com questionários semiestruturados autoaplicados e entrevistas gravadas.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória: Apresentados corretamente.

Recomendações: Sem recomendações

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto aprovado para desenvolvimento de acordo com cronograma proposto.

Situação do Parecer: Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP: Não

Considerações Finais a critério do CEP:

JUIZ DE FORA, 25 de Outubro de 2012

Edelvais Keller
(Coordenador)



ANEXO II

Prezada Coordenadora do Centro de Psicologia Aplicada,
Professora e Doutora Nara Liana Pereira Silva

Venho por meio desta solicitar autorização para realização de uma pesquisa nas dependências do Centro de Psicologia Aplicada da cidade de Juiz de Fora - MG. Uma parte da pesquisa se dará através da aplicação de um questionário semiestruturado em homens que estiverem na sala de espera aguardando atendimento psicológico no CPA. O objetivo desta etapa é verificar o que estes homens entendem sobre a violência por parceiros íntimos e se estes consideram já terem sido vítimas deste tipo de violência. Caso estes respondam positivamente, os mesmos serão convidados a uma entrevista individual, em local apropriado. É importante dizer que os mesmos serão orientados acerca da ausência de ônus e risco mínimos em participar da pesquisa, sobre a não divulgação de dados que possam identificá-los e principalmente sobre a não obrigatoriedade de sua participação, sendo exclusivamente voluntária.

Trata-se de uma pesquisa a ser realizada somente se aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora. O objetivo da mesma será fazer um levantamento da violência por parceiros íntimos em relação ao homem no município de Juiz de Fora - MG, de forma a se obter as experiências, crenças, e opiniões dos Psicólogos Jurídicos, Assistentes Sociais e os respectivos estagiários destas áreas, em relação à temática e posteriormente obter dados sobre a violência por parceiros íntimos com homens que tenham sido vítimas de suas respectivas esposas/companheiras.

O estudo é coordenado e orientado desde março de 2011 pelo professor Dr. Lélío Moura Lourenço do Departamento de Psicologia da UFJF.

Além disso, vale ressaltar que a pesquisa não oferece risco ou ônus financeiro tanto à instituição, quanto ao respondente, o qual terá assegurado o sigilo de sua identidade. Após o término, os resultados serão divulgados no meio acadêmico, e para a comunidade interessada.

Desde já agradeço, e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Lélío Moura Lourenço

Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF/MG Brasil.

Coordenador do Núcleo de Estudos em Violência e Ansiedade Social – NEVAS/UFJF e líder do
Pólo de Pesquisa em Psicologia Social e Saúde Coletiva – POPSS.

Prof. Dra Nara Liana Pereira Silva

Coordenadora do Centro de Psicologia Aplicada da UFJF



ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRO-REITORIA DE PESQUISA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/UFJF
36036900- JUIZ DE FORA - MG – BRASIL

MESTRADO EM PSICOLOGIA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA-MG
PESQUISADOR RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA FERREIRA CEZARIO
ENDEREÇO: RUA MURIAÉ 160 DEMOCRATA
CEP: 36035-250. – JUIZ DE FORA – MG
FONE: (32) 3211-1377/ 8803-9057
E-MAIL: ANA_CFC@YAHOO.COM.BR

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr. (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “O HOMEM COMO VÍTIMA DA VIOLÊNCIA POR SUA PARCEIRA ÍNTIMA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG”. Pesquisar e levantar informações em relação à Violência entre Parceiros Íntimos contra o homem no município de Juiz de Fora – MG através das percepções e experiências de psicólogos, assistentes sociais e seus respectivos estagiários da área judicial, CRAS e CREAS e de homens vítimas deste tipo de violência. O motivo que nos leva a estudar é investigar se este caso específico de violência ocorre também em relação ao homem. Justifica-se na possibilidade de encontrar novas informações em relação à temática no município de Juiz de Fora – MG e na possível contribuição para futuras ações e planejamentos disponibilizados à população deste Município.

- Para este estudo adotaremos os seguintes procedimentos: a) entrevistas semiestruturadas com Psicólogos, Assistentes Sociais e estagiários que atuam na área Judicial, CRAS e CREAS e b) entrevistas individuais com homens que tenham sido vítimas da violência entre parceiros íntimos de sua respectiva esposa/companheira. Vale ressaltar que a pesquisa não oferece risco ou ônus financeiro tanto à instituição, quanto ao respondente, o qual terá assegurado o sigilo de sua identidade. Após o término, os resultados serão divulgados no meio acadêmico e para a comunidade interessada.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer

momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador.

O pesquisador irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo.

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão.

O (A) Sr (a) não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, no Núcleo de Estudos em Violência e Ansiedade Social – NEVAS e a outra será fornecida a você.

Eu, _____, portador do documento de Identidade _____ fui informado (a) dos objetivos do estudo “O HOMEM COMO VÍTIMA DA VIOLÊNCIA POR SUA PARCEIRA ÍNTIMA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG”, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar.

Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2013.

Nome	Assinatura participante	Data
------	-------------------------	------

Nome	Assinatura pesquisador	Data
------	------------------------	------

Nome	Assinatura testemunha	Data
------	-----------------------	------

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o

CEP- COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA/UFJF

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UFJF

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

CEP 36036.900

FONE:32 3220 3788 Tire suas dúvidas sobre riscos, acesse:

<http://www.ufjf.br/comitedeetica/files/2008/12/risco-em-pesquisa3.doc>

ANEXO IV

Questionário Semiestruturado
Entrevista com profissionais e estagiários da Psicologia e do Serviço Social

A violência doméstica entre casais é um fenômeno social e um problema de saúde pública. De acordo com a Lei n. 11.340 (2006) este tipo de violência poderá se manifestar através de agressões físicas, psicológicas, sexual, patrimonial e moral. Entretanto, na maioria dos casos, esta é abordada apresentando apenas a mulher como vítima e homem como seu respectivo agressor; sem a perspectiva de que o oposto também possa ocorrer. Desta forma a presente pesquisa tem como objetivo pesquisar e identificar se existem informações em relação à Violência Doméstica entre casais contra o homem, perpetradas por suas esposas/companheiras, no município de Juiz de Fora – MG.

1) O que você entende por Violência Doméstica entre casais?

2) Quais são as principais vítimas da Violência Doméstica entre casais de acordo com o seu conhecimento?

3) E os principais agressores?

4) Quais são os principais tipos de Violência Doméstica entre casais que você conhece? (física, psicológica...dentre outras)

5) Em sua opinião é possível o homem ser vítima de Violência Doméstica de sua parceira?
 () Sim () Não

5.1) Se sim qual tipo de violência (física, psicológica...dentre outras) você acredita que possa ser mais praticada contra o homem?

6) Na sua opinião, o que poderia motivar a violência doméstica da mulher contra seu esposo/companheiro?

7) Em seu serviço, você já lidou com algum caso em que o **homem sofreu** Violência Doméstica de sua parceira? () Sim () Não

7.1) Se sim, descreva de forma sucinta que ocorreu:

7.2) Há elementos que permitam afirmar que havia participação de bebida alcoólica ou de outra droga no caso?

7.3) Quais os procedimentos foram realizados neste caso?

8) Fora do seu ambiente de trabalho, você conhece algum caso em que o homem tenha sofrido Violência Doméstica de sua parceira? () Sim () Não

9) Você já ouviu algum caso divulgado na mídia onde o **homem tenha sido vítima** de Violência Doméstica de sua esposa/companheira? () Sim () Não.

Se sim onde:

- () Jornal
 () Televisão
 () Revistas
 () Internet
 () Rádio
 () Outros. _____

10) Você conhece a Lei Maria da Penha? Sim () Não ()

11) Como você avalia a Lei Maria da Penha?

12) Você acredita que a mulher poderia usar a Lei Maria da Penha para além dos interesses de sua proteção?

() Sim () Não. Se sim, de que forma:

13) Em sua opinião, a Lei Maria da Penha também poderia ser usada para proteção da violência da mulher contra o homem? () Sim () Não

14) Você acredita que os serviços de atendimento judicial às “vítimas” e aos “agressores” são suficientes? () Sim () Não

14.1 Se não, cite o por quê não são suficiente:

15) Use este espaço para algum comentário que queira fazer.

Muito obrigada pela sua participação.

ANEXO V**Questionário Semiestruturado****Identificação de homens que tenham sido vítimas da VPI**

- 1) Você já ouviu falar em Violência Doméstica entre casais?
() Sim () Não

- 2) Você acha que o homem pode ser vítima de violência doméstica entre casais por parte de sua esposa/companheira/namorada?
() Sim () Não

- 3) Você já foi vítima de violência doméstica por parte de sua esposa/companheira/namorada?
() Sim () Não

- 4) Você já foi xingado por sua esposa/companheira/namorada?
() Sim () Não

- 5) Sua esposa/companheira/namorada já destruiu algo que pertencia a você de propósito?
() Sim () Não

- 6) Sua esposa/companheira/namorada já fez você passar algum tipo de humilhação pública?
() Sim () Não

- 7) Você já teve alguma torção, contusão ou pequeno corte devido a uma briga com sua esposa/companheira/namorada?
() Sim () Não

- 8) Você já foi a algum serviço de saúde por causa de uma briga com sua esposa/companheira/namorada?
() Sim () Não

- 9) Você já levou algum tapa ou soco de sua esposa/companheira/namorada?
() Sim () Não

- 10) Sua esposa/companheira/namorada alguma vez já obrigou você a ter relação sexual quando não desejava?
() Sim () Não

Obrigada por sua participação.

ANEXO VI**Roteiro Semiestruturado****Entrevistas com Homens Vítimas de VPI**

- 1) O que você entende como violência doméstica entre casais?
- 2) Na sua opinião o que gera/motiva a violência doméstica entre casais?
- 3) Na sua opinião quais as principais vítimas da violência doméstica entre casais?
- 4) E os principais agressores?
- 5) Na sua opinião quais seriam os principais tipos de violência doméstica entre casais?
- 6) O que você poderia contar sobre a violência que sofreu e as condições em que ocorreu?
- 7) Você procurou alguma ajuda?
- 8) Você ainda tem contato com a pessoa responsável pela agressão?
- 9) Como você vê a Lei Maria da Penha?
- 10) Você acredita que a violência doméstica pode ter relação com a bebida alcoólica e/ou com as drogas?
- 11) No seu caso específico houve presença de bebida alcoólica e/ou outras drogas?
- 12) Você acredita que os serviços de atendimento às “vítimas” e aos “agressores” são suficientes?

ANEXO VII

____/____/____

Data:

**QUESTIONÁRIO SÓCIO
DEMOGRÁFICO****1) Idade:**

_____ anos

3) Cor/Raça/Etnia:

- (1) Branco (4) Amarelo
 (2) Preto (5) Indígena
 (3) Pardo Outro: _____

4) Religião:

- (1) Não tem (5) Judaica
 (2) Católica (6) Evangélica/Protestante
 (3) Espírita (7) Orientais/Budismo
 (4) Afrobrasileira (8) Outras: _____

5) Estado Civil:

- (1) Casado (formalmente)
 (2) União estável (mora junto)
 (3) Solteiro
 (4) Viúvo
 (5) Divorciado/ Desquitado
 (6) União estável homoafetiva

6) Escolaridade:

- (1) Analfabeto/ Até a 3ª Série Fundamental
 (2) Até a 4ª Série Fundamental
 (3) Fundamental Completo
 (4) Ensino Médio Incompleto
 (5) Ensino Médio Completo
 (6) Ensino Superior Incompleto
 (7) Ensino Superior Completo
 (8) Pós Graduado

7) Atividade Profissional:**8) Trabalha com carteira assinada?**

- (1) Sim (2) Não (3) Não se aplica

9) Na sua casa tem:

(não vale quebrado, automóvel: não vale moto, empregado(a): que trabalhe todos os dias, máquina: não vale tanquinho, freezer: duplex ou independente)

	Quantidade de itens				
	0	1	2	3	4 ou +
Televisão em cores					
Videocassete					
Aparelho de DVD					
Rádio					
Banheiro					
Automóvel					
Empregado(a)					
Máquina de lavar					
Geladeira					
Freezer					

10) Renda individual mensal:

- (1) Nenhuma
 (2) Menor que 1 salário mínimo
 (3) Entre 1 e 2 salários mínimos
 (4) Entre 3 e 6 salários mínimos
 (5) Entre 7 e 12 salários mínimos
 (6) Acima de 12 salários mínimos

11) Você faz uso de bebida alcoólica?

- (1) Sim (2) Não

12) Se sim, com que frequência?

- (1) Todos os dias
 (2) Fim de semana
 (3) 4 vezes por mês
 (4) 1 vez por mês
 (5) Outras

Quantas:

13) Faz uso de alguma droga?

- (1) Sim (2) Não

Se sim, com que frequência? _____

Qual a substância: _____

14) Você tem alguma doença crônica que o impeça de realizar alguma atividade?

- (1) Sim (2) Não

QUESTIONÁRIO SÓCIO DEMOGRÁFICO PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS

1) Idade: _____anos

2) Sexo:

(1)Feminino (2)Masculino

3) Cor/Raça/Etnia:

(1)Branco (4)Amarelo
(2)Preto (5)Indígena
(3)Pardo Outro: _____

4) Religião:

(1)Não tem (5)Judaica
(2)Católica (6)Evangélica/Protestante
(3)Espírita (7)Orientais/Budismo
(4)Afrobrasileira (8)Outras: _____

5) Estado Civil:

(1) Casado (formalmente)
(2) União estável (mora junto)
(3) Solteiro
(4) Viúvo
(5) Divorciado/ Desquitado
(6) União estável homoafetiva

5) Escolaridade:

(1) Ensino Superior Incompleto
(2) Ensino Superior Completo
(3) Pós Graduação (especialização)
(4) Mestrado
(5) Doutorado
(6) Pós Doutorado

6) Área de Formação:

(1) Psicologia
(2) Serviço Social
(3) Outra: _____

7) Marque em qual situação profissional você se encontra:

(1) Estagiário
(2) Profissional formado

8) Tempo de formação:

_____anos e _____meses

9) Caso ainda não tenha formado, tempo que resta para formar:

_____anos e _____meses

10) Local de trabalho ou em que trabalhou:

(1) Fórum
(2) Centro de Prevenção à Criminalidade
(3) CRAS
(4) CREAS
(5) Academia (Faculdade publica ou particular)
(6) Outro: _____

11) Há quanto tempo você trabalha ou trabalhou neste estabelecimento:

_____anos e _____meses.

12) Caso não esteja mais trabalhando, há quanto tempo saiu?

_____anos e _____meses

ID: 003

Data: 12/09/2013

1. Entrevistador: O que você entende por violência doméstica entre casais?

Violência física, violência verbal, ...é!

2. Entrevistador: Na sua opinião o que você acha que pode gerar ou motivar a violência entre casais?

Ah, algum desentendimento no passado ou no presente. São varias coisas que podem causar a violência

E você pode citar algum exemplo?

Uma situação financeira...é, é isso, a situação financeira é uma das coisas que pode causar a violência entre casais.

3. Entrevistador: Na sua opinião quais as principais vítimas da violência entre casais?

Normalmente é a mulher, né! Normalmente né, por que n maioria das vezes é contra a mulher, né.

4. Entrevistador: E os principais agressores?

Pelas estatísticas, também é o homem, né. Os principais agressores é o homem, né, mais tem também o contrario também, mais o principal acho que são os homens e as mulheres.

5. Entrevistador: Na sua opinião quais seriam os principais tipos de violência entre casais?

É, violência física que eu já tinha falado, violência verbal, tem a psicológica também. Acho que os principais seriam essas três.

6. Entrevistador: O que você poderia contar sobre a violência que você sofreu e as condições em que ela aconteceu?

A minha era verbal e psicológica, física nunca... física assim, no máximo um beliscão, mais a verbal e psicológica foi mais. Mais por causa da minha família, que a minha noiva não se dá com a minha família, então ela fica falando mal da minha família, xinga a minha família, mais eu nunca parti pra violência, eu fico quieto por que se falar é pior (risos). A minha foi,

mais é isso, mais é em relação a minha família, que ela briga por causa disso, que ela nunca gosta da minha família, causa que ela encasquetou na cabeça que minha família também não gosta dela isso, e eu não consigo tirar da cabeça dela isso.

E isso te incomoda?

Ah bastante, eu não consigo tirar da cabeça dela e ela também num, num volta atrás pra tenta reaproximar da minha família e a briga é pro causa disso.

E as condições em que isso ocorre? Acontece sempre...?

Tem seis anos.

Como que isso acontece? Tem alguma situação especifica?

A gente tá bem, do nada vem a cabeça dela.

7. Entrevistador: Você já procurou alguma ajuda?

Não, eu converso com amigos, mas ajuda assim eu nunca..

E você já expos isso pra alguém?

Sim, mas ajuda assim eu nunca procurei não.

E por que você nunca procurou?

Num sei, acho que mais é vergonha mesmo, vergonha mesmo.

8. Entrevistador: E você ainda tem contato com a pessoa da agressão?

Sim

9. Entrevistador: Como você vê a lei Maria da Penha?

É uma lei que tinha que ser aprovada, né, por que muitos casos que os homens também exageram, batem na... eu acho que num podem bater na mulher, né?! E nem o contrario também, nem a mulher bater no homem, então eu acho que sou a favor da lei, mais tinha que ter uma lei também pro outro lado também, mais eu sou a favor dessa lei.

10. Entrevistador: Você acha que a violência entre casais pode ter relação com a bebida alcoólica ou com outras drogas?

Bom, pode ter. No meu caso não, mais tem muitas brigas que são por causa de bebidas alcoólica e droga,né. Eu acho que muitas vezes são por causa disso.

11. Entrevistador: No seu caso especifico houve a presença de bebidas alcoólicas e

outras drogas?

Não. Nunca. Eu não bebo, quando eu bebo é muito pouco e ela não bebe nada.

12. Entrevistador: Você acredita que os serviços de atendimento as vítimas e agressores são suficientes?

Eu acho que não... deveria ser mais... Eu acho que não, eu acho que as vítimas deveriam ter mais assistência, que nem a mulher, vai fazer uma denuncia e depois ela volta pra casa e acaba sofrendo a agressão de novo, por que eles não dão assistência correta para as vítimas.

Você poderia dar algum tipo de exemplo dessa assistência?

Acho que uma assistência terapêutica, fazer uma terapia com o casal, né. Tentar chegar a um consenso, né. Ou você para ou você se acerta pra parar brigar, por que tem muitas mulheres que saem de casa, não prestam queixa e depois voltam pra casa pra apanhar de novo. Então eu acho que deveria ter mais assistência nesse sentido.

E em relação aos agressores?

Bom, eu acho que a pena teria que ser mais rigorosa, né. Por que tem um caso próximo que um rapaz bate na ex-companheira dele e ele só teve que pagar 3 ou 4 cestas básicas e ficou por isso mesmo, ele tinha que ir lá no fórum assinar lá e ficou por isso mesmo. Acho que a pena tinha que ser mais rigorosa.

Você acha que se a pena fosse mais rigorosa ela impediria a violência?

Acho que a pessoa ia pensar duas vezes antes de cometer isso ai.

E agora o contrario, vendo o homem como vítima e a mulher como agressora?

Eu acho que seu eu for na delegacia e falar que apanhei, os policias vão rir da minha cara ainda. Eu não sei se existe, eu nunca fiquei sabendo não. Eu acho tinha que ter também, acho que deveria ter um ... Eu acho que deveria ter uma delegacia, um lugar especifico pra esse tipo de crime, né. Se tem a Maria da penha, tinha que ter uma lei também, uma lei e uma delegacia própria pro homem também. Eu acho que deveria ter, uma terapia, alguma coisa assim também.

ID: 005

Data: 15/09/2013

1. Entrevistador: O que você entende como violência doméstica entre casais?

Agressão é tanto física quanto a verbal é o que eu entendo como agressão entre casais. Agressão física, agressão verbal, aí vai envolver também a agressão moral, psicológica ainda abrange.

2. Entrevistador: Na sua opinião, o que você acha que poderia gerar, motivar a violência entre casais?

N motivos, né? A questão mesmo de relacionamento. As vezes um relacionamento que não tá bom. É... Questão socioeconômica. Questão socioeconômica ela influencia nisso.

Em que sentido?

Em que sentido? Às vezes a família é pobre, as vezes falta algum dinheiro, né... Dificuldades financeiras mesmo. A própria questão hoje muito em voga a questão de drogas, drogas também. Tudo isso eu entendo que sim. Pode causar violência familiar. Os atritos.

3. Entrevistador: Na sua opinião, quais seriam as principais vítimas da violência entre casais?

Em que sentido? Esposa, mulher, os filhos?

O que você achar

Todos sofrem. É, todos sofrem. Na maioria das vezes, a mulher é vítima. Na maioria das vezes. Isso sem dúvida. Pelo fato de a mulher ser mais fraca, ter menos condições de se defender, mas aí a violência vai abranger tudo, principalmente a mulher e os filhos. Existem muitos lares, muitas pessoas que passam por isso, por essa situação.

Então você acha que esses filhos talvez tivessem indiretamente sofrendo essa violência?

Sim. Indiretamente eles sofrem sim. Eles sofrem essa violência. Um lar onde há briga entre o esposo e a esposa, os filhos são atingidos também. É... Depende, independe, se o marido é vítima ou se a esposa, se a mulher é vítima. Todos sofrem. Todos são influenciados. Todos são afetados por essa violência.

4. Entrevistador: E os principais agressores?

Os principais agressores? Eu ainda acredito que seja o homem. Eu acredito que seja o homem. O homem tem muito da questão do imediatismo, né? Pra resolver na força. Eu ainda acredito que seja o homem. Embora não descarte a mulher. Existem também mulheres que agredem, mulheres que são violentas, mas em maior proporção é o homem.

5. Entrevistador: Na sua opinião, quais seriam os principais tipos de violência entre casais?

A violência física, em primeiro lugar. Em primeiro lugar a violência física. Isso aí sem dúvida. Depois poderíamos citar a violência mesmo psicológica. A violência psicológica, onde a mulher é agredida verbalmente também. Entendo que é essa linha, mas principalmente a física, a agressão física.

6. Entrevistador: Quando você preencheu o questionário de rastreio, você colocou afirmações. Você respondeu sim para algumas questões. É... De algum tipo assim de situação que você possa ter passado ou de psicológica, ou verbal. Tinha lá algumas afirmações.

Eu não me lembro.

Você não lembra?

Não lembro exatamente, mas a questão eu já posso afirmar pra você. A questão da agressão física eu nunca vivi. Eu nunca vivi.

Mas você já passou por alguma situação que foi, que você acha que caracteriza como tipo de agressão igual a essas que você citou? Verbal, moral, psicológica?

Sim, sim. Agressão verbal, moral sim.

Você pode contar, dar um exemplo, falar?

Eu prefiro não entrar nesse contexto. Prefiro não entrar nesse contexto. Até foi o fato pelo qual eu sou participante do CPA. Até foi isso que me trouxe aqui. Foi um tipo de agressão moral.

Foi isso que te motivou a vir aqui?

É, agressão mesmo moral. Alguma coisa nesse sentido que me motivou.

7. Entrevistador: Então de uma certa forma você já respondeu a próxima pergunta que seria se você chegou a procurar algum tipo de ajuda.

Sim.

Então você procurou a ajuda psicológica?

Psicológica.

Você chegou a ir a algum outro local?

Sim. Eu fazia acompanhamento com uma psicóloga num ambiente particular, só que o valor que era cobrado lá era um valor que tava meio fora e tudo. Aí me indicaram aqui o CPA. Eu vim, vi as propostas e gostei.

E fora assim o serviço de terapia da psicologia, você chegou a procurar algum outro tipo de serviço?

Não. Não. Foi só mesmo da psicologia.

8. Entrevistador: É, e você ainda tem contato com a pessoa que fez essa agressão?

Sim, sim. Tenho contato direto sem problema nenhum. Convivo normalmente sem problema nenhum.

9. Entrevistador: Como que você vê a Lei Maria da Penha?

Algo que veio para poder defender a mulher, né? Veio como uma ferramenta para a mulher. Para ajudá-la nesse sentido de ser o lado mais fraco, pra coibir a violência, pra ajudar a mulher. Algo que veio de uma forma muito válida pra ajudar do modo que foi dito antes. Existem uma minoria que se utiliza da lei pra benefício próprio. Vou te ameaçar. Se você fizer isso, vou ligar pra polícia. E a gente que a Lei Maria da Penha ela realmente dá prisão, né? Ela dá prisão. A pessoa pega ali agredindo ela dá prisão, mas ainda existem mulheres que não se utilizam da lei. Existem mulheres que se submetem à agressões de inúmeras formas, mas não se utilizam da lei. Vivem como vítimas, tem um marido, tem o agressor como: “-Ah, coitado ele só é assim de vez em quando.”...É, e se submetem as vezes ele é uma ótima pessoa. Ele só fica assim quando bebe, mas vai vivendo aquela vida toda nesse...

Então você acha que ao mesmo tempo que tem mulheres que usam da lei por interesse próprio, tem outras que nem chegam a...

Que nem chegam, nem chegam. Não sei porquê, né? Acho que o medo, sei lá, o medo de perder. Uma coisa que deveria ser usada. Tá aí pra ajudar, pra ajudar a mulher. É pra ajudar a mulher. Não é pra prejudicar, não é pra punir ninguém inocentemente, né? Porque não existe isso, mas ainda existem aquelas mulheres que não se utilizam da lei, que simplesmente não fazem valer o seu direito.

10. Entrevistador: Você acredita que a violência doméstica pode ter relação com a bebida ou com as drogas?

Com certeza. Com certeza. Hoje nos lares...É droga também, né? A bebida é uma droga liberada, né? As outras drogas não são liberadas, né? Maconha, crack, não são liberadas, mas sim. Sim.

11. Entrevistador: No caso quando aconteceu esse tipo de agressão que você mencionou tinha presença de bebida alcoólica ou de outras drogas?

Não. Foi só mesmo uma questão mesmo de desentendimentos. Não, não houve.

12. Entrevistador: Você acredita que os serviços de atendimento às vítimas e aos agressores são suficientes?

Serviço?

De atendimento.

Atendimento... Se são suficientes? Olha, o atendimento jurídico eu não tenho muito conhecimento. Psicológico sim, né? Eu conheço, sei que existe. É, existe... Eu não sei como eu posso dizer... Esse atendimento da segurança, né? Ah, ligou, a polícia vai atender, mas eu não sei como é que fica isso depois. A vítima sofreu agressão, ela foi à delegacia, gerou boletim de ocorrência, mas eu não sei, não tenho conhecimento de como fica isso depois. Se dá prosseguimento, se a lei ela vai se exercer.

E em relação ao homem? Você acha assim que esses atendimentos, quando um homem se passa por uma situação de vítima, imaginando assim essa situação.

Eu não tenho conhecimento assim... Se eu conheço alguém que foi vítima. Eu não tenho conhecimento, mas eu acredito que sim, que ele também vai ter seu apoio. Vai ter seu apoio jurídico, seu apoio... E vai conseguir também seu apoio psicológico.

Entrevistador: - Essas eram as perguntas. Tem alguma coisa que eu não perguntei que você acha interessante de falar?

Não. É só isso que eu te falei: que existe. Que isso pode te ajudar dentro desse seu trabalho de violência, né? Doméstica, “violência feminina”, vamos dizer assim entre aspas. Essa questão que eu te falei e que é pouco difundida. Esse equipamento de que existe que tem um

botão de pânico. Procura depois ver. Pra coibir. Pra diminuir o índice de violência familiar, de violência feminina. É pra coibir isso porque muitas mulheres até se submetem à isso por não conhecer, por não querer fazer valer o seu valor e até muitas se submetem à: “vai demorar muito, vai dar muito trabalho isso”, né? Mas enquanto houver pensamento desse tipo vai haver violência. Enquanto houver vítima que aceite a virar agressores então há a necessidade sim, como entender olha: “Não, não, não. Não vou me submeter a isso. Acabou.”. Por um ponto final. Só depende da mulher. Só depende da vítima, né? Vamos dizer assim da vítima porque tanto faz quanto o homem quanto a mulher. Os dois podem ser vítimas, né? A vítima quando decidir: “Vou colocar um ponto final. Não quero. Acabou pra mim.” ela vai conseguir. Então tem que ser mesmo difundido. A lei tem que ser mesmo aperfeiçoada nos casos de abuso, né? A mulher vai se utilizar da lei pra poder fazer ameaça, pra isso é a minoria. Isso tem como ser investigado. Tem como haver punição quanto a isso. Tem que fazer valer a lei mesmo. Tem que fazer a lei fazer.

Muito obrigada pela sua participação!

ID: 006

Data: 19/09/2013

1. Entrevistador: A primeira pergunta é o que você entende por VD entre casais?

Eu entendo como qualquer tipo de prática que gere na outra pessoa um desconforto, uma angústia, algum problema e que ela não tenha, que ela não queira ou não tenha querido que isto tivesse acontecido. Tipo, vamos supor uma violência física, um tapa, um soco.

Mas quem que não quis?

A Vítima. Qualquer prática comportamental do agressor para com a vítima que ela não tenha vontade que aquilo tivesse acontecido. Aí entra dentro destas vertentes da violência doméstica mesmo, os tipos de violência. Que eu acho, por exemplo, eu tenho certeza que eu não tive violência física, porque querendo ou não a minha estrutura é maior do que a da minha ex-namorada. Mas violência psicológica, tive violência sim. A violência psicológica foi muito presente.

2. Entrevistador: Em sua opinião, o que gera ou motiva a violência entre casais?

Eu acho que são vários fatores, é difícil falar uma coisa. Por exemplo, as vezes a sensação de controle de uma pessoa sobre a outra, o medo desta pessoa ser traída, o medo desta pessoa ser trocada. São várias vezes a insegurança que a pessoa tem que motivam ela a praticar a violência doméstica. Como assim insegurança? As vezes uma sensação de controle que ela tem, ah! Se a pessoa não fizer as coisas do meu jeito ela está fazendo as coisas erradas, ou o meu jeito é o melhor pra ela fazer as coisas, são crenças mesmo que a pessoa tem que acabam por levar a ela a ter atitudes que não condizem com um relacionamento saudável. Isso foi muito presente no meu relacionamento. Eu tinha que fazer as coisas do jeito que a pessoa queria se eu não fizesse, eu estava errado. E por estar errado eu tinha sérias consequências com isso. Ouvi xingamentos, várias vezes! Sem fundamento algum. Coisas que realmente acabaram influenciando no relacionamento. Basicamente foi isso. Eu acredito que são vários fatores também, as vezes uma insegurança familiar, um modelo paterno diferente, imaturidade muito presente nisso também na minha concepção. Então eu acho que são várias coisas que influenciam na violência entre parceiros assim.

3. Entrevistador: Na sua opinião qual as principais vítimas da violência doméstica entre casais?

Você está falando da questão gênero, sexo? Assim, teoricamente, geralmente, eu vou falar nas minhas concepções que eu já tive. São as pessoas que tentam sempre, que elas não, que elas deixam de botar a opinião delas como, num relacionamento e acabam por aceitar muito o que as outras pessoas fazem. Ou porque acha que vai melhorar ou porque não vê problema no que a outra pessoa faz. Então basicamente, quem sofre mais violência é quem é mais aberta ao diálogo. Quem é mais aberto a discutir isso, a discutir a relação, pelo menos no meu caso foi assim. Eu às vezes deixava de fazer alguma coisa por achar que ela ia mudar, por achar que isso ia influenciar no relacionamento ou achar que não devia fazer nada naquele momento, por ser muito passivo. Então geralmente que é muito passivo..

Então pra você independe do homem ou da mulher, você acha que é mais a questão da personalidade, o jeito da pessoa ser? Como se ela permitisse esta violência? Seria isso?

Sim. Apesar de saber que ainda existe mais violência contra a mulher que contra o homem. Apesar de que eu acho que a violência contra a mulher é mais física e contra o homem é mais psicológica ou as outras. Então é basicamente isto. Mas quando você se permite algumas coisas ou quando você não se impõe no relacionamento e quando a outra pessoa é imatura e você tenta lidar com isso de uma outra forma, você acaba por ceder muito às pressões da outra pessoa. E acaba reforçando o comportamento dela de agir de forma errada. Então ao invés dela mudar o comportamento ela acaba reforçando e reagindo mais daquela forma.

4. Entrevistador: E os principais agressores?

São aquelas pessoas mais controladoras, mais manipuladoras, que querem as coisas do jeito delas. Aquelas pessoas que acham que estão sempre certas de certa forma. Ah! Se não fizer do meu jeito, tá errado! Eu acho que isso você tem que fazer deste jeito porque é o melhor! Muitas vezes sem fundamento. São as pessoas que gostam de controlar mesmo, de ter o controle da situação.

5. Na sua opinião quais seriam os principais tipos de violência doméstica entre casais?

Particularmente eu acho que tem duas que são mais predominantes, que é a física e a psicológica. Eu sei, por ter um pouco de conhecimento sobre a temática, eu sei que existe a sexual, a monetária, a...a moral que o pessoal fala que eu acabo colocando ela junto com a psicológica. Porque, às vezes o que atinge a moral é provocado por uma agressão psicológica da pessoa. Então basicamente, as principais são a física, geralmente contra a

mulher e a moral geralmente contra o homem. É lógico que não é excludente, tipo assim, não pode ter física contra o homem. Pode! No meu caso eu não sofri física, mas sofri moral, psicológica. Monetária e sexual também não.

6. Entrevistador: O que você poderia contar sobre a violência que sofreu e as condições me que ocorreu?

As violências que sofri foi...foi bastante coisa. Eu vou citar alguns exemplos durante isso mas, no geral era, porque a pessoa achava que ela estava sempre certa. Eu acredito que seja um pouco de imaturidade, dela, e ela tinha muito medo de ser traída, muito medo de ser passada pra trás. Então ela tinha uma sensação de controle, que muitas vezes era uma sensação de controle irreal. Tudo começou porque ela viu umas mensagens no meu MSN e concluiu que aquilo, pra ela, já era traição.

Ela mexeu no seu MSN sem a sua autorização?

Eu tinha emprestado meu computador pra ela estudar e sem a minha autorização ela começou a fuçar em tudo pra ver se achava alguma coisa. Aí ela achou umas conversas de uma pessoa que eu já tinha ficado e ela já sabia, antes de eu namorar ela e viu uma conversa e achou que aquilo era traição. A partir daqui a minha vida se tornou um inferno praticamente! Foi com dois meses de relacionamento. Ai tipo, várias vezes... ela fazia dança no mesmo local onde ela ficava com outra pessoa antes de me namorar, a partir disso ela não saiu da escola, continuou indo, queria que eu estivesse presente nos bailes. Uma vez que agente saiu, tipo, ela dançava e quando eu chamava ela pra dançar comigo era de cara feia. Quando qualquer outra pessoa chamava ela pra dançar ela ia sorrindo! Ai ela meio que... não gostava de dançar comigo e dançava com outras pessoas.

Mas mesmo assim ela te chamava pra ir?

Não, ela me chamava pra ir mas não me chamava pra dançar. Enquanto que outras pessoas, inclusive este ex-ficante dela, ela chamou na mesma noite várias vezes pra dançar. Entendeu?! Até nesta situação desta noite, não parecia que a gente era namorado. Inclusive um cara que ela dançou duas vezes no final ia chegar nela. Só não chegou porque ela chamou de novo o ex-ficante dela pra dançar. Isso com a minha presença, eu lá! E todo mundo percebeu! Eu tinha amigos, amigas que perceberam isso. Então basicamente ela ia, ela não me chamava pra dançar e quando eu chamava ela, ela ficava de cara feia. Isso foi

uma das vezes, eu senti muita, uma falta de respeito. Nisso, nesse caso eu diria violência moral. Porque...eu naquele momento não era namorado dela, naquele momento eu era uma pessoa que tava lá junto deles. Então isso foi uma das vezes. Brigou comigo já porque... eu peguei na mão de amiga minha, porque eu abraçava amiga minha, já...tinha a senha do meu facebook e Orkut. Fez eu excluir um monte de amigas. Uma amiga que mora no Ceará e dizia que ah ela gosta muito de conversar com você! Ela ficava puta, fazia eu excluir as pessoas. Eu tinha que ir nos lugares que ela queria, não podia sair com meus amigos, eu não tinha vida social... quando eu namorava ela. Isso é alguns dos exemplos. Teve uma vez que eu tava passando mal daí eu falei eu vou almoçar em casa ai ela falou não vamos almoçar comigo na rua. Daí eu disse eu não vou almoçar na rua porque eu to passando mal se eu almoçar na rua pode me dar vontade de ir no banheiro e eu não vou ter como fazer. E eu fui pra casa e ela foi. Quando eu cheguei em casa tinha 4 ligações dela, meu celular tinha ficado em casa carregando. A gente tinha saído do estágio porque a gente fazia estágio junto. Ai eu liguei pra ela pra saber o quê que foi. Dai quando eu liguei ela começou a me xingar, mandar enfiar o celular no c..., mandou eu...me perguntou porque que eu tinha aquela p*...se eu não atendia, com palavras de baixo escalão me xingando mesmo! E pegou e falou que...eu não tinha querido levar ela no ponto, só que ela falou que ia almoçar ela não falou que ia no ponto. Então de certa forma ela não me deu as informações que achava que tinha dado e me xingou por isso, me agrediu. Eu até brinquei achando que ela fosse histérica, depois que a gente terminou eu até brinquei com ela isso...ela assumiu que ela exagerou mas de certa forma ela realmente foi muito agressiva! E isso assim em todas as situações. Eu não podia olhar pro lado pra ela pensar que eu tava fazendo alguma coisa! Era taxado...ela...gritava comigo! Fechava a cara sempre! teve uma vez que foi até engraçado, ela me ligou, eu tava esperando ela, ia encontrar com ela, ela falou que ia encontrar comigo duas e meia, já era três horas e ela não tinha aparecido. E ela chegou na minha casa. Ai ela chegou e falou assim: você não atende esta p* de celular não?! Ai eu falei: mas ele não tocou! Se tivesse tocado eu tinha tendido. Ai ela falou Ah mas eu te liguei...eu disse olha aqui não tem nenhuma ligação no meu celular. Ah que você apagou que você tá mentindo! (risos) Aí, quando eu vi la realmente tava meu nome, dai eu falei você não foi outra pessoa não? Aí a gente saiu, ela ficou de cara feia andando na frente. Aí quando eu peguei o celular dela realmente era meu nome só que o celular tinha trocado o número. Por algum motivo qualquer o celular tinha trocado o número. Aí eu mostrei pra ela tá aqui ó! Realmente não foi que eu não tinha atendido! E...ela não assumiu que tinha errado, mas ela ficou mais*

tranquila. Mas de certa forma, ela brigou por uma coisa que não tinha acontecido, ela não acreditou que não tivesse atendido o celular que não teria tocado. Várias vezes que agente saiu ela dava preferência pra dançar com o ex-ficante, ou com outras pessoas...ai eu chamava ela pra dançar e ela falava Ah você não sabe dançar! Isso porque eu tinha entrado na aula de forró pra aprender a dançar pra poder dançar com ela..Ah que você não sabe dançar! Você é muito iniciante! Eu gosto de dançar com gente que já dança há mais tempo! E quando eu ia o pessoal evitava chamar ela porque ela tava comigo. Por respeito. Apesar de quê eu nunca liguei que ela dançasse. Aí ela ficava p* comigo, falava que eu ficava de cara fechada. Mas eu tentava me aproximar dos outros só que os outros não me davam abertura. Então não tinha como eu forçar uma aproximação! E ela nunca entendia o meu lado, era sempre eu o culpado! Aí ela falava que eu não gostava de sair pra dançar...que eu ficava de cara feia...e até teve uma vez que ela pediu pra ir num local, dançar me Belo Horizonte, eu deixei. Ela viajou final de semana, quando ela voltou...ela voltou diferente. Ei vi que ela tava diferente. Aí a gente terminou só que a gente terminou sem ninguém saber. Como era final de faculdade, a gente terminou em outubro de 2011, só que agente só foi assumir isso mesmo em janeiro de 2012. Porque era período final de faculdade, daí íamos ter eu ficar explicando pras pessoas...ia ser aquela coisa diferente. Então basicamente a gente ficou juntos uns três quatro meses sem praticamente ter nada como namorado. E me falaram nesse período que ela me traiu em BH. Que eu questionei ela só que ela nunca assumiu. Como eu já conhecia ela antes de namorar, ela já tinha traído o ex namorado dela e disse que negaria até a morte, eu acabei pensando desta mesma forma. Então de certa forma falaram isso e hoje em dia eu sinto que ela me traiu realmente. Porque ela voltou diferente! Aí eu até pergunto, ela queria ter liberdade mas quando eu deu liberdade pra ela ela não soube lidar com a liberdade. E sempre assim, dançando com os outros, de forma...que eu me sentia mal as vezes! As vezes não dando o respeito..e tal...basicamente foi isso que eu sofri de violência. Tirando...principalmente a violência pelo computador pelo controle. Ela me ligava todo dia 22:30 / 23:00 pra eu dormir e se eu falasse que ia ficar na internet ela brigava. Eu ficava na internet sem ela saber. Mas o controle dela não funcionava...se eu quisesse fazer alguma coisa eu poderia ter feito. Então por isso que eu falo que é um controle meio irreal. Porque era aquela coisa tipo...por mais que ela quisesse controlar eu podia ter feito. Teve uma coisa que eu tive que sair de um treino de pesquisa que eu gostava porque ela falou Ah você não vai dar conta é muito coisa! Eu deixei de fazer estágio com a B. e não deu porque ela falou Ah não, pra quê que você vai fazer isso? É burrice! Sempre me ofendendo. Além do que teve

outra coisa de violência que eu acho engraçado, f...não foi física, mas ela controlava a minha alimentação, queria controlar tudo que eu comia, se eu engordasse um pouco ela controlava. Então acabava que ela queria controlar o meu peso. Só que aí foi o efeito ao contrário. Eu comia as coisas com ela, só que eu ficava ansioso e quando ela ia embora eu comia mais. Então eu acabava comendo o dobro que eu comeria se eu tivesse comendo as coisas que eu queria. Então basicamente o que eu lembro agora neste momento foram estes tipos de violência que eu sofri.

E o que te levou a fazer o que ela queria e não que você queria?

Foi por achar que ela poderia mudar, que aquilo seria uma fase dela e por achar que ela veria que uma hora eu não teria traído ela. Porque na minha concepção eu não traí. Eu não falei que eu ia focar com a menina, eu não falei nada disso. A menina que eu ficava..ela não é de Juiz de Fora, e ela tava em JF e não tinha almoço, aí eu ofereci ela pra almoçar lá em casa. Por ser...morar perto e tudo mais. Mas ela achou que isso era uma forma de traição. Eu achei que no fundo ela...descobriria que isso era bobeira. E acho que eu gostava muito dela e achava que a imaturidade dela ia acabar. Só que eu descobri que a gente não muda outra pessoa desde que ela não queira mudar. Não basta que a gente veja que aquilo pode ajudar a ela, ela tem que querer mudar muito. Então foi meio que uma inocência minha, uma ingenuidade.

E você acha que se não tivesse ocorrido o episódio com dois meses lá, você acha que talvez ela teria sido diferente?

Eu acho que...poderia ter sido menos pior...digamos...mas a característica dela de controle, de estar no controle da situação não mudaria por causa disso. É porque quando a gente ficava ela não me cobrava nada! Maravilha! Era uma pessoa madura! Foi a gente falar que tava namorando que começou esse controle essa cobrança. É meio que...no momento em que eu pedi ela em namoro foi o momento em que ela se sentiu dona de mim. Ela falou agora eu posso cobrar! Ela até falou isso comigo um dia que isso era verdade. Na cabeça dela agora eu posso cobrar ele é meu namorado! Agora eu posso exigir dele, coisas que eu não exigiria se ele fosse meu ficante. Então eu acho que não teria mudado tanto coisa não, eu acho que teria sido menos pior em algumas coisas.

7. Entrevistador: E você procurou alguma ajuda?

Não porque eu não tinha noção do que estava acontecendo. Eu não tinha noção do tamanho que...que...aquilo seria pra mim. Então basicamente eu só conversava com amigos.

8. Entrevistador: Você ainda tem contato com a pessoa que cometeu a agressão?

Tenho, tenho contato com ela sim.

9. Entrevistador: Como você vê a Lei Maria da Penha?

Eu acho que ao mesmo tempo que é uma lei que foi criada...desenvolvida, para uma demanda específica, que tinha que ter sido realmente...tido uma ação contra esta demanda, ao mesmo tempo eu acho que ela é um pouco excludente. Porque ela fala que realmente a mulher sofre a agressão como se o homem não sofresse agressão. Eu vou te ser sincero, no meu relacionamento foi a primeira vez que eu tive vontade de bater em alguém! De verdade! De bater em numa pessoa! Eu não bati, não agredi ela. Se eu agredisse quem sairia mais prejudicado...por mais que tivesse sido prejudicado por um ano e pouco, sofrido agressão psicológica, por muito que eu tenha aceitado também, se eu tivesse dado um tapa nela eu estaria errado. A...a lei seria contra mim. Então apesar de que eu acho que é uma lei válida, que tem que existir, uma proteção para as pessoas que sofrem agressão, ao mesmo tempo ela é excludente. Porque na nossa cultura o homem ainda não é capaz de sofrer uma agressão. Ele é muito mais agressor do que vítima. Então basicamente eu acho que ela é uma lei útil, que é uma lei necessária, só que é uma lei...que de certa forma ela é limitada, não é abrangente.

10. Entrevistador: Neste sentido que você falou, você acha que se a Lei Maria da Penha protegesse os homens também resolveria este problema? Da exclusão?

Acho que nem a palavra homem em si, mas a questão na vítima. Quem é vítima de violência doméstica, de qualquer violência, que afete querendo ou não a vida. Porque querendo ou não afeta, eu tive problemas, eu engordei muito por causa disso eu tive ansiedade por causa disso. No período que eu namorava ela, meu herpes, não parava de sair herpes labial. Porque era...era um estresse muito grande! Eu tinha que tá sempre pisando em ovos, eu não sabia o que é que eu ia fazer da minha vida! Então eu acordava tipo..bom vamos lá mais um dia! E ficava morrendo de medo de qualquer coisinha, dar briga, dar confusão, ela xingar ou...O relacionamento não era tão bom. Então eu acredito que sim. Uma lei que proteja a vítima seja ela homem, mulher, homossexual, heterossexual é muito mais eficaz do que uma

lei que proteja só as mulheres. Porque eu não tenho o perfil de agressor, pois eu fui vítima, então eu nunca bateria numa mulher, mas eu só fui vítima por conta de uma mulher. Então eu acho que uma lei que fosse mais abrangente na questão da vítima eu acho que sim. Na questão do agressor também porque a mulher..por mais que ela seja vítima ela pode ser agressora também. As vezes a relação é até...ela é vítima e agressora ao mesmo tempo. Ao mesmo tempo que ela sofre a agressão, sofre por conta disso ela também comete a agressão contra outra pessoa. Então eu acho que ela tem que ser melhor elaborada. Mas eu acho também que é porque ela surgiu de uma demanda específica então...pra aquela demanda ela foi útil hoje em dia já tá meio diferente.

11. Entrevistador: você acredita que a violência doméstica pode ter relação com o álcool e outras drogas?

Sim acredito. Porque o pessoal brinca que quando a bebida entra a verdade sai...muitas vezes...eu já bebi hoje em dia eu não bebo mais. Faz muito tempo que eu não faço utilização de álcool. Então basicamente, hoje em dia eu não tenho problema com isso mas quando eu bebia antigamente eu me sentia mais solto, mais capaz por exemplo de cometer a agressão. Eu nunca bati em ninguém, eu sempre fui tranquilo neste ponto. Mas quando eu bebia eu ficava muito mais solto, muito mais impulsivo do que em estado normal de consciência. E quando eu bebia...eu nunca usei outras drogas, então eu não posso falar disso mas conhecendo outras drogas, eu sei que...sim a pessoa é capaz de ter atitudes de violência sob o uso de entorpecentes quaisquer que seja ele.

12. Entrevistador: No seu caso específico houve a presença de bebida ou outras drogas?

Não. Não houve a presença de bebida alcoólica e outras drogas.

Nem por parte da agressora?

Por incrível que pareça quando ela tava bêbada ela era muito mais carinhosa e muito mais consciente do que quando ela tava normal. Teve um episódio que a gente tava numa formatura, uma ex-ficante minha que era irmã da formanda, que era minha amiga, ela não cumprimentou ela, eu concordo que a menina estava errada em não cumprimentar ela, e ela tava bêbada e ao mesmo tempo ela não brigou. Ela fez cara feia mas parece que ela entendeu que eu não tinha culpa da menina não ter cumprimentado ela. Que eu não poderia obrigar a menina a cumprimentar ela.

E você acha que se ela estivesse sóbria isto não teria acontecido?

Sim. Ela teria fechado a cara...é...realmente não teria acontecido. Ela teria fechado a cara e teria brigado comigo. Como se eu fosse o culpado totalmente disso.

13. Entrevistador: Você acredita que os serviços de atendimento às vítimas e aos agressores são suficientes?

Eu acredito que não. Primeiro porque quando o homem chega num serviço desse falando que foi vítima ele é...muitas vezes estereotipado, então ele é rotulado. Ah vê se um homem vai ser vítima? Então eu acho que não. Não são...validos...porque geralmente quando a mulher tem um problema ela tem que ir na delegacia, ela vai no hospital, tudo bem mas tem que ir na delegacia. Não é um local propício muitas vezes pra ela fazer...pra ela ser tratada como vítima. Então eu acho que deveria ter um local específico pra receber estas vítimas de violência. Que lá teria o atendimento policial, seria encaminhado este policial pra fazer este atendimento lá.

Isso também para o caso do homem ser vítima?

Eu acho que sim, apesar de que pro homem...eu ainda não sei se isso seria ao certo...eu não sei se eu não procurei ajudar por sentir vergonha ou se eu não procurei ajuda por achar que eu conseguiria lidar com a situação. Ao mesmo tempo quando eu lembro..muitas vezes eu pensava em procurar um psicólogo ou fazer alguma coisa. Eu não tive oportunidade mas eu não teria vergonha de procurar. Entendeu? Eu acho que vergonha eu teria de sofrer isso. De tipo...sofrer e ficar calado. Mas eu acho que teria que ser pensado um serviço que atendesse tanto aos homens quanto às mulheres de forma que mantivesse essa...essa privacidade do sujeito. É importante. Principalmente pros homens estarem se sentindo a vontade para irem lá e falar Eu sofro violência. Acho também que é muita conscientização, particularmente eu sei que muitas pessoas acreditam que violência só é física. Muita gente não sabe que violência é psicológica Eu sei que eu sofri violência porque eu tive acesso a isso antes. A esse conteúdo, esse conhecimento antes. Mas muita gente também não sabe. Então não só a questão do atendimento mas também da informação. Uma conscientização pras pessoas, o quê que realmente é violência? Que é uma coisa muitas vezes mais abstrata que material, apesar de que a material existe.

ID: 007

01/10/2013

1. Entrevistador: O que você entende por violência doméstica entre casais?

Toda agressão, seja física, moral ou espiritual protagonizada pelos cônjuges.

2. Entrevistador: Na sua opinião o que você acha que pode gerar ou motivar a violência entre casais?

Ciúmes, vícios, incompatibilidade de gênios e ideias, traições.

3. Entrevistador: Na sua opinião quais as principais vítimas da violência entre casais?

As mulheres

4. Entrevistador: E os principais agressores?

Os companheiros

5. Entrevistador: Na sua opinião quais seriam os principais tipos de violência entre casais?

Agressões físicas e psicológicas.

6. Entrevistador: O que você poderia contar sobre a violência que você sofreu e as condições em que ela aconteceu?

Crise de ciúmes. Estávamos em uma festa de encerramento da semana do Laticinista. Sou um tanto quanto brincalhão e nada ciumento enquanto houver respeito. Mesmo sabendo do excessivo ciúme por parte de minha companheira na época, fiz uma pequena brincadeira com outras pessoas na mesa a respeito de uma bela jovem com traços orientais. “O tempo fechou”. Minha esposa fechou a cara, não quis mais conversa e tivemos que ir embora. No caminho, começou a gritar, espernear dentro do carro a ponto de ser necessário parar pois lançava as pernas contra os para-brisas. Paramos e mesmo assim a movimentação continuou até que quebrou a alavanca da seta do carro. Fazendo-me finalmente ficar bastante bravo. Segurei-a firmemente, alterei a voz dizendo que se calasse, pois passara dos limites e viemos

embora. No outro dia, aquela cara de emburrada e envergonhada, algumas horas de “mal”, mas nada que uma boa sessão de amor não cure.

7. Entrevistador: Você já procurou alguma ajuda?

Não foi necessário procurar ninguém.

8. Entrevistador: E você ainda tem contato com a pessoa da agressão?

Não, nos separamos pouco tempo depois, ela se casou novamente e nunca mais tive contato. Apesar de não esquecê-la pois apesar de ciumenta e brava foi meu grande amor.

9. Entrevistador: Como você vê a lei Maria da Penha?

Atual, porém muito mal utilizada principalmente no interior onde o machismo ainda é muito presente principalmente nas forças policiais.

10. Entrevistador: Você acha que a violência entre casais pode ter relação com a bebida alcoólica ou com outras drogas?

Sim, é ma hipótese muito forte.

11. Entrevistador: No seu caso específico houve a presença de bebidas alcoólicas e outras drogas?

Sim, pois estávamos em uma noite de Queijos e Vinhos porém o “start” do acontecimento foi o simples excesso de ciúmes e minha brincadeira moleque.

12. Entrevistador: Você acredita que os serviços de atendimento as vítimas e agressores são suficientes?

Não. A grande maioria dos agentes da lei ainda vê a mulher como culpada, pois em nossa sociedade o homem pode trair fazer acontecer e a mulher ainda é um tanto submissa.

ID: 019

Data: 08/10/2013

1. Entrevistador: O que você entende por violência doméstica entre casais?

Quando um membro do casal agride o outro. Com palavras ou fisicamente.

2. Entrevistador: Na sua opinião o que você acha que pode gerar ou motivar a violência entre casais?

Desentendimentos, crueldade, patologia, intolerância

3. Entrevistador: Na sua opinião quais as principais vítimas da violência entre casais?

A mulher e as crianças

4. Entrevistador: E os principais agressores?

Os homens

5. Entrevistador: Na sua opinião quais seriam os principais tipos de violência entre casais?

Humilhar o(a) parceiro(a) e bater no(a) parceiro(a)

6. Entrevistador: O que você poderia contar sobre a violência que você sofreu e as condições em que ela aconteceu?

Eu sofri violência física e Psicológica. No início do namoro eu apanhava. Desisti; ela me pediu perda, me bateu novamente. Eu me separei. Todos na família sabiam. Ela pediu perdão e nunca mais me agrediu. Há 20 anos vivemos bem. Ela me humilha as vezes, mas sempre pede perdão.

7. Entrevistador: Você já procurou alguma ajuda?

Já. De amigos. Na época. Um deles me ajudou; conversou com o casal.

8. Entrevistador: E você ainda tem contato com a pessoa da agressão?

É minha mulher

13)

9. Entrevistador: Como você vê a lei Maria da Penha?

Boa. Uma alternativa

10. Entrevistador: Você acha que a violência entre casais pode ter relação com a bebida alcoólica ou com outras drogas?

Sim

11. Entrevistador: No seu caso específico houve a presença de bebidas alcoólicas e outras drogas?

No meu caso não.

12. Entrevistador: Você acredita que os serviços de atendimento as vítimas e agressores são suficientes?

Não

ID: 020

Data: 15/10/2013

1. Entrevistador: O que você entende como violência doméstica entre casais?

Qualquer tipo de agressão verbal ou física.

2. Entrevistador: Na sua opinião o que gera/motiva a violência doméstica entre casais?

Desentendimentos reais ou aparentes.

3. Entrevistador: Na sua opinião quais as principais vítimas da violência doméstica entre casais?

Mulheres.

4. Entrevistador: E os principais agressores?

Homens.

5. Entrevistador: Na sua opinião quais seriam os principais tipos de violência doméstica entre casais?

Espancamento e agressão verbal.

6. Entrevistador: O que você poderia contar sobre a violência que sofreu e as condições em que ocorreu?

Agressão moral em diversas situações cotidianas e tentativa de agressão física em publico.

7. Entrevistador: Você procurou alguma ajuda?

Não.

8. Entrevistador: Você ainda tem contato com a pessoa responsável pela agressão? Não.

9. Entrevistador: Como você vê a Lei Maria da Penha?

Justa, com necessidade de alguma lei protetora para homens também.

10. Entrevistador: Você acredita que a violência doméstica pode ter relação com a bebida alcoólica e/ou com as drogas?

Direta.

11. Entrevistador: No seu caso específico houve presença de bebida alcoólica e/ou outras drogas?

Não.

12. Entrevistador: Você acredita que os serviços de atendimento às “vítimas” e aos “agressores” são suficientes?

Não.

ID: 021

Data: 18/10/2013

1. Entrevistador: O que você entende como violência doméstica entre casais?

Quando existe agressividade física, humilhação, xingamento.

2. Entrevistador: Na sua opinião o que gera/motiva a violência doméstica entre casais?

Falta de amor, respeito, intolerância

3. Entrevistador: Na sua opinião quais as principais vítimas da violência doméstica entre casais?

As crianças

4. Entrevistador: E os principais agressores?

Os homens e as mulheres

5. Entrevistador: Na sua opinião quais seriam os principais tipos de violência doméstica entre casais?

Humilhar e bater

6. Entrevistador: O que você poderia contar sobre a violência que sofreu e as condições em que ocorreu?

Eu sofri violência humilhação. No início do casamento eu ganhava pouco e era humilhado pela minha mulher . Ela me humilhava.Quando passei a ganhar mais do que ela,me separei.

7. Entrevistador: Você procurou alguma ajuda?

De parentes e amigos.

8. Entrevistador: Você ainda tem contato com a pessoa responsável pela agressão?

Ela faleceu. Enfartou no ano passado.

9. Entrevistador: Como você vê a Lei Maria da Penha?

Boa opção

10. Entrevistador: Você acredita que a violência doméstica pode ter relação com a bebida alcoólica e/ou com as drogas?

Sim

11. Entrevistador: No seu caso específico houve presença de bebida alcoólica e/ou outras drogas?

Não.

12. Entrevistador: Você acredita que os serviços de atendimento às “vítimas” e aos “agressores” são suficientes?

Não.

ID: 022

Data: 30/10/2013

1. Entrevistador: O que você entende como violência doméstica entre casais?

Um membro do casal violentar o outro, fazer mal a outra pessoa, ferir a outra pessoa, machucar a outra pessoa.

2. Entrevistador: Na sua opinião o que gera/motiva a violência doméstica entre casais?

Desentendimentos do dia a dia e claro, maldade por parte de um dos membros do casal. Quando as duas pessoas são do bem isso não acontece. As pessoas se respeitam

3. Entrevistador: Na sua opinião quais as principais vítimas da violência doméstica entre casais?

Todos. As mulheres, as crianças, os homens, todos!!

4. Entrevistador: E os principais agressores?

IDEM; menos as crianças. Mas, os adolescentes também estão incluídos.

5. Entrevistador: Na sua opinião quais seriam os principais tipos de violência doméstica entre casais?

Violência física, bater,, violência psicológica e descaso com o parceiro.

6. Entrevistador: O que você poderia contar sobre a violência que sofreu e as condições em que ocorreu?

Eu era um jovem rebelde. Era brigão. Tive uma namorada. briguei com ela, bati nela. Tive outra. Tinha ciúme, batia nela. Aí conheci a T. Ela era diferente, bonita, me dava muito prazer, eu fiquei louco por ela. Aí tinha ciúme. Um dia fui bater nela e ela me bateu. Ela era filha de um faixa preta de karatê. Dono de uma academia. Ela tinha aula desde os 5 anos. Levou vantagem sobre mim. Eu bati nela, mas ela bateu muito em mim. Nos separamos. fiquei triste, ela também. Tentamos novamente, no início sem violência. Mas eu bebi e fiquei violento e apanhei novamente. Fui parar no hospital, levado por ela. Fiquei envergonhado, meus amigos e parentes souberam. Meu irmão queria matar ela. Falei que não. Voltamos. Fomos morar na Espanha. Ela ganhou uma bolsa e aproveitamos e saímos do

Brasil. Ela dava aula de karatê e fazia doutorado em educação física, eu fazia pós em odontopediatria. Moramos em Barcelona dois anos. Sem violência. Voltamos, casamos e as vezes brigamos. Ela me trata bem, mas já me agrediu fisicamente algumas vezes. Eu sofri um acidente (de Moto), ela não cuidou direito de mim. Isso me magoou muito, Ela disse que eu não merecia. Realmente, na época era muito estúpido com ela. Em 2011 brigamos feio. Só não foi pior por que meus filhos apartaram. (tenho dois filhos. Um com 17 e outro com 16.) Dei com enfeite de vidro na cabeça dela. Onze pontos. Ela me deu um chute e quebrou meu maxilar. Ficamos internados 5 e 7 dias. Passei vergonha; conhecia os médicos (alguns) e eles conheciam a fama do casal. Ficou tudo como acidente. Caímos de moto (mentira). Mas, todos sabiam que não era bem isso. Ela não procura briga, mas quando ela está brigando ela fica muito violenta. Não para de bater, me machuca muito. O chute dela é muito forte. Ainda é forte. (Ela treina quando pode.. Ela tem 46 anos). Uma vez em um hotel na Bahia ela chutou a barriga de um cara. O cara tentou me agredir e ela chutou o cara. Ele arriou. Fiquei quase um ano com medo dela. Medo mesmo. Isso é muito ruim. Você dividir um lar com alguém que te dá medo.

7. Entrevistador: Você procurou alguma ajuda?

Não, nunca. Embora noventa por cento das brigas sejam iniciadas por mim (acho que as brigas de tapa! Todas elas). Eu tenho medo de procurar ajuda. Tenho vergonha de que saibam que eu apanho de minha mulher.

8. Entrevistador: Você ainda tem contato com a pessoa responsável pela agressão?

É minha mulher...

9. Entrevistador: Como você vê a Lei Maria da Penha?

Sei lá!! Acho que não funciona direito. Quando eu fui internado por ela, a assistente social desconfiou. (eu entrei como assaltado e agredido); ela me perguntou se eu queria chamar a polícia ou alguma outra entidade. Eu disse que não.

10. Entrevistador: Você acredita que a violência doméstica pode ter relação com a bebida alcoólica e/ou com as drogas?

Sim. Claro. Com bebida.

11. Entrevistador: No seu caso específico houve presença de bebida alcoólica e/ou outras drogas?

Mais minha. Bebida consumida por mim. Eu bebo mais que ela.

12. Entrevistador: Você acredita que os serviços de atendimento às “vítimas” e aos “agressores” são suficientes?

Para violência contra a mulher pode ser. Para violência contra homem não existe. Que eu saiba não existe.

LISTA DE ABREVIATURAS

CDC – *Centers for Disease Control and Prevention*

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

CPA – Centro de Psicologia Aplicada

CPC – Centro de Prevenção à Criminalidade

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CTS – *The Conflict Tactics Scale*

DAHM - *The Domestic Abuse Helpline for Men*

DNA – Ácido Desoxirribonucleico

DPOF – Delegacia de Proteção e Orientação à Família

ESF – Estratégia de Saúde da Família

MG – Minas Gerais

NEVAS – Núcleo de Estudos em Violência e Ansiedade Social

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONG – Organização Não Governamental

POPSS – Polo de Pesquisa em Psicologia Social e Saúde Coletiva

PPG PSI – Programa de Pós Graduação em Psicologia

SPSS – *Statistical Package for the Social Sciences*

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

VD – Violência Doméstica

VPI – Violência Entre Parceiros Íntimos

VIOCRID – Violência Contra Crianças, Adolescentes e Idosos

WHO – World Health Organization